

PSICOLOGIA E POLÍTICAS SOCIAIS:

Conservadorismo em tempos de capital-barbárie

Organização

Isabel Fernandes de Oliveira

Burnier Sales de Sousa



ABRAPSO EDITORA

PSICOLOGIA E POLÍTICAS SOCIAIS:

Conservadorismo em tempos de capital-barbárie

Organização

Isabel Fernandes de Oliveira

Burnier Sales de Sousa



ABRAPSO EDITORA

Florianópolis

2022



ABRAPSO
Associação Brasileira de Psicologia Social

A Associação Brasileira de Psicologia Social (ABRAPSO) é uma entidade civil, autônoma e sem fins econômicos que reúne e organiza pessoas dedicadas ao estudo, ensino, investigação e aplicação da Psicologia a partir de um ponto de vista social no Brasil. Desde a sua criação, no ano de 1980, a ABRAPSO busca ensejar a integração da Psicologia Social com outros campos, incentivar e apoiar o desenvolvimento de ações no campo sociocomunitário, bem como garantir o compromisso ético-político de profissionais, investigadores, especialistas e estudantes da área com as populações submetidas a desigualdades e explorações sociais e econômicas, em condição de opressão ou violência de qualquer ordem, contribuindo para a transformação da sociedade brasileira no sentido da justiça e da igualdade.

Todos os anos a ABRAPSO realiza encontros regionais ou nacionais dedicados a mobilizar e estimular a dialogia acerca da Psicologia Social. O seu compromisso com a sistematização e difusão de saberes se expressam por intermédio da publicação de literatura especializada pela ABRAPSO Editora e pela Revista Psicologia & Sociedade.

Site: <http://www.abrapso.org.br/>

Diretoria Nacional da Abrapso – Biênio 2022-2023

Presidente: Hildeberto Vieira Martins

Primeira Secretária: Lia Vainer Schucman

Segundo Secretário: Samir Perez Mortada

Primeira Tesoureira: Adriana Eiko Matsumoto

Segundo Tesoureiro: Alexandre Bárbara Soares

Diretora de Comunicação: Lílian Caroline Urnau

Diretora de Relações Externas: Céu Silva Cavalcanti



ABRAPSO EDITORA

Editora Geral

Andrea Vieira Zanella

Editora Executiva

Ana Lúcia Brizola

Conselho Editorial

Ana Maria Jacó-Vilela – UERJ

Andrea Vieira Zanella - UFSC

Benedito Medrado-Dantas - UFPE

Conceição Nogueira – Universidade do Minho - Portugal

Francisco Portugal – UFRJ

Lupicinio Íñiguez-Rueda – UAB - Espanha

Maria Lúvia do Nascimento - UFF

Pedrinho Guareschi – UFRGS

Peter Spink – FGV



A Editora da ABRAPSO adota a licença da Creative Commons CC BY:

Atribuição-NãoComercial-SemDerivados - CC BY-NC-ND:

Esta licença é a mais restritiva das seis licenças principais, permitindo que os outros façam o download de suas obras e compartilhem-nas desde que deem crédito a você, não as alterem ou façam uso comercial delas.

Acesse as licenças: <http://creativecommons.org/licenses/>

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)**

Psicologia e políticas sociais [livro eletrônico] :
conservadorismo em tempos de capital-barbárie /
organização Isabel Fernandes de Oliveira,
Burnier Sales de Sousa. -- 1. ed. --
Florianópolis, SC : ABRAPSO Editora, 2022.
PDF.

Vários autores.
Bibliografia.
ISBN 978-65-88473-19-1

1. Crianças e adolescentes - Assistência
social 2. Direitos sociais 3. Família - Aspectos
psicológicos 4. Mulheres - Direitos 5. Políticas
sociais públicas 6. Psicologia social 7. Suicídio -
Fatores de risco I. Oliveira, Isabel Fernandes de.
II. Sousa, Burnier Sales de.

22-135721

CDD-302

Índices para catálogo sistemático:

1. Psicologia social : Sociologia 302

Aline Grazielle Benitez - Bibliotecária - CRB-1/3129

Projeto gráfico e design de capa: Arnoldo Bublitz

Foto de capa: Rafaela Palmeira Nogueira Belo

SUMÁRIO

PREFÁCIO.....	6
<i>Nelson Gomes de Sant'Ana e Silva Junior</i>	
1. ENTRE MILÍCIAS, FÉ E FAMÍLIA: O ESTADO BRASILEIRO NA CONTRAMÃO DA DEMOCRACIA	12
<i>Fernando Lacerda Júnior</i>	
2. A PSICOLOGIA ENTRE A POLÍTICA SOCIAL E O PODER POPULAR	25
<i>Filipe Boechat</i>	
3. BALANÇO DAS POLÍTICAS SOCIAIS NO SÉC. XXI: ENTRE A FILANTROPIA, A CIDADANIA REGULADA E O ÓDIO DE CLASSE.....	38
<i>Isabel Fernandes de Oliveira • Burnier Sales de Sousa</i>	
4. NOTAS INTRODUTÓRIAS SOBRE O ESTADO DE EXCEÇÃO PENAL-NECROPOLÍTICO	51
<i>Gabriel Miranda • Ilana Lemos de Paiva</i>	
5. POLÍTICAS SOBRE DROGAS NO BRASIL E OS MOINHOS DE GASTAR GENTE	63
<i>Pedro Henrique Antunes da Costa</i>	
6. (DES)ENCONTROS ENTRE A QUESTÃO CRIMINAL E O FEMINISMO: CONTRIBUIÇÕES PARA A ANÁLISE DA CRIMINALIZAÇÃO DA MULHER LATINO-AMERICANA.....	75
<i>Nara Fernandes Lúcio • Rebecka Wanderley Tannuss</i>	
7. PROTEÇÃO INTEGRAL E A REDE DE ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.....	89
<i>Tabita Aija Silva Moreira</i>	
8. SUICÍDIO NA SOCIEDADE: DIÁLOGOS INTERSETORIAIS SOBRE A PREVENÇÃO E O CUIDADO	102
<i>Ana Izabel Oliveira Lima • Vânia Aparecida Calado</i>	
9. O TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS NA ASSISTÊNCIA SOCIAL: DIÁLOGO COM A PSICOLOGIA SOCIAL E COMUNITÁRIA E OS PRINCÍPIOS DO SUAS.....	115
<i>Nívia Lúcia de Andrade Oliveira</i>	
SOBRE OS(AS) AUTORES(AS)	127

PREFÁCIO

Nelson Gomes de Sant'Ana e Silva Junior

“Sei que assim falando pensas
Que esse desespero é moda em 76
E eu quero é que esse canto torto
Feito faca, corte a carne de vocês
E eu quero é que esse canto torto
Feito faca, corte a carne de vocês”
(Belchior, 1974)

O Seminário Potiguar de Psicologia e Políticas Sociais vem se consolidando como importante dispositivo de resistência acadêmica e enfrentamento à ofensiva conservadora em andamento no Brasil há alguns anos. Em sua terceira edição, realizada no ano de 2019, o tema central do evento não poderia ser mais oportuno: “Psicologia e Políticas Sociais: conservadorismo em tempos de capital-barbárie”. O país encontra-se sob o fogo cerrado da ofensiva neoliberal cujas evidências vão desde a defesa por Estado Mínimo nas políticas sociais ao clamor por Estado Máximo nas políticas criminais. Nas palavras de Boaventura de Sousa Santos, são tempos de “difícil democracia”.

O avanço conservador impõe significativos desafios aos psicólogos(os) e demais trabalhadoras(es) sociais. São evidentes os ataques aos direitos sociais, a precarização de condições de trabalho e o desmonte das políticas sociais. Tudo regado a um clima de insegurança política, privatizações em curso e criminalizações galopantes de jovens, negras(os) e pobres. A reinvenção social torna-se palavra de ordem para os que aspiram a uma sociedade justa e igualitária, sendo a obra aqui prefaciada, considerada a qualidade e relevância de todas as discussões propostas, um sopro de lucidez e esperança com vistas a dias melhores.

De 2003 a 2016, o Brasil conviveu com a implantação e fortalecimento de inúmeras políticas sociais voltadas para distintas problemáticas nacionais, como a fome, o racismo, a ausência de moradia e a desigualdade de gênero, por exemplo. Nunca antes na história deste país investiu-se tanto em políticas públicas de inclusão, proteção e cuidado com os mais vulneráveis. O país ganhou visibilidade e reconhecimento internacional, tornando-se exemplo mundial de estabilidade econômica e enfrentamento de mazelas historicamente presentes na sociedade brasileira. Infe-

lizmente, questões estruturais como a miséria e a desigualdade social não foram plenamente superadas, tornando-se absolutamente evidentes poucos anos após o golpe de Estado contra a então presidenta Dilma Rousseff.

É fato que o período apoteótico das políticas sociais no Brasil não pode, nem de longe, ser comparado ao chamado *estado de bem estar social* pelo qual passaram as sociedades europeia e estadunidense. Por aqui, no seio de nosso capitalismo periférico, a desigualdade social e seus tentáculos nunca fizeram parte de um passado remoto. A gestão da miséria nacional, apesar das políticas sociais, nunca aposentou uma política criminal estruturalmente marcada pela criminalização da pobreza, pela seletividade penal e pelo encarceramento em massa. Ao contrário, o sistema de justiça criminal nunca encarcerou tanto como no período de maior sucesso das políticas sociais.

Os limites das políticas sociais, assim como os da própria Psicologia, esbarram em um elemento fulcral para compreensão de nossa atual conjuntura: o capitalismo. A lógica do capital é incompatível com um projeto ético-político voltado para a igualdade real e para a emancipação humana. A miséria, o desemprego e a insegurança, longe de serem produtos específicos de uma crise, fazem parte de um projeto societal pautado na ideia de exploração, contenção dos excedentes e, em tempos atuais, extermínio dos sobrantes. Nesse sentido, não se trata aqui de invalidar ou não reconhecer a importância das políticas sociais, mas de uma compreensão mais profunda de suas limitações a partir do modo de produção e reprodução capitalista.

Desde 2019, com a eleição presidencial de Jair Bolsonaro, uma face centauro do Estado brasileiro mostra-se a cada dia mais cristalina. A dimensão neoliberal da economia nunca esteve tão desnudada, sendo flagrantes o sucateamento das políticas públicas, o desinvestimento em educação e saúde, a desindustrialização do país e o retorno da fome e da inflação aos lares brasileiros. Por outro lado, nunca foram tão evidentes os processos de militarização da vida e da política, as ações da falaciosa guerra às drogas e o aprisionamento de homens e mulheres pertencentes a camadas muito específicas da população no tocante à raça, classe, geração e território.

É em meio a este cenário tenebroso que a necessidade de um novo projeto ético-político para a Psicologia se torna ainda mais urgente. Não se trata aqui da defesa de uma reforma das práticas psicológicas tradicionais. Essas, considerado o seu vício de origem com os interesses e valores da sociedade capitalista, não carecem de salvação, mas de reinvenção estrutural e cotidiana, comprometida com outro projeto de sociedade. Mais do que isso, a construção de uma nova sociedade exige também da Psicologia o enfrentamento aos processos de exploração humana como estratégia de superação de alienação e do sofrimento produzido pela lógica do capital.

Em que pese nossa preocupação macro com a construção de outra sociedade, é também no campo da micropolítica que os discursos e práticas da Psicologia operam e, nesse sentido, cabe lançar luz sobre a importância da atuação de psicólogos e psicólogas junto às políticas públicas com destaque para as políticas

sociais. É neste *front* de atuação que diversas barricadas de resistência e cuidado vêm sendo forjadas, operando em prol dos direitos humanos, da proteção integral, da valorização da diversidade e da afirmação da vida. A atuação junto às políticas sociais, se não representa uma necessária fratura no tecido social, mostra-se como potente dispositivo de fissuras políticas do dia a dia.

Em outras palavras, mesmo que as práticas psicológicas não tenham caráter revolucionário, ainda assim podem ser configuradas como “máquinas de guerra”, capazes de resistir e avançar (dentro de suas possibilidades e limitações) contra a individualização, a psicologização e a patologização da vida. É na esteira dessas possibilidades de crítica e resistência que enxergamos os nove capítulos/petardos deste livro: como fissuras acadêmicas produzidas a partir do encontro entre professoras(es), estudantes, pesquisadoras(es) e trabalhadoras(es) sociais. Escritos de guerra, voltados não só para a compreensão de nossa atual conjuntura, mas para o intuito de transformação da realidade.

O livro é iniciado com o capítulo **“Entre milícias, fé e família: o Estado brasileiro na contramão da democracia”**, oportunidade em que Fernando Lacerda Junior se propõe a analisar tais relações a partir do caso brasileiro. O autor problematiza o “bolsonarismo” como subproduto do capitalismo tardio debruçando-se sobre sua tendência de militarização da questão social. Aborda as singulares relações entre religião, família e propriedade com destaque para o avanço das milícias, entendidas como faceta irrefreável e destrutível do capital.

O segundo capítulo intitula-se **“A psicologia entre a política social e o poder popular”** e, assinado por Filipe Boechat, propõe sua escalada de análises a partir de duas inquietantes indagações: “Quais os limites das políticas sociais?” e “A serviço de quem está o trabalho na política social?”. O texto analisa a necessidade de um compromisso ético-político da Psicologia com os processos de libertação popular, sem perder de vista o debate sobre os limites, potencialidades e contradições das políticas sociais.

O terceiro capítulo é escrito por Isabel Fernandes de Oliveira e Burnier Sales de Sousa sob o título **“Balanço das políticas sociais no séc. XXI: entre a filantropia, a cidadania regulada e o ódio de classe”**. O capítulo se propõe a discutir como o Estado brasileiro atua no manejo de suas diferentes mazelas, problematizando a política social como estratégia incapaz de agir nas raízes da “questão social”. A autora apresenta destaque para a condição de nação periférica ocupada pelo Brasil, o que o colocaria em situação ainda mais grave quando comparado aos países do capitalismo central.

“Notas introdutórias sobre o estado de exceção penal-necropolítico” é o título do quarto capítulo, construído por Gabriel Miranda e Ilana Lemos de Paiva. Os autores, a partir das contribuições de Giorgio Agamben, Loïc Wacquant e Achille Mbembe, imprimem uma mirada crítica sobre o Brasil atual como um

real estado de exceção penal-necropolítico. O capítulo pauta-se na análise do capitalismo como terreno estruturalmente fértil para o autoritarismo, a gestão penal da miséria e a política de morte dos considerados excedentes.

A quinta posição da obra é ocupada por Pedro Henrique Antunes da Costa com o capítulo intitulado **“Políticas sobre drogas no Brasil e os moinhos de gastar gente”**. O autor propõe uma análise crítica das políticas de drogas e seus impactos na realidade brasileira sob o argumento basilar de que tais políticas podem ser compreendidas como verdadeiros “moinhos de gastar gente”. O trabalho reflete sobre a chamada “Guerra às Drogas” como estratégia ideológica para criminalização da “questão social” tecendo sua análise a partir de três pás/pilões desses perversos “moinhos”: o mundo do trabalho, o âmbito da segurança pública e o cuidado.

O sexto capítulo intitula-se **“(Des)encontros entre a questão criminal e o feminismo: contribuições para a análise da criminalização da mulher latino-americana”** e é escrito por Nara Fernandes Lúcio e Rebecka Wanderley Tannuss. O texto objetiva um debate crítico sobre o modo como os saberes criminológicos, os processos de criminalização e o grande encarceramento vêm atingindo as mulheres, sobretudo na América Latina. As autoras problematizam os diálogos e tensões entre as criminologias crítica e feminista como estratégia necessária para melhor compreensão da política criminal e seus aspectos de gênero.

O capítulo **“Proteção Integral e a rede de atendimento de crianças e adolescentes”**, ocupante do sétimo posto e assinado por Tabita Aija Silva Moreira, versa sobre os desafios vivenciados pela rede de atendimento de crianças e adolescentes no Brasil diante da precarização das políticas públicas, amplificação dos contextos de violência e constantes riscos à vida de nossa população infanto-juvenil. A autora analisa, ainda, os óbices à proteção integral prevista pelo ECA, dada a direção contrária imposta pela linha econômica do atual governo federal.

O oitavo capítulo, de autoria de Ana Izabel Oliveira Lima e Vânia Aparecida Calado, intitula-se **“Suicídio na sociedade: diálogos intersetoriais sobre a prevenção e o cuidado”** e trata da necessidade de políticas públicas, de uma rede socioassistencial e de equipamentos de saúde habilitados para reconhecer e cuidar da questão do suicídio em nossa sociedade. As autoras consignam o quanto a prevenção e a posvenção, pautadas pelo caráter interdisciplinar, evidenciam-se como estratégias de acolhimento no âmbito da integralidade do ser.

O nono e último capítulo denomina-se **“O trabalho social com famílias na assistência social: diálogo com a Psicologia Social e Comunitária e os princípios do SUAS”**. Escrito por Nívia Lúcia de Andrade Oliveira, o texto toma por princípio a consolidação do SUAS como importante executor da política de assistência social, ao passo que se propõe a discutir o desenvolvimento de atividades realizadas com as famílias, a fim de apontar algumas possibilidades para sua execução. A autora alerta para o significativo hiato entre os serviços ofertados pelo Estado e a

real demanda das famílias, aspecto central a ser reconhecido para não reprodução de práticas que desqualifiquem e culpabilizem os grupos familiares atendidos.

Certos da inequívoca contribuição do livro para os campos da Psicologia e das políticas sociais, nossa expectativa é de que as(os) leitoras(es) dialoguem com as diferentes contribuições aqui presentes com vistas à necessária transformação da realidade brasileira, sobretudo em tempos atuais, de avanço do conservadorismo, do fascismo e das políticas de morte sobre os classificados como dejetos ou inimigos sociais. Desejo a todos e todas uma ótima leitura com a certeza de que outra sociedade é possível.

João Pessoa/PB, abril de 2022.

REFERÊNCIAS:

Belchior (1974). A palo seco. In *Mote e Glosa* (álbum). Warner.

ENTRE MILÍCIAS, FÉ E FAMÍLIA: O ESTADO BRASILEIRO NA CONTRAMÃO DA DEMOCRACIA¹

Fernando Lacerda Júnior

INTRODUÇÃO

A análise da relação entre milícias, fé e família com os atuais ataques às liberdades democráticas e aos direitos sociais exige compreender os processos societários que conformam o campo de possibilidades e limites para a atuação profissional da Psicologia nos serviços públicos. Por isso, o tema do *III Seminário Potiguar de Psicologia e Políticas Sociais*, “*Psicologia e Políticas Sociais: conservadorismo em tempos de capital-barbárie*”, não poderia ser mais pertinente.

É possível discutir as relações entre fé, família e milícias de diferentes maneiras. Em primeiro lugar, poderíamos destacar os inúmeros retrocessos resultantes da vitória eleitoral do bolsonarismo² em diferentes regiões do país e, especialmente, no governo federal. Dentre os retrocessos, podemos destacar o aumento no número de feminicídios, a ofensiva conservadora na educação, o desmantelamento dos serviços públicos e a retirada de direitos sociais conquistados pela classe trabalhadora. Tudo isso se expressa em políticas sociais como o Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares, a Contrarreforma da Previdência (Emenda Constitucional

- 1 O presente texto resulta, em grande medida, de uma conferência preparada em setembro de 2019 para o III Seminário Potiguar de Psicologia e Políticas Sociais. Todavia, foi atualizado para incorporar avaliações e análises que surgiram em 2020, especialmente após a morte de mais de 160 mil brasileiros por covid-19. Ignorar a nova conjuntura, catalisada pelas consequências da Pandemia de covid-19, impossibilitaria algumas conclusões importantes neste trabalho.
- 2 O bolsonarismo é um fenômeno mais amplo que a figura individual de Bolsonaro. Apesar de Bolsonaro, individualmente, ser a expressão típica do bolsonarismo, esse fenômeno ultrapassa a figura individual que ocupa a Presidência da República. O neoliberalismo extremado, o fundamentalismo religioso, o militarismo mafioso e o obscurantismo anti-intelectual são elementos constitutivos do que aqui é chamado de bolsonarismo. “O bolsonarismo expressa no Brasil um projeto de extrema-direita com traços de fascismo que encontra parceiros e eco no mundo (articulações com Steve Bannon e outros), e está deixando marcas destrutivas, indelévels e cada vez mais profundas na medida em que o tempo segue seu curso e são implementadas suas medidas reais – formais e informais” (Behring, 2019, p. 224).

103/2019) e projetos como o Future-se (Projeto de Lei 3.076/2020) e a Reforma Administrativa (Proposta de Emenda Constitucional 32/2020).

Pretendo ultrapassar esse nível de análise e enfatizar como o bolsonarismo é um subproduto de processos sociais do capitalismo tardio em sua mais grave crise desde 1929. Trata-se de compreender o bolsonarismo a partir de sua relação com o que Mészáros (2004, p. 294) chamou de “*força de controle geral da sociedade*”, isto é, o capital. O bolsonarismo não é apenas um conjunto bizarro ou extraordinário de ataques contra os direitos sociais e as liberdades democráticas, mas expressão da crise estrutural do capital que ganha caracteres dramáticos na formação social brasileira.

Para tanto, explorarei três teses: (a) milícias, fé e família são expressões do militarismo, da alienação religiosa e da propriedade privada; (b) o Estado brasileiro sempre esteve na contramão da democracia, porque é Estado e porque é capitalista; (c) a única saída para superar as tendências de extrema-direita que se expressam no fortalecimento das milícias, da fé e da família é a revolução social.

PROPRIEDADE PRIVADA: COMPLEXO QUE LIGA MILICIANOS, FUNDAMENTALISTAS E FAMILISTAS

SOBRE MILITARISMO E MILÍCIAS

É certo que a participação das milícias na vida política brasileira merece uma análise cuidadosa e específica. Como “parcela mais importante, perigosa, agressiva e nociva do crime organizado no país” (Benjamin, 2019, p 60), as milícias não devem ser analisadas a partir de universais abstratos, mas considerando a herança de instituições militares após o processo de “redemocratização” (Zaverucha, 2010) e como subproduto necessário da forma como a Polícia Militar se configura em uma formação social marcada por uma abissal desigualdade social e por racismo estrutural (Soares, 2019)

Todavia, é preciso reconhecer que a existência de forças paramilitares com ligações umbilicais com o capital e o Estado burguês não é uma anomalia, mas a regra do funcionamento do capitalismo. O militarismo é uma tendência que reflete as necessidades de autopreservação de uma ordem social dividida em classes sociais com interesses antagônicos. A classe dominante necessita combater inimigos “externos” e inimigos “internos”. De um lado, os inimigos externos são as potências capitalistas e as populações, como os povos originários, que resistem à expansão de um Estado-nacional capitalista.. De outro lado, o inimigo interno é o proletariado, especialmente quando as possibilidades de autorreprodução do capital parecem estar ameaçadas. O militarismo é, portanto, uma ferramenta da classe social dominante que “tem a tarefa de proteger a ordem social existente, de apoiar o capitalismo e toda ação contra a luta da classe trabalhadora por liber-

dade” (Liebknecht, 1907/1973, p. 22). É, por isso, que nenhum regime fascista na história até o momento surgiu sem que forças paramilitares contassem com o apoio implícito ou explícito do aparato estatal burguês, mesmo em suas vertentes “democráticas” (Bray, 2019).

No entanto, não é só a tendência ao militarismo que enfrentamos hoje. Mészáros (2004) indica que o processo de reprodução do capital em um período de crise estrutural é marcado por uma simbiose entre consumo e destruição que se expressa na centralidade dos projetos industriais militares. A identificação entre consumo e destruição cumpre a função de garantir a autorreprodução do capital, seja pela transformação da destruição em um processo lucrativo, seja pela eliminação de parcela da produção excedente que é a base fundamental das crises do capitalismo.

Note-se que as milícias, assim como a crescente militarização do tratamento à questão social (Cruz, Matsumoto, Minchoni, & Andrade, 2017), cumprem, exatamente, a função de articular consumo e destruição: milícias não têm apenas funções relacionadas com segurança, mas “prestação” de serviços. Associam de forma explícita consumo e destruição e garantem a domesticação ou eliminação da força humana que trabalha nas periferias do capital. Em outras palavras: a crescente intervenção das milícias e dos militares na vida política do país não é uma anomalia, mas é fruto de uma tendência irrefreável do capital que, cada vez mais, precisa ampliar sua dimensão destrutiva³.

Tal como Mészáros (2004) indica, a estreita relação entre consumo e destruição transforma a produção dos meios de destruição em algo produtivo, pois cria novas tecnologias, consome excedentes e gera empregos e serviços. O complexo industrial-militar contribui para o capital reduzir os efeitos de suas crises de superprodução.

Em um país capitalista dependente como o Brasil, a importância da destrutividade do capital é ainda maior. O Brasil não tem autonomia em relação às principais potências imperialistas do capitalismo (EUA ou China) e, com uma burguesia frágil e débil, a centralidade da violência militar e paramilitar é ainda maior. A existência de uma enorme massa de trabalhadores marginalizados e precarizados que é absolutamente descartável faz da dominação violenta um imperativo. Nessa situação, as tendências militaristas ganham uma importância especial: eliminar populações inúteis é uma contribuição importante para reduzir os impactos das crises capitalistas.

Os últimos anos expressam cristalinamente os processos que reforçam a militarização e, por sua vez, a existência de milícias. Soares (2019) destaca como fatores ilustrativos a ampliação da população vítima do sistema carcerário e a importância

3 É importante reforçar: trata-se de uma tendência universal na história do capitalismo brasileiro. Patto, em sua análise sobre a desqualificação dos pobres durante a Primeira República, oportunamente lembra que um presidente da época, Washington Luís, definiu a “questão social” como “caso de política” e destaca como na Primeira República “a organização policial foi, naquele contexto, parte da estratégia de formação de um mercado capitalista de trabalho assalariado” (Patto, 1999, p. 173).

cada vez maior de uma política de segurança pública punitiva. Também é significativa a atuação de uma justiça seletiva cada vez mais escancarada que não prende apenas pobres e negros como Rafael Braga, mas atingiu, até mesmo, um ex-presidente que poderia ser um fator decisivo nas eleições de 2018. Com o bolsonarismo, então, há um coroamento da tendência à militarização da “questão social”, pois a sua vitória significou maior espaço para a atuação de milícias e dos militares na vida social e política do país.

SOBRE RELIGIÃO E O MUNDO SEM RAZÃO

Da mesma forma que a chegada ao poder de uma “familícia” é expressão de uma tendência do capitalismo, o crescimento do fundamentalismo religioso também não é uma anomalia. É importante lembrar as análises marxianas sobre a religião que demonstram como religião e capitalismo caminham juntos.

Karl Marx (1844/2013), em sua polêmica com Bruno Bauer, afirmou que a superação da religião não se dá por meio de críticas especulativas ou esclarecimentos filosóficos, mas depende, fundamentalmente, da superação do mundo que cria a necessidade de religião. Se existe religião em nossa sociedade é porque existem relações sociais que engendram a necessidade de religião. Em outras palavras, a crítica marxiana da religião não se reduz ao bordão: a religião “é o *ópio* do povo” (Marx, 1844/2013, p. 151). O autor alemão enfatiza como a religião é “*expressão da miséria real e o protesto contra a miséria real*” (p. 151).

Em outras palavras, é uma realidade miserável que produz o carecimento religioso: “a existência da religião é a existência de uma carência” (Marx, 1843/2010, p. 38) cuja manifestação máxima se dá no antagonismo entre o indivíduo burguês privado e o cidadão público. Por isso, a crítica da religião precisa se desdobrar, necessariamente, como crítica da sociedade. Enquanto existir um mundo invertido em que seres humanos são tratados como coisas, a humanidade produz reflexos invertidos, cuja expressão típica é a religião. Agnes Heller (1970/2008), em sua análise sobre preconceito e religião, enfatizou como esta é expressão máxima da alienação na vida cotidiana. Nesse sentido, a força e a potência do fundamentalismo religioso devem ser buscadas nas bases materiais do capitalismo contemporâneo que estruturam uma vida cotidiana miserável.

Federici (2019a) oferece algumas indicações importantes para se analisar a enorme força do fundamentalismo cristão no Brasil. A autora analisa o processo de “financeirização da reprodução”, o qual, combinado com o desmantelamento das intervenções sociais do Estado produzido pela ofensiva neoliberal, tem produzido mudanças substanciais na classe trabalhadora. O atual crescimento do endividamento da classe trabalhadora que busca sobreviver em uma sociedade capitalista que está desmantelando os serviços públicos produz, segundo a autora, uma mudança importante nos conflitos entre capital e trabalho:

O débito individual e grupal não apenas *amplifica os efeitos econômicos da vida pública*, mas modifica as relações entre capital e trabalho e entre os próprios trabalhadores, estabelecendo a exploração sobre uma base de auto-gestão e transformando as comunidades que as pessoas construíam na busca de apoio mútuo em meios de escravidão mútua. (Federeci, 2019a, p. 61)

O endividamento da classe trabalhadora solapa as bases da solidariedade coletiva e amplia o desespero na busca por sobrevivência. Tudo isso estrutura uma vida cotidiana profundamente fértil aos preconceituosos reflexos do fundamentalismo religioso⁴. Vaughan (2016), em uma instigante análise sobre a emergência e as consequências do pentecostalismo na Nigéria, destaca como a teologia da prosperidade cresceu junto com o neoliberalismo e a hegemonia do capital financeiro: “Para ganhar convertidos ao movimento, as igrejas da Prosperidade vendem bens e serviços, oferecem refúgios e comercializam sua mensagem em contraposição ao pano de fundo do neoliberalismo” (Vaughan, 2016, p. 146).

O autor destaca que o pentecostalismo responde ao desaparecimento de redes sociais de solidariedade com a constituição de comunidades morais que operam como um sucedâneo que garante recompensas durante a vida e após a morte. A teologia da prosperidade típica do movimento neopentecostal combina, sincreticamente, os rituais religiosos presentes nos setores populares com a oferta de refúgios comunitários em um período de desagregação social e as regras do jogo do mercado. Assim, as igrejas da prosperidade conseguem, por meio de uma rede global organizada, expandir sua atuação sobre os setores mais precarizados da classe trabalhadora⁵. O seu impacto não se reduz à vida cotidiana dos convertidos, pois parte de sua ação envolve questionar o espaço público como espaço secular, já que sua reprodução envolve a colonização da vida cotidiana do convertido.

Como ideologia conservadora, o fundamentalismo religioso reproduz e defende tudo aquilo que a ordem dominante exige para a sua reprodução em favor do capital. Por isso, não é surpreendente que uma “Frente Parlamentar Evangélica” constituída logo após a eleição de Bolsonaro em 2018 tenha apresentado um manifesto defendendo políticas educacionais que foram formuladas a partir das propostas de “ajuste estrutural” elaboradas pelo Banco Mundial, tal

4 Federici (2019b), analisando casos na Índia e na África, destaca que formas “novas” de caça às bruxas são mais frequentes em regiões em que há processos de privatização de terra que contribuem para a “abertura” de “novos” mercados. A autora associa as novas ofensivas contra as mulheres à atuação de agentes internacionais do capital como o Banco Mundial e a Organização das Nações Unidas. “Desemprego, precarização do trabalho e queda da renda familiar são fundamentais. Privados de rendimentos, os homens descarregam suas frustrações nas mulheres ou tentam recuperar o dinheiro perdido e o poder social explorando o corpo e o trabalho delas” (Federici, 2019b, p. 98).

5 Rabinovich (2010), por meio da história de vida de Dona Belinda, moradora de um quilombo, demonstra como a perda da vida comunitária foi parte importante da conversão de uma líder comunitária à Igreja Universal.

como revela análise produzida pelo Grupo de Trabalho de Políticas Educacionais do ANDES-SN (2019).

É importante destacar que o fundamentalismo religioso tem sido a principal força que organiza as múltiplas reações ao movimento de mulheres. A intensificação da violência de gênero contra mulheres não foi possível sem a “proliferação de seitas religiosas fundamentalistas” (Federici, 2019b, p. 110). Tais seitas não atuam apenas naturalizando ou legitimando práticas de violência contra as mulheres, mas combatendo inúmeras conquistas do movimento feminista. Vale lembrar: a chamada “ideologia de gênero”, sintagma que tem sido utilizado para impor uma educação funcional ao capital e ao patriarcalismo, é uma invenção religiosa (Junqueira, 2019).

Um período de barbarização da vida social abre espaço para o fundamentalismo religioso. Este crescerá enquanto (1) atender necessidades econômicas agravadas pela desestruturação das intervenções sociais do Estado, (2) responder aos carecimentos produzidos por uma vida cotidiana marcada pelo endividamento da classe trabalhadora e (3) alternativas efetivas e factíveis⁶ à crise social atual não forem oferecidas pela classe trabalhadora organizada, especialmente a sua fração revolucionária.

SOBRE FAMÍLIA, PROPRIEDADE PRIVADA E LUTA DE CLASSES

É fato que a nova valorização da família encontra na religião uma força importante. O fundamentalismo religioso sempre coloca a família como a base da sociedade. Assim, os cruzados da “ideologia de gênero” defendem o que Penna (2017) chamou de poder total dos pais sobre os filhos, pela defesa da família como a instância central da educação “moral” de crianças e adolescentes. A naturalização das relações de gênero e a reafirmação de hierarquias sexuais heteronormativas, misóginas e transfóbicas é defendida de forma militante por supostos “defensores da família” orientados por um discurso profundamente religioso (Junqueira, 2019).

No entanto, tal como foi afirmado anteriormente, a força do fundamentalismo religioso encontra-se no processo de reprodução do capital que tem promovido precarização, desemprego e endividamento da classe trabalhadora. O familismo religioso não é causa, mas sintoma de um problema mais básico: a oposição entre indivíduo privado e cidadão público que perdurará enquanto existir propriedade privada (Marx, 1844/2013).

Em outras palavras, é inegável que a associação entre “teocratização” do Estado e políticas agressivas de privatização são características básicas do bolsorismo e que a “defesa da família” é uma ideologia central que fortalece ambos os processos (Franco & Maranhão, 2020). O retorno à família é um mecanismo central nas políticas sociais formuladas sob a égide do neoliberalismo: o familismo é o contraponto da privatização, focalização e descentralização das políticas sociais. Famílias são vistas como forças geradoras de bem-estar que compensam a

inexistência de políticas sociais universais e o predomínio da diferenciação entre os que podem pagar e os que não podem pagar por serviços sociais (Behring & Boschetti, 2009).

No entanto, não é só o bolsonarismo ou os múltiplos governos neoliberais que o antecederam que fomentaram o familismo. O papel nuclear das famílias sempre foi parte da estrutura capitalista: foi central na acumulação primitiva do capital (Federici, 2019b) e é central para sustentar os fundamentos sociais que convertem as atividades reprodutivas em atividades privadas (Lessa, 2012).

Desde que existe classe social e Estado, existe família. Tal como lembra Engels (1884/2019), amor pouco tem a ver com casamento e família. Pelo contrário, a família monogâmica tem estreita relação com o surgimento das classes sociais e, portanto, com a conversão da violência em mediação cotidiana ineliminável da vida civilizada: “São os interesses mais vis – a reles ganância, a busca brutal do prazer, a sórdida avareza, o roubo da posse comunitária em proveito próprio – que inauguram a nova sociedade de classes civilizada” (Engels, 1884/2019, p. 94).

Com o bolsonarismo, expressão política ultraneoliberal que efetiva interesses do capital em uma conjuntura de crise estrutural, tais tendências se manifestam sem qualquer tentativa de disfarce sob um viés democrático. Isso ocorre porque a crise estrutural do capital significou não apenas a ampliação da destrutividade do capital, mas, acima de tudo, o esgotamento das possibilidades civilizatórias do capital (Mészáros, 2004; Netto, 2017). A sobrevivência do capital não se dá mais por uma combinação de progresso e barbárie, mas apenas pelo mergulho na barbárie, que impossibilita, até mesmo, a realização de bandeiras históricas da burguesia liberal, como os direitos humanos.

Se a base da atual ofensiva miliciana, fundamentalista e familista é o próprio capitalismo, então não podemos nos enganar: as possibilidades de superação residem na supressão da propriedade privada e as classes sociais. Com estes dois complexos sociais, a violência e a luta entre classes são processos inerentes à vida social organizada a partir do trabalho alienado e da exploração. São sociedades que precisam da existência de uma mediação que atua concentrando meios violentos para coagir as classes dominadas e, ao mesmo tempo, realiza medidas econômicas em favor da classe econômica: o Estado (Engels, 1884/2019; Lenin, 1918/2017; Lessa, 2012; Mandel, 1982).

O ESTADO BRASILEIRO SEMPRE ESTEVE NA CONTRAMÃO DA DEMOCRACIA

Após indicar a propriedade privada e a luta de classes como os fundamentos essenciais da ofensiva obscurantista, miliciano e familista que tem o bolsonarismo como ponta de lança, devo destacar que o Estado brasileiro não pode caminhar em sentido favorável à democracia. Essa é uma ilusão que deve ser enterrada, apesar de ter hegemonizado a esquerda brasileira desde o término da ditadura empresarial-militar.

Criminalização dos pobres, inexistência de políticas sociais para reduzir a desigualdade social e oposição à existência de liberdades democráticas são características normais do Estado brasileiro⁶. Porém, isso não significa que a “democracia” é a solução para os problemas que hoje enfrentamos. Não entendo que a atual desilusão de setores expressivos da classe trabalhadora com o sistema político dominante seja resultado da ação de *fake news* ou da grande mídia. A perda de legitimidade da democracia burguesa no Brasil resulta do simples fato de que a crise econômica de 2008-2009 produziu uma piora nas condições de vida da classe trabalhadora que a democracia burguesa legitimou ao assegurar a apropriação privada do fundo público e o aprofundamento de formas intensas de exploração capitalista (Behring, 2018).

Isso ocorre por um simples fato: todo Estado é instrumento de dominação de classe. Enquanto tal, um Estado capitalista só pode fazer concessões democráticas enquanto a “democracia” não impossibilitar a dominação burguesa. Em outras palavras, a “democracia” no capitalismo só existe enquanto favorece os interesses do capital⁷ (Lenin, 1918/2017; Mandel, 1982). Pretendo explorar um pouco mais detalhadamente esse argumento a seguir, problematizando os limites da democracia burguesa e resgatando a crítica marxista do Estado.

Se por democracia entendemos o autogoverno político e econômico do povo, então podemos afirmar com tranquilidade que é algo impossível nos marcos do capitalismo. No entanto, a concepção de democracia vigente (e liberal) se funda na separação entre “político” e “econômico”: o que predomina é uma concepção de democracia em que a concessão de direitos sociais e a organização de um sistema político democrático não tocam na organização da exploração pela classe

6 Em favor deste argumento, é interessante destacar, mais uma vez, o trabalho de Patto (1999), que enfatizou o processo de desqualificação e criminalização da classe trabalhadora durante a Primeira República.

7 Lenin (1918/2017, p. 36) nos lembra como funcionam as repúblicas democráticas no capitalismo: “A república democrática é o melhor invólucro político possível para o capitalismo; por isso, o capital, tendo se apoderado ... desse melhor invólucro, fundamenta seu poder de modo tão sólido, tão seguro, que nenhuma substituição na república democrática burguesa, nem de pessoas nem de instituições, tampouco de partidos, abala esse poder”.

dominante (Wood, 2006)⁸. Tal dualidade organiza a relação entre “político” e “econômico” de forma a configurar a democracia como “circuito institucional do capital” (Chasin, 1984, p. 49)⁹.

No Brasil, a existência de liberdades democráticas e direitos sociais sempre foi uma “anomalia” efêmera. Formações sociais capitalistas tardias e periféricas, como o Brasil, nunca puderam fazer concessões significativas à classe trabalhadora. Atraso e subordinação conformam uma classe dominante que, para explorar intensamente a classe trabalhadora e sustentar seu domínio em uma sociedade com uma desigualdade social abissal, só realiza concessões político-econômicas quando não há qualquer outra alternativa. Manter condições de vida miseráveis para a maior parte da população e alijar o máximo possível o povo da vida política “normal” do país são tendências que marcam o DNA das classes dominantes no Brasil (Coutinho, 1990/2011).

A Carta Magna de 1988, por exemplo, pode ser compreendida como uma conquista importante do ponto de vista da conquista de direitos e liberdades democráticas. Porém, ela foi fruto de condições extraordinárias – forte organização da classe trabalhadora, desmoralização dos agentes que defenderam a autocracia burguesa e hegemonia de um projeto democrático-popular no seio da esquerda – que dificilmente podem se repetir. Além disso, tal como destacam Behring e Boschetti (2009), a Carta Magna enfrentou inúmeras dificuldades para se efetivar realmente. De fato, o que predominou foi a existência de um hiato entre direito formal e efetividade real, pois a suposta necessidade de um “ajuste fiscal” tem limitado a realização de direitos sociais (Behring & Boschetti, 2009).

Nesse sentido, não é só por um limite conjuntural (seja a desorganização da classe trabalhadora, seja a crise econômica) que o Estado brasileiro caminha na contramão da democracia, mas é por um limite estrutural: enquanto existir capitalismo, não há qualquer possibilidade de democracia real.

Segundo Engels (1884/2019), o problema é ainda mais profundo: enquanto existir Estado, não há qualquer possibilidade de emancipação humana. O Estado

8 A separação entre “política” e “economia” nas estratégias democrático-populares não deve nada ao pensamento de Marx (1844/2010, p. 59): “O Estado e a organização da sociedade não são, do ponto de vista político, duas coisas diferentes”.

9 José Chasin (1984, p. 48), fazendo referência à já citada obra de Marx (1844/2013), lembra que a “distinção entre a instituição democrática e a emancipação humana e a superação necessária da primeira pela segunda já tem quase um século e meio”. Todavia, o que tem predominado na esquerda tem sido uma concepção que reforça a separação entre sociedade civil-burguesa e poder político, como se a organização deste como democracia bastasse para reconfigurar aquela, ou seja, como se fosse “possível fazer conviver instituições de tipo democrático com superexploração do trabalho” (p. 55). A existência de um autogoverno político da classe trabalhadora só é possível se as condições econômicas de sua existência forem transformadas. Manter a separação entre “político” e “econômico” que caracteriza as defesas da democracia sem crítica do capitalismo significa sustentar uma ilusão que oculta “o fato de que até mesmo um Estado capitalista democrático pode ser restringido pelas exigências de acumulação do capital, e o fato de que a democracia liberal deixa essencialmente intacta a exploração capitalista” (Wood, 2006, p. 233).

sempre é o braço armado e coercitivo do domínio burguês que tem como preocupação a manutenção da segurança “externa” e “interna”. Sua função nunca é reduzir os conflitos de classe, mas sim “manter os antagonismos de classe sob controle” (Engels, 1884/2019, p. 158). Por isso, os períodos de crise do capital são períodos em que as tendências militaristas se fortalecem, especialmente quando a classe trabalhadora está organizada¹⁰.

O Estado é “um poder público especial, separado da totalidade de seus participantes” (Engels, 1884/2019, p. 92) que cria uma forma específica de resolução dos conflitos sociais. Se no comunismo primitivo, pela inexistência de classes sociais, “as desavenças e disputas são resolvidas pela totalidade dos implicados” (Engels, 1884/2019, p. 92), com o Estado emerge um grupo de homens que cria um braço armado (exército e polícia), burocratas (desde dirigentes políticos até juizes) e ideólogos (padres, pensadores etc.) que se separa da grande maioria da população para garantir as condições materiais de acumulação e dominação em favor da classe dominante (Mandel, 1982).

REVOLUÇÃO SOCIAL: A ÚNICA SAÍDA POSSÍVEL

O objetivo da presente exposição foi sinalizar que fê, famílias e milícias são expressões do capitalismo em sua verdadeira face. O bolsonarismo, como todo populismo de extrema-direita, não tem qualquer contradição com o capitalismo, mas apenas expressa como o capitalismo se realiza quando a classe trabalhadora não está suficientemente organizada para enfrentar a barbárie capitalista.

Além disso, afirmei que o capitalismo nunca foi sobre democracia. De fato, foi a existência do bloco soviético que garantiu, ao longo do século XX, a realização de inúmeras concessões à classe trabalhadora. A Revolução Russa de 1917, ao criar o primeiro Estado Operário da história, colocou no horizonte a necessidade de governos burgueses concederem liberdades democráticas e direitos sociais para pacificarem a classe trabalhadora e prevenirem revoluções sociais. Seu desaparecimento, em um contexto de esgotamento do crescimento econômico que ocorreu após as duas guerras mundiais, abriu espaço para a ofensiva neoliberal. É isto que estamos vendo na atualidade. Por isso, a superação do bolsonarismo não se encontra em um “novo pacto social” ou em um novo governo de conciliação de classes, mas sim na reorganização de forças capazes de canalizar a miséria da classe trabalhadora para a constituição de uma força política revolucionária. Trata-se da difícil tarefa de realizar uma revolução social:

10 Durante a Revolução Alemã de 1918-1919, para salvar o capital, os reformistas da social-democracia alemã criaram grupos paramilitares – os *Freikorps* – que tiveram a responsabilidade de dizimar a classe trabalhadora organizada. Anos depois, os *Freikorps* se desdobraram nas milícias nazistas, *Sturmabteilung* (SA), que se encarregaram de agredir e assassinar comunistas, social-democratas, homossexuais, judeus etc. (Haffner, 1979/2018).

Uma revolução social se situa do ponto de vista da totalidade porque ... ela é um protesto do homem contra a vida desumanizada, porque parte do ponto de vista do indivíduo singular real, porque a comunidade, contra cuja separação o indivíduo reage, é a verdadeira comunidade do homem, é a essência humana. (Marx, 1844/2010, p. 76)¹¹

Em outras palavras: não é uma revolução para apenas mudar a organização social da exploração do trabalho; não é uma revolução que pretende apenas criar uma democracia que convive com a precarização e a “uberização” da força de trabalho; não é uma revolução que opera com a separação liberal entre política e economia. Trata-se de uma revolução que visa a solapar as bases sociais das principais alienações conhecidas, especialmente a propriedade privada.

Em síntese, se julgamos que as vidas da classe trabalhadora importam, se queremos emancipação humana e reverter a ofensiva burguesa que se expressa pelo tripé fé, família e milícia, então enquanto lutamos nas ruas para derrotar Bolsonaro, precisamos considerar seriamente a necessidade de ruptura com a ordem do capital e a atualidade da alternativa socialista. Tal como Brecht (1934/1982, p. 8) nos lembra:

Aqueles que estão contra o fascismo sem estar contra o capitalismo, que choramingam sobre a barbárie causada pela barbárie, assemelham-se a pessoas que querem receber a sua fatia de assado de vitela, mas não querem que se mate a vitela. Querem comer vitela, mas não querem ver sangue. Para ficarem contentes, basta que o magarefe lave as mãos antes de servir a carne. Não são contra as relações de propriedade que produzem a barbárie, mas são contra a barbárie.

11 A raiz do Estado é a oposição entre indivíduo e comunidade que nasce com as classes sociais. É o desaparecimento de uma relação orgânica entre indivíduo e comunidade que exige o Estado, mas tal relação só pode ser restaurada pela superação das classes sociais. Vale lembrar, para Heller (1970/2008) a constituição de comunidades necessariamente resulta em colisões com as formações sociais capitalistas. É impossível colocar o problema da constituição de comunidades que realizam a individualidade humana sem a ruptura com o capitalismo.

REFERÊNCIAS

- ANDES-SN.** (2019). *Projeto do capital para a educação* (Vol. 2). Autor. <https://www.andes.org.br/sites/publicacoes>
- Behring, E. R.** (2018). Estado no capitalismo: notas para uma leitura crítica do Brasil recente. In I. Boschetti, E. Behring, & R. L. de Lima (Orgs.), *Marxismo, política social e direitos* (pp. 39-72). Cortez.
- ____ (2020). Devastação e urgência. In J. F. Cislighi & F. Demier (Orgs.), *O neofascismo no poder* (ano 1): análises críticas sobre o governo Bolsonaro (pp. 223-237). Consequência.
- ____ & **Boschetti, I.** (2009). *Política social: fundamentos e história* (6ª ed.). Cortez.
- Benjamin, C.** (2019). *Estado policial: como sobreviver*. Civilização Brasileira.
- Bray, M.** (2019). *Antifa: o manual antifascista*. Autonomia Literária.
- Brecht, B.** (1934/1982). *As cinco dificuldades para escrever a verdade* (E. Sampaio, trad.). www.resistir.info/brecht/brecht_a_verdade.html
- Chasin, J.** (1984). Democracia política e emancipação humana. *Ensaio*, 13, 47-55.
- Coutinho, C. N.** (2011). *Cultura e sociedade no Brasil: ensaios sobre ideias e formas*. Expressão Popular.
- ____ (2017). Grande política / pequena política. In G. Liguori & P. Voza (Orgs.), *Dicionário gramsciano* (pp. 348-350). Boitempo.
- Cruz, A. V. H., Minchoni, T., Matsumoto, A. E., & Andrade, S. S.** (2017). A ditadura que se perpetua: direitos humanos e a militarização da questão social. *Psicologia: Ciência & Profissão*, 37(nspe.), 239-252.
- Engels, F.** (1884/2019). *A origem da família, da propriedade privada e do estado: em conexão com as pesquisas de Lewis H. Morgan* (N. Schneider, trad.). Boitempo.
- Federici, S.** (2019a). *Re-enchanting the world: feminism and the politics of the Commons*. PM Press.
- ____ (2019b). *Mulheres e caça às bruxas: da Idade Média aos dias atuais* (H. R. Candiani, trad.). Boitempo.
- Forbes** (2020). *Jeff Bezos*. <https://www.forbes.com/profile/jeff-bezos>
- Franco, Clarissa & Maranhão, Eduardo. M.** (2020). Um estado “terrivelmente cristão” e privatizador: a opressão à educação em direitos humanos no governo Bolsonaro. *Estudos Teológicos*, 60(1), 134-155.
- Haffner, S.** (1979/2018). *A revolução alemã 1918-1919* (B. Tavolari, trad.). Expressão Popular.
- Heller, A.** (1970/2008). *O cotidiano e a história* (C. N. Coutinho & L. Konder, trads.). Paz e Terra.
- Junqueira, R. D.** (2019). A “ideologia de gênero” existe, mas não é aquilo que você pensa que é. In F. Cássio (Org.), *Educação contra a barbárie: por escolas democráticas e pela liberdade de ensinar* (pp. 135-140). Boitempo.
- Laborde, D., Bizikova, L., Lallemand, T., & Smaller, C.** (2016). *Ending hunger: what would it cost?* <https://www.iisd.org/system/files/publications/ending-hunger-what-would-it-cost.pdf>
- Lenin, V. I.** (1918/2017). *O estado e a revolução: A doutrina do marxismo sobre o estado e as tarefas do proletariado na revolução* (P. Almeida, trad.). Boitempo.
- Lessa, S.** (2012). *Abaixo a família monogâmica*. Instituto Lukács.
- Liebkecht, K.** (1907/1973). *Militarism and anti-militarism* (G. Lock, trad.). Rivers Press.

Mandel, E. (1982). *Introdução ao marxismo* (M. Soares, trad.). Movimento.

Marx, K. (1844/2010). *Glosas críticas marginais ao artigo “O rei da Prússia e a reforma social”*. De um prussiano (I. Tonet, trad.). Expressão Popular.

___ (1843/2010). *Crítica da filosofia do direito de Hegel* (R. Enderle & L. de Deus, trads.). Boitempo.

___ (1844/2013). *Sobre a questão judaica* (N. Schneider, trad.). Boitempo.

Mészáros, I. (2004). *O poder da ideologia* (P. C. Castanheira, trad.). Boitempo.

Netto, J. P. (2017). Uma face contemporânea da barbárie. In M. Braz (Org.), *José Paulo Netto: ensaios de um marxista sem repouso* (pp. 56-88). Cortez.

Patto, M. H. S. (1999). Estado, ciência e política na Primeira República: a desqualificação dos pobres. *Estudos Avançados*, 13(35), 167-198.

Penna, F. A. (2017). O Escola sem Partido como chave de leitura do fenômeno educacional. In G. Frigotto (Org.), *Escola “sem” partido: esfinge que ameaça a educação e a sociedade brasileira* (pp. 35-48). LPP / UERJ.

Rabinovich, E. P. (2010). Histórias que contam a história. Em F. Lacerda Jr. e R. S. L. Guzzo (Orgs.), *Psicologia e sociedade: Interfaces no debate sobre a questão social* (pp. 201-218). Campinas: Alínea.

Soares, L. E. (2019). *Desmilitarizar: segurança pública e direitos humanos*. Boitempo.

Vaughan, O. (2016). *Religion and the making of Nigeria*. Duke University Press.

Wood, E. M. (2006). *Democracia contra capitalismo: a renovação do materialismo histórico* (P. C. Castanheira, trad.). Boitempo.

Zaverucha, J. (2010). Relações civis-militares: o legado autoritário da constituição brasileira de 1988. In E. Teles & V. Safatle (Orgs.), *O que resta da ditadura: a exceção brasileira* (pp. 41-76). Boitempo.

A PSICOLOGIA ENTRE A POLÍTICA SOCIAL E O PODER POPULAR

Filipe Boechat

Tratarei aqui de duas questões que me foram postas por ocasião do *III Seminário Potiguar de Psicologia e Políticas Sociais*, do qual pude participar após o convite da Prof^ª. Isabel Fernandes e da psicóloga Daniela Rodrigues, e com apoio do Conselho Regional de Psicologia do Rio Grande do Norte. Ao tratar das perguntas “Quais os limites das políticas sociais?” e “A serviço de quem está o trabalho na política social?”, reproduzirei minha intervenção no Seminário, mas aproveitarei a ocasião para retomar alguns elementos apresentados por mim, semanas antes, na conferência de abertura do *IV Seminário de Psicologia na Assistência Social*, organizado pelo Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro, do qual pude participar após o convite da psicóloga Juliana Gomes e onde pude refletir sobre os desafios, os limites e as possibilidades da educação popular no Sistema Único da Assistência Social (SUAS).

Não tenho a pretensão de resolver tais questões de uma forma original. Pretendo apenas contribuir com alguns apontamentos críticos sobre os limites estruturais das políticas sociais no capitalismo, passando por considerações sobre os limites estruturais de tais políticas no capitalismo periférico e dependente, sem deixar de considerar também os limites conjunturais dessas políticas no capitalismo periférico e dependente em crise e, o que é mais dramático, no capitalismo periférico e dependente em crise sob a regência de um governo de extrema-direita com uma agenda politicamente conservadora e economicamente liberal.

Ao fazer tais considerações, refletirei sobre as limitadas potencialidades emancipatórias da ação profissional nessas políticas e nos equipamentos em que elas se efetivam. Refletindo sobre tais potencialidades limitadas, argumentarei em favor da atualidade da proposta martinbaroniana e, sobretudo, da atualidade de sua proposta diante da conjuntura em que nos encontramos. Nesse sentido, falarei do horizonte ético-político da psicologia martinbaroniana e das tarefas de uma psicologia comprometida com a libertação das amplas maiorias populares, antes de passar à defesa da tese de que o fortalecimento das instâncias organizativas da classe trabalhadora, uma das tarefas elencadas por Martín-Baró em sua Psicologia

da Libertação, não deve ser concebida como uma tarefa entre outras, cuja eleição decorreria de fatores subjetivos, de critérios meramente pessoais, mas que deve ser concebida como uma tarefa objetivamente prioritária para aquelas e aqueles que se comprometem com a perspectiva da transformação social radical na direção da emancipação humana. Eis por que concluirei com duas perguntas que apontam para a necessidade do trabalho junto a grupos comunitários, movimentos sociais, organizações sindicais e partidos políticos.

“QUAIS OS LIMITES DAS POLÍTICAS SOCIAIS?”

Em relação à primeira pergunta, compreendo que ela possa soar inconveniente para muitas pessoas habituadas à crítica ao elitismo e ao conservadorismo da psicologia brasileira (Bock, 1999). Pois posso perfeitamente imaginar que se levantem as seguintes perguntas: “Por que deveríamos nos ocupar dos limites das políticas sociais se é inegável que a inserção de psicólogas e psicólogos em tais políticas representaram um avanço na superação dos históricos elitismo e conservadorismo da psicologia brasileira?”; “Para que falarmos dos limites das políticas sociais, se foi mediante a inserção nessas políticas que a psicologia brasileira ampliou seu alcance e efetivou seu compromisso social?”; “Ao invés de falarmos dos limites das políticas sociais, não seria melhor que adotássemos uma atitude mais positiva e concentrássemos nossa atenção em suas potencialidades, vantagens, benefícios e virtudes?”.

Buscando minimizar mal-entendidos, devo dizer, de saída, que não desconheço a importância das políticas sociais para a emancipação *política*; isto é, para garantia, manutenção e ampliação de direitos. Por isso mesmo, não acredito que devamos menosprezá-las. Somente creio ser necessário que as compreendamos em sua *totalidade*, situando-as dentro de seus *limites histórico-sociais*, de maneira que, ao não as menosprezar, não as superestimemos. Isso porque as políticas sociais não são tão emancipatórias nem tão virtuosas quanto parecem. Afinal, não é sem consequências o fato de que as políticas sociais sejam respostas do capitalismo às contradições que emanam de suas próprias estrutura e dinâmica, contradições que opõem o interesse das classes proprietárias da riqueza socialmente produzida e o interesse da classe social que produz o conjunto dessa mesma riqueza; não é sem consequências, portanto, o fato de que tais políticas sejam respostas do capitalismo à “questão social”, isto é, ao “conjunto de problemas políticos, sociais e econômicos postos pela emergência da classe operária no processo de constituição da sociedade capitalista”, à “manifestação no cotidiano da vida social da contradição capital-trabalho” (Yamamoto, 2007, p. 31); não é sem consequências, também, o fato de que tais políticas sejam ações que, tomando o efeito pela causa, pretendam resolver, de maneira segmentada, os problemas suscitados em conjunto pelo

capitalismo, sem colocar em questão seus fundamentos: a saber, a apropriação privada dos meios de produção da riqueza social, a apropriação privada da riqueza socialmente produzida, a mercantilização da força de trabalho humana; nem é sem consequências o fato de que tais políticas resultem do redimensionamento e da refuncionalização do Estado burguês no período da passagem do capitalismo concorrencial para a fase de monopólios, em resposta às exigências do próprio capital de um controle cada vez maior da reprodução e da capacidade de organização política da classe trabalhadora (Behring & Boschetti, 2011; Montañó, 2012; Netto, 2012; Netto & Braz, 2006).

A consequência mais evidente é a de que as políticas sociais, por sua própria natureza, possuem limites congênitos e estruturais à emancipação *humana*, à emancipação plena, à emancipação dos seres humanos em relação a si mesmos e às classes sociais; limites, portanto, ao fim, segundo a célebre expressão, da “exploração do homem pelo homem”. Na medida em que são respostas do modo de produção capitalista e do Estado burguês às suas próprias contradições; uma vez que são, em larga medida, o resultado de uma reforma do capitalismo, as políticas sociais são incapazes de fazer frente aos seus fundamentos: a saber, a propriedade privada e tudo o mais que a condiciona e que dela deriva.

As políticas sociais não podem levar à emancipação humana porque a emancipação humana supõe que nenhum ser humano seja ou possa ser subjugado por outro ser humano; que os produtos da atividade humana não sejam barreiras ao livre desenvolvimento de suas potencialidades; que a humanidade não esteja dividida em classes, mas unificada e enriquecida pelo livre desenvolvimento de suas particularidades¹.

Diz-se que o Estado burguês nos libertou da servidão feudal. É verdade. Mas não podemos esquecer que essa liberdade nos conduziu à servidão moderna, à escravização do trabalho assalariado. O Estado burguês não pode emancipar-nos plenamente, humanamente, porque, como bem argumentou Marx, a liberdade burguesa é liberdade em relação à feudalidade e, ao mesmo tempo, servidão ao credo da inviolabilidade da propriedade privada. É uma emancipação limitada, *política*, e a emancipação política é “a redução do homem, por um lado, a membro da sociedade burguesa, a indivíduo egoísta independente, e, por outro, a cidadão, a pessoa moral” (Marx, 2010, p. 54).

Conforme observou Lacerda (2015, p. 114), acertadamente, “Se emancipação é apenas uma mudança no olhar ou nas práticas específicas do sujeito, então não há muito o que se debater: praticamente qualquer coisa pode promover emancipação”. Mas, se entendemos a emancipação como a superação da alienação, o

1 Afinal, quem diz emancipação diz liberdade, mas liberdade é sempre liberdade em relação a algo ou a alguém que nos subjuga, limita, subordina. Contrariamente ao credo liberal, ninguém nasce livre; antes, é libertado ou deve libertar-se de algo ou alguma coisa. Logo, há formas de emancipação, assim como há formas de libertação, a depender daquilo de que nos emancipamos ou nos libertamos.

fim da dominação de seres humanos por seres humanos e sua dependência em relação ao Estado, ao Mercado e às classes sociais, então não podemos achar que a emancipação humana resulta da simples atenuação das contradições sociais, atenuação promovida, a duras penas, pelas políticas sociais².

Se considerarmos que vivemos numa sociedade de classes; que, numa sociedade de classes, o Estado é um instrumento de dominação política; que as políticas públicas são, em certa medida, “o ‘Estado em ação’; é o Estado implantando um projeto de governo, através de programas, de ações voltadas para setores específicos da sociedade” (Höfling, 2001, p. 31); se considerarmos, enfim, que as políticas sociais “se referem a ações que determinam o padrão de proteção social implementado pelo Estado, voltadas, em princípio, para a redistribuição dos benefícios visando a diminuição das desigualdades estruturais produzidas pelo desenvolvimento socioeconômico” (Höfling, 2001, p. 31), devemos concluir que as políticas sociais não apenas não superam a alienação e a exploração humanas, como as reproduzem em níveis toleráveis e funcionais ao sistema social.

Isso não significa que devamos desprezar as políticas sociais e ignorar as enormes transformações sofridas pelo Estado burguês na passagem do capitalismo “concorrencial” ao capitalismo dos monopólios. No entanto, está mais do que na hora de superarmos uma determinada concepção acrítica e liberal do Estado e das políticas públicas e sociais, concepção bastante presente na psicologia brasileira e que coloca o Estado como sujeito privilegiado da emancipação humana e mediação prioritária para a efetivação do “compromisso social”. Aliás, quanto à natureza do Estado, nunca é demais lembrar a clássica definição engelsiana:

O Estado ... de modo algum é um poder imposto de fora à sociedade; tampouco é a “efetividade da ideia ética”, “a imagem e a efetividade da razão”, como afirma Hegel. É, muito pelo contrário, um produto da sociedade em determinado estágio de desenvolvimento; é a admissão de que essa sociedade se enredou em uma contradição insolúvel consigo mesma, cindiu-se em antagonismos irreconciliáveis e é incapaz de resolvê-los. Porém, para que esses antagonismos, essas classes com interesses econômicos conflitantes, não consumam a sociedade e a si mesmos em uma luta infrutífera, tornou-se necessário um poder que aparentemente está acima da sociedade e visa abafar o conflito, mantê-lo dentro dos limites da “ordem”; e esse poder, que é oriundo da sociedade, mas colocou-se acima dela e tornou-se cada vez mais estranho a ela, é o Estado. (Engels, 2019, p. 157)

2 Também tenho acordo com Lacerda quando ele observa que “A emancipação humana busca a superação da cisão entre indivíduo e cidadão público, busca ir além da mera constituição de direitos jurídico-políticos, ou seja, busca igualdade real e não mera igualdade formal” (2015, p. 118). Portanto, diferentemente da emancipação política, que supõe a conquista, a garantia e ampliação de direitos, a emancipação humana supõe o fim da propriedade privada, das classes sociais, do Mercado, do Estado e, para sermos consequentes, o fim do próprio Direito.

Além disso, vale lembrar que, embora o Estado possa *eventualmente* ser permeável à demanda das classes dominadas, essa eventualidade não modifica seu particularismo essencial, sua natureza de instrumento classista de dominação. Conforme assinalou Engels,

Dado que o Estado surgiu da necessidade de manter os antagonismos de classe sob controle, mas dado que surgiu, ao mesmo tempo, em meio ao conflito dessas classes, ele é, via de regra, Estado da classe mais poderosa, economicamente dominante, que se torna também, por intermédio dele, a classe politicamente dominante e assim adquire novos meios para subjugar e oprimir a classe oprimida. (Engels, 2019, p. 158)

Assim, as políticas sociais, exprimindo determinado momento da *luta de classes*, não suprimem as classes sociais e, portanto, não suprimem a dominação de seres humanos por seres humanos, muito menos seu fundamento econômico: a propriedade privada.

Ainda é preciso considerar que não vivemos no centro do sistema capitalista mundializado, mas num país periférico que nasceu organicamente subordinado ao centro do capitalismo mundial (Fernandes, 1973; Lacerda, 2013). Daí que, se é verdade que existem limites estruturais nas políticas sociais no que diz respeito à possibilidade de emancipação humana, o que dizer de seus limites à emancipação política em países capitalistas periféricos e dependentes, onde tais políticas contam com recursos limitadíssimos e baixíssimo interesse das classes dominantes em oferecer, às classes subalternas, o conjunto dos direitos que caracterizam as sociedades burguesas do centro do sistema? O que dizer dos limites de tais políticas num país como o Brasil, país periférico e dependente em que a revolução burguesa tomou a forma de uma contrarrevolução preventiva e permanente, em que as transformações em direção à forma capitalista não garantiram o conjunto de direitos da ordem burguesa madura, mas, antes, impedem, cotidiana e barbaramente, processos de insurgência e rebelião das classes subalternas?

Como observou Höfling, “As políticas sociais ... se situam no interior de um tipo particular de Estado. São formas de interferência do Estado, visando a manutenção das relações sociais de determinada formação social. Portanto, assumem ‘feições’ diferentes em diferentes sociedades e diferentes concepções de Estado” (Höfling, 2001, p. 31).

Em um Estado de inspiração neoliberal as ações e estratégias sociais governamentais incidem essencialmente em políticas compensatórias, em programas focalizados, voltados àqueles que, em função de sua “capacidade e escolhas individuais”, não usufruem do progresso social. Tais ações não têm

poder - e freqüentemente, não se propõe a - de alterar as relações estabelecidas na sociedade. (Höfling, 2001, p. 39)

A situação é terrivelmente pior quando consideramos os limites das políticas sociais no capitalismo periférico-dependente em crise e sob a regência de um governo de extrema-direita com uma agenda politicamente conservadora e economicamente liberal. Pois se, no capitalismo em geral, as políticas sociais são estruturalmente limitadas, incapazes de fazer frente às suas determinações econômicas fundamentais, mais limitada ainda sua capacidade de contribuir para processos emancipatórios quando o capitalismo enfrenta mais uma de suas crises e quando o alvo das políticas sociais é encarado pelo representante maior do Estado brasileiro como alvo *tout court* a ser tratado na base da bala. Afinal, o governo federal não faz questão de esconder seu completo desprezo pelas classes populares e pelos milhões de desempregadas e desempregados que se amontoam, dia após dia, nas grandes cidades brasileiras. É o que tem mostrado a destruição dos direitos e das políticas sociais, realizada a toque de caixa, e a militarização acelerada da vida social que não reserva, às amplas maiorias populares, sobretudo à população negra e pobre que vive nas periferias e nas favelas, senão a violência policial, o encarceramento em massa e o genocídio a conta-gotas.

“A SERVIÇO DE QUEM ESTÁ O TRABALHO NA POLÍTICA SOCIAL?”

Isso significa que as políticas sociais estão direta e mecanicamente a serviço do capitalismo, da manutenção das relações sociais de produção e reprodução capitalistas?

Primeiramente, devo confessar que essa segunda pergunta me remeteu ao trabalho publicado, em 1979, por Sílvia Paulo Botomé. O texto trazia, como título, a pergunta “A quem, nós, psicólogos, servimos de fato?”. Lembremos que o texto, publicado há quarenta anos, buscava responder à demanda por uma “análise crítica da atuação do psicólogo em termos do público que tem sido tradicionalmente atendido” (Botomé, 2010, p. 169). Nele, Botomé retomava os achados de Sylvia Leser de Mello, que havia demonstrado, em 1975, a existência de um perigoso desequilíbrio entre os quatro principais campos de aplicação do conhecimento em Psicologia, com absoluta preferência pelo trabalho autônomo em clínica particular; além disso, que a Psicologia permanecia um artigo de luxo, inacessível à grande maioria da população brasileira em razão do elevado custo de seus serviços (2010, pp. 170-172).

Avançando na análise e constatando que os serviços psicológicos estariam disponíveis para, no máximo, 15% da população brasileira, Botomé levantava também a seguinte questão: “O que dará a Psicologia a um povo de um país pobre como o

Brasil?” (2010, p. 174). Percebendo o crescimento, entre 1960 e 1975, do número de cursos de Psicologia, perguntava também: “O que levou, no Estado [de São Paulo], a haver um aumento tão grande em apenas uma década e meia? As necessidades da população? Para atender a um pequena percentagem das pessoas que constituem a sociedade são necessários tantos psicólogos? O aumento de profissionais também acarretará novas formas de atuação profissional? Novas perspectivas para o trabalho nesse campo de atuação? O que acontecerá, irá além da repetição das demandas tradicionais e ofertas de emprego já conhecidas?” (2010, p. 177)

As perguntas de Botomé parecem-me atualíssimas e suas considerações sobre o mercado de trabalho, a formação do psicólogo, a produção e a divulgação do conhecimento e a administração da Psicologia como ciência e como profissão permanecem importantes para uma compreensão histórica da psicologia brasileira, mas destacarei apenas uma passagem aposta ao texto de 1979 por ocasião de sua republicação, em 2009, no livro *Escritos sobre a profissão de psicólogo no Brasil*, organizado pelo Prof. Oswaldo Hajime Yamamoto e pela Prof.^a Ana Ludmila Freire Costa. Dizia Botomé: “Mudaram muitas das condições desde a década de 1970 até o começo da segunda década do século XXI, mas a pergunta parece merecer um permanente exame. ‘A quem nós, psicólogos, servimos de fato’ permanece como uma exigência de resposta que precisa envolver bem mais do que os preços de serviços e alguns tipos de serviços.” (2010, p. 198).

Em que pese discordar da proposta apresentada por Botomé no texto em questão, acredito que ele tenha razão nesse ponto. Porque a questão “A quem nós, psicólogos, servimos de fato?” permanece atual. Não é coincidência que aqui estejamos, dez anos depois, buscando responder à questão “A serviço de quem está o trabalho na política social?”, bastante semelhante àquela de Botomé.

Na minha opinião, a resposta a essa pergunta deve levar em conta a *natureza contraditória das políticas sociais*. Porque as políticas sociais não estão direta e mecanicamente a serviço da manutenção das relações capitalistas de produção e reprodução. Afinal, não podemos ignorar que são também uma conquista da luta de trabalhadoras e trabalhadores, são realizadas por trabalhadoras e trabalhadores e dirigidas a trabalhadoras e trabalhadores.

O fato de que sejam respostas históricas do capitalismo à “questão social”, ao seu déficit de legitimidade e à sua necessidade, incontrolável, de valorização do valor, não nos deve conduzir à conclusão de que, enquanto ação do Estado burguês, representam mecânica e diretamente os interesses materiais das classes dominantes. Aliás, como observou Yamamoto,

O suposto de que as políticas sociais nos remetem sempre e no limite ao antagonismo irreconciliável de classes não nos impede, todavia, de pensar em diferentes pontos de equilíbrio entre a acumulação e a privação social.

Tais pontos são dependentes de particulares correlações de forças presentes no cenário político em cada conjuntura histórica específica. (Yamamoto, 2007, p. 32)

Portanto, devemos considerar que, além de limitadas estrutural e conjunturalmente, as políticas sociais são *contraditórias*.

Mas, se nossas sociedades são desiguais, se há classes sociais e lutas entres essas classes, outra pergunta se impõe: não estariam as políticas sociais sujeitas às contradições da sociedade nas quais e para as quais elas foram produzidas?

De fato, há de se considerar que o processo de redimensionamento e refuncionalização do Estado burguês é também o resultado da luta da classe trabalhadora e que, portanto, as políticas públicas e sociais não são meros instrumentos de dominação, mas conquistas duramente alcançadas pelas classes subalternas em sua luta diária pela vida. Por essa razão, não é correto enxergar as políticas sociais como meros instrumentos burgueses de apassivamento, de administração da miséria e aprofundamento da barbárie. Pois os espaços de trabalho em que se realizam as políticas sociais são administrados por trabalhadoras e trabalhadores em precárias condições de trabalho, dirigidas a trabalhadoras e trabalhadores em precárias condições de vida, e portam, por essa razão, um conjunto de contradições que, em determinadas circunstâncias, podem contribuir para processos de conscientização e organização que não devem, de maneira nenhuma, ser desprezados.

“POLÍTICAS SOCIAIS OU PODER POPULAR?”

Isso significa, retomando a pertinente indagação de Lacerda (2015), que as políticas sociais podem emancipar? Ou a emancipação humana deve ser concebida como obra exclusiva do poder popular? Devemos trabalhar para as políticas sociais ou para o poder popular?

Conforme argumentei, não acredito que as políticas sociais sejam capazes de produzir *emancipação humana*. Se, em condições normais de temperatura e pressão, as políticas sociais possuem limites à emancipação humana, nas condições de capitalismo periférico e dependente, mesmo a emancipação política é limitada, estando, na maior parte das vezes, limitadas à administração da barbárie. No capitalismo periférico-dependente em crise sob a regência de um governo de extrema-direita e ultraliberal, tais limitações são levadas ao paroxismo!

Acredito, portanto, que as políticas sociais podem, no máximo, promover alguma emancipação política, pela via da conquista, garantia e efetivação de direitos (importantíssimos, é certo, para a luta revolucionária), mas jamais podem promover a emancipação humana porque esta supõe o fim da propriedade privada,

das classes sociais, do Mercado, do Estado e o fim de um “estado de coisas” que torna necessário um “Estado de Direito”.

Não ignoro que os equipamentos nos quais as políticas sociais materializam-se possam ser o *locus* de uma atuação que busque fomentar a organização popular. Mas não acredito que devamos substituir a auto-organização de trabalhadoras e trabalhadores pela sua inclusão em espaços institucionais criados, mantidos e geridos pelas políticas sociais. Por outro lado, não acredito que devamos escolher entre o trabalho nas políticas sociais ou o trabalho pela construção do poder popular. Porque não acho que esses esforços sejam necessariamente contraditórios. Avalio, apenas, que nossa tarefa *prioritária*, sobretudo na atual conjuntura de desmanche das políticas públicas e sociais, deve ser o trabalho pelo fortalecimento das *instâncias organizativas autônomas e populares* sem as quais, vale dizer, não é possível sequer garantir a existência e a permanência das políticas sociais.

Assim, o trabalho de psicólogas e psicólogos comprometidos com a transformação social deve articular uma atuação profissional crítica, cuja dimensão política promova a desnaturalização das relações sociais de opressão, dominação, violência e exploração, e uma atuação política junto a grupos comunitários, movimentos sociais, organizações sindicais na direção da construção de um projeto societário emancipador; uma prática profissional que contribua para processos de conscientização (porque a superação da sociabilidade burguesa não é o resultado de ações individuais, mas supõe a ação consciente e organizada de grupos humanos) e uma práxis política anticapitalista, pois os limites das políticas sociais são aqueles da sociedade burguesa e não devemos esperar superar esta por meio daquelas.

Martín-Baró foi um psicólogo que se dedicou à construção do poder popular, com a aproximação da psicologia à realidade, às demandas e aos interesses das amplas maiorias populares que constituem a parcela oprimida e explorada de nossas sociedades capitalistas periféricas e dependentes. Sua Psicologia da Libertação, muito inspirada na Teologia da Libertação, mas também nos trabalhos de Paulo Freire, Fals Borda, Frantz Fanon, entre outros, estabeleceu algumas tarefas mediante as quais a psicologia poderia contribuir, dentro dos limites que lhe cabem, à emancipação dos povos latino-americanos. Entre essas tarefas, Martín-Baró destacou a recuperação da memória histórica de suas lutas, o estudo sistemático de suas formas de consciência, a análise de suas organizações como instrumento de libertação histórica, a potencialização das virtudes populares, a conscientização, a desideologização da experiência cotidiana e o fortalecimento das instâncias organizativas populares.

Acontece que o fortalecimento das instâncias organizativas da classe trabalhadora não deve ser concebido apenas como uma das tarefas possíveis, como uma tarefa entre outras tarefas cuja eleição decorreria da predileção pessoal ou outros fatores subjetivos, mas, sim, como *tarefa prioritária* objetivamente posta

para aquelas e aqueles comprometidos com a perspectiva da transformação social na direção da emancipação humana. Isso porque são as organizações populares o *locus* privilegiado para o resgate de sua memória de lutas, para o trabalho de educação popular, para a valorização e potencialização das relações que fazem dessa organização uma organização verdadeiramente popular.

O trabalho de psicólogas e psicólogos junto a grupos comunitários, movimentos sociais, organizações sindicais e partidos políticos, portanto, não deve decorrer do caráter mais ou menos militante e politizado da psicóloga e do psicólogo, mas é consequência necessária da decisão por uma prática profissional que contribua efetivamente para a conformação do sujeito social capaz da necessária e desejada transformação social. Ela é o corolário de uma decisão política em favor dos interesses das amplas maiorias populares que expressam, na sua diversidade, a complexidade e ao mesmo tempo a unicidade da classe trabalhadora. Daí a importância de, em lugar de uma hipervalorização das políticas sociais, sejamos todas e todos capazes de reconhecer e de trabalhar para o desenvolvimento de formas de poder popular.

É certo que, como alertaram Landin e Lemgruber (1980), não devemos romantizar esses espaços; sabemos das dificuldades de atuação junto a grupos comunitários, assembleias de moradores, associações de bairro; a impermeabilidade de muitos movimentos sociais ao trabalho psicológico, pelo estigma que ainda recai sobre a doença mental; o quanto o sindicalismo encontra-se fragilizado, ainda mais após as últimas contrarreformas trabalhistas. Tais dificuldades, no entanto, não são insuperáveis.

Em *O desafio popular à psicologia social na América Latina* (1987), Martín-Baró observava que “Um dos instrumentos organizativos mais importantes com que os setores populares contam para articular seus interesses na luta de classes é o sindicalismo” (2017, p. 71).

A perspectiva popular faz com que o sindicalismo seja visto como um dos poucos recursos que o sistema estabelecido possibilita aos setores trabalhadores para juntar forças e defender seus interesses de classe. Assim, o sindicato é um instrumento de luta de classes, no sentido mais próprio do termo, por meio do qual o indivíduo pode superar a marginalização social e participar ativamente na definição das condições que determinam sua situação e seu futuro como pessoa e como membro de uma classe social. (Martín-Baró, 2017, p. 76)

Martín-Baró não ignorava que “o sindicalismo pode ser uma grande armadilha para instrumentalizar o mal-estar dos trabalhadores, inclusive contra os seus próprios interesses de classe” (Martín-Baró, 2017, p. 76). No entanto, isso não o impediu de considerar fundamental o fortalecimento dessa instância de organização popular.

Acredito que o que Martín-Baró disse sobre o sindicalismo vale para as demais experiências de organização popular. Portanto, apesar do reconhecimento de suas limitações, acredito que devemos apostar que tais espaços são locais privilegiados para um trabalho de desideologização da experiência cotidiana, a valorização das virtudes populares e o resgate da memória das lutas da classe trabalhadora. É por isso que estou tão convicto quanto Martín-Baró que “devemos contribuir para o fortalecimento de todas as mediações grupais - comunidades ou cooperativas, sindicatos ou organizações populares - que buscam representar e promover os interesses das classes majoritárias.” (Martín-Baró, 2017, p. 83).

O horizonte ético-político da psicologia martinbaroniana, o horizonte da libertação e da desalienação social, da superação das relações sociais que implicam a alienação pessoal e social dos povos latino-americanos e de todos os povos subalternizados pelo imperialismo deve ser recolocado por todas e todos que enxergam sua prática profissional e sua atuação política como parte de um amplo movimento pela emancipação humana.

Assim, trabalhar para o fortalecimento das instâncias organizativas populares deve ser prioritário. O trabalho nas políticas sociais não deve ser encarado como emancipatório por si só, mas como meio para o fortalecimento de espaços autônomos de organização popular. Aliás, na minha opinião, a aposta democrático-popular de que as políticas sociais deveriam ser prioritárias para a reversão das desigualdades de nosso país é um equívoco que revelou seu limite na incapacidade de resistência ao golpe de 2016 que levou à destituição da presidenta Dilma Rousseff e no aprofundamento do golpe que conduziu ao desgoverno de Michel Temer e, na sequência, ao antigoverno neofascista de Jair Messias Bolsonaro.

“PSICOLOGIA POPULAR OU ANTIPSIKOLOGIA DA LIBERTAÇÃO?”

Uma última questão, que me parece importante levantarmos, é a seguinte: em que medida nossos esforços pela emancipação humana não exigem, mais do que a construção de uma “nova psicologia”, mais do que a reabilitação do projeto de uma “psicologia da libertação”, uma libertação histórico-prática da psicologia e, portanto, uma “antipsicologia da libertação”?

Martín-Baró, em seu esforço crítico, deixou bastante explícita a relação íntima entre sua psicologia da libertação e a necessidade de uma libertação da psicologia. Essa libertação implicava, segundo ele, a superação de preconceitos e pressupostos da psicologia latino-americana: o positivismo, o hedonismo, o “homeostaticismo”, o individualismo, o metodologismo e assim por diante.

No entanto, ao que me parece, precisamos ir além de uma “libertação epistemológica” da psicologia. Precisamos, antes, de uma espécie de “antipsicologia da libertação”, análoga ao projeto basagliano, e que trabalhe pela

absorção, pelo conjunto da sociedade, das funções socialmente atribuídas a psicólogas e psicólogos.

Uma “antipsicologia da libertação” implicaria a construção de relações sociais não alienadas e não alienantes; a destruição das barreiras sociais ao desenvolvimento multidirecional dos indivíduos e grupos humanos; a substituição da família nuclear monogâmica por relações sociais e afetivas várias, de acordo com as particularidades dos indivíduos e suas diferenças; a destruição dos vínculos e dos mecanismos e instituições sociais que escravizam as mulheres e as reduzem à função social de cuidadoras e reprodutoras. Uma “antipsicologia da libertação”, nesse sentido, representaria um caminho para a negação histórico-concreta da psicologia enquanto ciência e profissão específica apenas e na medida em que representaria uma luta e um trabalho para a negação de uma sociedade doente e vil que precisa de psicólogas e psicólogos.

Negar histórico-concretamente a psicologia significa trabalharmos e lutarmos para que a psicologia se torne desnecessária. Significa trabalhar e lutar para que a humanidade seja capaz de tomar para si aquelas tarefas que têm sido, historicamente, reservadas às mulheres. Tais tarefas passaram a ser consideradas como atributos privativos da psicologia: a escuta, o cuidado, o acolhimento, a atenção, a proteção, a assistência. Mas que sociedade é essa em que precisamos de um profissional específico para a escuta, o cuidado, o acolhimento, a atenção, a proteção, a assistência?

Ao que me parece, ao invés de ocuparmo-nos exclusivamente da construção de uma “nova psicologia” (tarefa, sem dúvida alguma, bastante importante), precisamos lutar e trabalhar pela construção uma nova sociedade em que a psicologização da “questão social” seja substituída por uma forma de responsabilidade comunitária. Afinal (e aqui encerro minha contribuição ao debate), se é possível imaginarmos uma sociedade sem manicômios, por que é tão difícil imaginarmos uma sociedade sem psicólogas e psicólogos?

REFERÊNCIAS

- Behring, E. R. & Boschetti, I.** (2011). *Política social: fundamentos e história*. Cortez.
- Bock, A. M. B.** (1999). A visão liberal de homem. In *Aventuras do Barão de Münchhausen na Psicologia* (pp. 35-61). EDUC; Cortez.
- Botomé, S. P.** (2010). A quem, nós, psicólogos, servimos de fato? In O. Yamamoto & A. Costa (Orgs.), *Escritos sobre a profissão de psicólogo no Brasil* (pp. 169-201). EDUFRRN.
- Engels, F.** (2019). *A origem da família, da propriedade privada e do Estado*. Boitempo.
- Fernandes, F.** (1973). *Capitalismo dependente e classes sociais na América Latina*. Zahar.
- Höfling, E. M.** (2001). Estado e Políticas (Públicas) Sociais. *Cadernos Cedes*, 21(55), 30-41.
- Lacerda, F.** (2013). Capitalismo dependente e a psicologia no Brasil: das alternativas à psicologia crítica. *Teoría y crítica de la psicología*, 3, 216-263.
- ____ (2015). Podem as políticas públicas emancipar? In A. Lima, D. Antunes, & M. Calegare (Orgs.), *Psicologia Social e os atuais desafios ético-políticos no Brasil* (pp. 110-127). ABRAPSO. (Recurso eletrônico on-line)
- Landin, R. & Lemgruber, V.** (1980). O trabalho do psicólogo na favela. *Arquivo Brasileiro de Psicologia*, 32, 67-73.
- Martín-Baró, I.** (2017). O desafio popular à psicologia social na América Latina. In F. Lacerda (Org.), *Crítica e libertação na psicologia: estudos psicossociais* (pp. 66-88). Vozes. (Obra original publicada em 1987)
- Marx, K.** (2010). *Sobre a questão judaica*. Boitempo.
- Montaño, C.** (2012). Pobreza, “questão social” e seu enfrentamento. *Serviço Social e Sociedade*, 110, 270-287.
- Netto, J. P.** (2012). Capitalismo e barbárie contemporânea. *Argumentum*, 4(1), 202-222.
- ____ & **Braz, M.** (2006). *Economia política: uma introdução crítica*. Cortez.
- Yamamoto, O. H.** (2007). Políticas sociais, “terceiro setor” e “compromisso social”: perspectivas e limites do trabalho do psicólogo. *Psicologia & Sociedade*, 19(1), 30-37.

BALANÇO DAS POLÍTICAS SOCIAIS NO SÉC. XXI:

ENTRE A FILANTROPIA, A CIDADANIA REGULADA E O ÓDIO DE CLASSE¹

*Isabel Fernandes de Oliveira
Burnier Sales de Sousa*

Começemos de forma taxativa: o capitalismo (Modo de Produção Capitalista - MPC) é um sistema intrinsecamente perverso que exige sacrifícios humanos para o deus ídolo “Mercado”. Antes de tudo uma relação social, esse modo de produção tem como base estruturante o que Marx chamou de contradição capital-trabalho (Marx, 1867/2017). Concretamente, tal contradição diz respeito a categorias fundamentais para a análise, compreensão e superação dessa relação social, que orbitam em torno da propriedade privada, da exploração da força de trabalho, da alienação e da contradição de classes. Embora essenciais para a compreensão da dinâmica que gera impressionantes quadros de desigualdade, de pobreza, entre outras sequelas da “questão social”², nos interessa aqui discutir como o Estado, como forma política do capital, atua no manejo de toda sorte de problemas advindos desse modo de produção, com destaque para o caso brasileiro que, na sua condição de nação periférica, possui nuances que o colocam em situação ainda mais grave se comparado aos países capitalistas centrais.

Antes de discutir o papel do Estado no enfrentamento às consequências da exploração do trabalho, pressuposto fundante da sociabilidade capitalista, é preciso situar, por quê, em algum momento da história, as mazelas sociais se tornaram, em alguma medida, responsabilidade desse Estado.

Em primeiro lugar, tratemos da pobreza. Ela não é um fenômeno por si só explicável, mas sim, é um produto necessário ao MPC, que não só a produz, mas a aprofunda. Obviamente existia pobreza em sociedades pré-capitalistas, mas é no

- 1 Conferência proferida no XX Seminário PROCAD de Psicologia e Políticas Sociais, realizado no período de 11 a 13 de setembro de 2019 na Universidade Federal do Rio Grande do Norte.
- 2 Conjunto dos problemas sociais, políticas e econômicos postos pela emergência da classe trabalhadora por ocasião da instauração do capitalismo monopolista (Netto, 2018)

capitalismo que a pobreza cresce na razão direta que cresce a capacidade social de produzir riquezas, ou seja, é uma pobreza que se amplia porque a riqueza produzida não é devidamente compartilhada justamente com aqueles que a produzem, no caso, a classe trabalhadora. Dizemos, então, que é uma pobreza não “natural”, por um parco desenvolvimento das forças produtivas, mas é uma pobreza que advém da concentração da riqueza por meio da exploração do trabalho. No MPC, com a emergência da classe trabalhadora, emerge também uma contradição: a classe fundamental que produz a riqueza não a acessa. Se essa classe se extingue, se fragiliza enormemente, se compromete a produção de riqueza; se essa classe se volta contra a exploração ferozmente, o valor tão essencial ao capital, não se realiza. Esse é o caráter contraditório; ao passo que quanto mais produz riqueza, a agora chamada classe trabalhadora menos a acessa; mesmo assim, ela precisa ter garantidas as condições de sua reprodução como força de trabalho para que o capital continue se acumulando e se reproduzindo.

Então, no MPC a pobreza se revela como questão social: como um conjunto de problemas ou manifestações dos problemas políticos, sociais e econômicos postos pela emergência da classe operária no processo de constituição da sociedade capitalista (Netto, 2018). Para o enfrentamento das sequelas da questão social, o Estado empreende a Política Social (PS). Portanto, a PS é um processo de alocação de recursos que visa minimizar a pauperização do trabalhador em decorrência do processo de exploração. Disso concluímos que a força de trabalho é uma categoria ontologicamente fundamental na reprodução do capital. Mas quem aloca recursos, quem os monitora, media, fiscaliza, dispõe e controla? O Estado. Mas de que Estado falamos?

A dinâmica capitalista tem como base estruturante a propriedade privada. Esse caráter essencial foi discutido amplamente por Marx desde a sua juventude (ainda como um democrata radical), quando se engajou no questionamento da propriedade privada como fundamento do Estado, evidenciando a gravidade do moderno domínio da propriedade privada livre e do interesse privado, em detrimento do interesse geral. O debate empreendido pelo jovem pensador tratava da contradição ou da coesão entre os interesses individuais e gerais, tema já alvo de polêmica mesmo em seus estudos das sociedades pré-capitalistas. Em suas discussões sobre a acumulação primitiva Marx (1867/2017) afirmava que o ponto de partida para a instauração do capitalismo se dá com a polarização do mercado entre aqueles que só possuem sua força de trabalho para obter seu sustento e outros, possuidores de dinheiro, meios de produção e subsistência, que buscam valorizar a riqueza que têm por meio da compra da força de trabalho alheia. O desenvolvimento das duas classes ontologicamente fundamentais que caracterizam o capitalismo radicaliza essa relação que está representada pela ideologia da sociedade burguesa. Os mecanismos econômicos que, em tese, favoreceriam a competição entre homens livres,

na verdade os subordina a uma mútua relação impessoal na qual eles se apresentam como compradores e vendedores de mercadorias. Portanto, esses recém-libertos, especialmente os do núcleo mais empobrecido, sem destaque político ou social, só se converteram em vendedores de si mesmos. Seu corpo, sua capacidade de trabalho, é a sua mercadoria. Disso, é possível concluir que uma das principais marcas da emergência dessa forma societária é a subjugação do trabalhador.

Apesar de a lógica da exploração parecer ser radical e indestrutível nessa forma societária, nos marcos do capitalismo os limites são dados pela necessidade de sobrevivência e da reprodução da força de trabalho. Como ente mediador dessa relação, por meio de um tensionamento entre classes, que Sérgio Abranches (1985) denomina “política”, está o Estado.

Em uma de suas principais interlocuções com Hegel, Marx (1843/2010) o desafia na compreensão do Estado e de sua função essencial. Essa batalha de ideias nos revela o lugar que uma determinada forma de Estado assume na lógica de manutenção da propriedade privada e da exploração do homem pelo homem. Em primeiro lugar, o capitalismo não pode prescindir do Estado. Historicamente é possível identificar seu papel de mediador das relações entre burguesia e proletariado, sociedade civil e mercado, governantes e governados. Entretanto, o Estado no capitalismo existe de forma a manter a dinâmica que o gerou: a dinâmica capitalista.

Portanto, o Estado é produto, é consequência e emerge das relações de produção e expressa os interesses da estrutura de classe inerente às relações sociais de produção. Engels (1884/2019) já denunciava a essência desse Estado ao afirmar que ele

é produto da sociedade em um determinado estágio de desenvolvimento; é a admissão de que essa sociedade se enredou numa contradição insolúvel consigo mesma, cindiu-se em antagonismos irreconciliáveis e é incapaz de resolvê-los. Porém, para que esses antagonismos, essas classes com interesses econômicos conflitantes, não consumam a sociedade e a si mesmas numa luta infrutífera, tornou-se necessário um poder que aparentemente está acima da sociedade e visa abafar o conflito, mantê-lo dentro dos limites da ordem; e esse poder, que é oriundo da sociedade, mas colocou-se acima dela e tornou-se cada vez mais estranho a ela, é o Estado. (Engels, 1884/2019, p. 191)

Se é a classe burguesa aquela que detém o poder sobre a forma como a sociedade se organiza para garantir a reprodução da vida material, se é ela a classe proprietária dos meios de produção e dirigente dos processos de trabalho (da exploração destacadamente), ela estende seu poder, como classe dominante, ao Estado, que passa a representar seus interesses (Montaño & Durigetto, 2010).

Mas, se, como dito, o Estado, em nome da “vontade geral”, representa a ideologia hegemônica, qual seja, a burguesa, com sua dinâmica destrutiva dos

homens e da natureza, o que seria essa liberdade no seio da propriedade privada? É a liberdade de possuir. Se a classe trabalhadora nada possui a não ser um conjunto de órgãos, músculos e sangue, como se realiza, para essas bestas de carga, o reino da liberdade de possuir? Então, o Estado, como forma política do capital, impõe a coesão (por meio da coerção ou do consenso) de modo que em seu conjunto de leis se mantém a propriedade privada como direito. Portanto, a classe trabalhadora está nessa relação política sempre em desvantagem, mesmo no interior dos aparatos legislativos. Isso, todavia, não elimina o confronto entre tais classes e nem o manejo do Estado nesse embate.

No passado, a ausência de legislações trabalhistas, quando em encontro com o desemprego em massa e com as más condições de trabalho, corroborou para a consolidação da pauta dos direitos, os sociais. A faceta social do Estado passou a ser reivindicada, associando-se ao período a concepção do estado de bem-estar social. Nesse momento há uma transição para as liberdades materiais concretas, cuja interferência do Estado para sua efetivação tornou-se imprescindível. Aparentemente tido como esfera da conciliação, é preciso reiterar que essa não é a função do Estado. Lenin denuncia essa falsa interpretação da discussão de Marx sobre o Estado, apontando que ele “*é o produto e manifestação do caráter inconciliável das contradições de classe*” (Lenin, 1918/2017, p. 29). Portanto, o Estado não concilia classe, ele é um órgão de dominação, de opressão de uma classe sobre a outra, mesmo que essa dominação apareça sob uma pretensa conciliação.

Considerando tais apontamentos, o Estado assume o discurso do “bem comum”, mas a verdade é que diante de uma sociedade cindida em classes que têm, ontologicamente, interesses antagônicos, é impossível um projeto qualquer que seja que, em nome da vontade geral, se sustente na propriedade privada e na exploração. Mas, mesmo cientes de que o Estado é capitalista por essência, é possível disputá-lo? Ainda, a lógica do estado democrático de direito representa os interesses de toda uma sociedade?

Se analisarmos as últimas eleições presidenciais, em 2018, veremos que não. Do total de votos apurados, 21,3% foram abstenções, 2,14% de votos em branco, e 7,43% de votos nulos, totalizando 42.466.402 eleitores que, de alguma forma, não se sentiram representados. Considerando que o termo “partido” vem de “parte”, os partidos que disputam cargos de representação têm, cada um, suas pautas, interesses e grupos prioritários. Raros são os que defendem projetos societários que visam equalizar as grandes distorções sociais e econômicas do país. Portanto, o nosso sistema de representação política padece das mesmas contradições que o Estado e, em última instância, reproduz a mesma lógica de exploração da maioria para garantir os maiores ganhos a uma minoria. Nesse caso, as ferramentas são a lei, decretos, medidas provisórias, uso da máquina pública, corrupção, entre outros elementos.

Em tempos atuais, não é possível divorciar esse cenário político de um movimento mundial mais amplo denominado de neoliberalismo, cujos efeitos recaem de forma muito mais impiedosa em nações periféricas como o Brasil. Exemplo disso é o Coeficiente de Gini (uma das formas pelas quais se verificam os índices de desigualdade nos países) e que na América Latina atinge patamares piores do que na África Subsaariana. Uma das explicações para esse quadro é que na Latino América e Caribe, ao passo em que há maior produção de riqueza quando comparados ao continente africano, há também maior concentração da riqueza, revelando, então, que tais países, com destaque para o Brasil, estão entre os mais desiguais do mundo. Em 2014, nações como o Brasil, Guatemala e Colômbia tinham uma diferença de 17 vezes entre a renda dos 10% mais ricos e a dos 40% mais pobres. Não esqueçamos, porém, de que a dinâmica capitalista é contraditória e necessita, ao mesmo tempo em que explora, manter a possibilidade de reprodução da classe trabalhadora. É nesse movimento de minimizar as consequências da exploração que emerge a política social.

Netto (2018) afirma que a política social é uma estratégia do Estado para lidar com os efeitos da “Questão Social”. Portanto, política social e “questão social” estão intimamente conectadas. Se como “questão social” entendemos um conjunto de problemas postos no cotidiano a partir da contradição capital-trabalho, ela vai existir, estruturalmente, enquanto houver tal relação. É necessário frisar que todas as consequências nefastas que emergem dessa relação se produzem *unicamente* a partir dela; sendo assim, a “questão social” é uma só, mas se manifesta de diferentes formas. A política social, como estratégia para seu enfrentamento, deveria atacar essa contradição fundamental, contudo, não esqueçamos que a política social é uma estratégia do Estado (capitalista) para manter sua dinâmica de funcionamento. Portanto, a política social atua nas franjas da “questão social”, nas suas manifestações, e não na sua raiz. Dessa forma, nenhuma política social, por mais redistributiva que seja, irá superar a pobreza, condição essa estrutural do capitalismo.

Tratando da particularidade brasileira, é possível identificar toda a dinâmica das relações entre o Estado e a sociedade civil a partir dos diferentes momentos histórico-econômicos pelos quais passou o Brasil considerando três períodos: 1964-1985, 1985-2016 e 2016 em diante. Entendemos que tais interregnos abrangem marcos importantes nos direcionamentos do Estado para as políticas sociais de acordo com suas respectivas agendas político-econômicas.

1964-1985: A AUTOCRACIA BURGUESA E SEUS IMPACTOS NAS POLÍTICAS SOCIAIS

Uma primeira observação importante ao falarmos da peculiaridade brasileira é que o desenvolvimento capitalista, e seus consequentes efeitos, ocorrem

de maneira específica em nações periféricas, dependentes e subdesenvolvidas. Se entendemos que o período do regime militar brasileiro foi acompanhado de um projeto de desenvolvimento nacional pautado pelo incentivo ao desenvolvimento do capitalismo, com destaque para a sua feição monopolista, esse cenário trouxe efeitos ainda mais nefastos pelo fato de o Brasil padecer da condição de dependência. Segundo Florestan Fernandes (2020), ao longo de todo o processo que ele denominou de Revolução Burguesa Brasileira prevaleceu a ideia de que a dependência e o subdesenvolvimento seriam estágios passageiros a desaparecerem conforme avançasse o desenvolvimento capitalista. Nada mais equivocado, uma vez que, a exemplo de nações centrais, a autonomização do desenvolvimento capitalista requer, antes de tudo, uma ruptura da dominação externa, o que é impossível nas economias dependentes.

Tratando do Brasil, a ideologia nacional-desenvolvimentista encampada pelos governos militares assumiram uma lógica de centralismo político, investimento nos aparatos de Estado, estímulo à entrada de capital estrangeiro e, marcadamente, por uma dissociação pragmática entre o desenvolvimento econômico e a democracia. Assim vimos que parte desse desenvolvimento se deu via arrocho salarial, com franco beneficiamento de setores médios instruídos, elevando ainda mais a concentração de renda e o endividamento externo para sustentar o “milagre econômico”.

As políticas sociais obedeceram ao padrão vigente desde a década de 1930, que eram de seletividade, clientelismo, sobreposição de ações, programas e projetos e dirigidas apenas aos trabalhadores com vínculo formal no mercado de trabalho. Havia uma clara distinção entre “direito” e filantropia, esta última dirigida à grande massa cujo volume só se elevou no período e que não possuía emprego formal. Em vários campos de fragmentação da política social, era possível identificar práticas institucionalizantes, normatizadoras e disciplinadoras. Santos (1979) denominou a relação entre os mecanismos de reprodução da classe trabalhadora via políticas sociais para mantê-la sob exploração cada vez maior de “cidadania regulada”, ainda analisando a Era Vargas. Todas as características fundamentais da ordem regulada produzida pela iniciativa pós-30 permaneceram em vigor, por exemplo, a legislação sindical e previdenciária, o controle sobre os movimentos sindicais, assim como permanecem em operação os princípios da legislação previdenciária, que fazem quase todos os benefícios da previdência social uma função do salário recebido (Santos, 1987).

Os custos sociais, econômicos e políticos dos 21 anos de ditadura militar permaneceram ao longo da transição democrática tanto pelo escopo e impacto das ações quanto pelas influências do neoliberalismo em desenvolvimento nos países europeus e estadunidense. A falência do milagre destituiu o que restou de apoio aos militares, cujas bases políticas e sociais de sustentação foram ruindo,

ao passo que a repressão ia aumentando, o que findou com a proposta de uma transição lenta, gradual e coordenada para um governo civil.

1985-2016: O SUSPIRO DEMOCRÁTICO

Diversas análises sobre a década de 1980 a denominam de década perdida. Em que pese o fato de, do ponto de vista econômico, de fato, os anos de 1980 foram o retrato do desmonte de qualquer perspectiva real de crescimento do país e também escancaram o estado de penúria em que se encontrava uma grande parte dos trabalhadores brasileiros. Os efeitos foram tão nefastos que recaíram inclusive sobre a classe média, empurrando parte dela para grupos pauperizados. Vários foram os movimentos sociais, agora recrudescidos, que denunciaram a farsa do “milagre econômico” e seus efeitos na vida das pessoas. Estudos sobre mercado de trabalho, sobre saúde infantil, moradia, endividamento, inflação, pipocaram e provocaram muitas manifestações em prol de uma reforma do Estado, cobrando sua responsabilidade como promotor de um imenso quadro de injustiça social. Como reflexo dessas movimentações, em 1987 é instaurada a Assembleia Nacional Constituinte e, em 1988, promulgada a nova Constituição Federal do Brasil (Brasil, 1988). Conhecida como “Constituição Cidadã”, a CF de 1988 fortalece a Seguridade Social colocando-a num tripé formado pela Saúde Pública, Assistência Social e Previdência Social, atribui ao Estado a responsabilidade pela estruturação de um sistema de saúde único para todos os brasileiros, público e sem necessidade de contribuição prévia, altera o caráter da Assistência Social, tornando-a universalizante e de caráter protetivo e não assistencialista, estabelece mais claramente os deveres do Estado na proteção social dos cidadãos, entre outros aspectos. Nesse interregno de 1985 a 2016 foram criadas leis de proteção à pessoa idosa, o Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei Maria da Penha, as Leis de estruturação do SUS e do SUAS. Apesar dos avanços, foi somente nos governos do Partido dos Trabalhadores (PT) que houve uma política de recuperação do salário mínimo, a implementação do Sistema Único de Assistência Social, do Programa Bolsa Família, do Plano Brasil sem Miséria, dentre várias outras medidas que visavam compensar a pauperização do trabalhador em decorrência dos processos de exploração. Marques e Mendes (2007) reiteram esses avanços, mas afirmam que tais iniciativas se combinaram à política econômica, que privilegiou o capital financeiro. Destaca-se, contudo, que o Bolsa Família beneficiou parcelas antes excluídas da atenção de governos, resgatando-as da situação de miséria absoluta, e que o salário mínimo real sofreu aumento substantivo, embora longe do prometido na campanha eleitoral. Portanto, mesmo considerando a posição de maior permeabilidade à classe trabalhadora de um lado, e o favorecimento do grande capital (a exemplo da contrarreforma da Previdência Social e da redução

do orçamento do SUS), de outro, os governos PT não podem ser analisados sob a mesma perspectiva de governos neoliberais anteriores.

Esse interstício democrático também propiciou, já na esteira dos movimentos sociais recrudescentes após a ditadura, uma melhor organização sindical com novos ganhos para os trabalhadores e também um resgate dos movimentos camponeses e de insurgência. Apesar de animadoras, tais conquistas ocorreram em franco desenvolvimento do neoliberalismo, o que restringiu o crescimento econômico e social dentro dos seus marcos, e nos revela que quem ocupa o Estado se depara com limites muito claros na definição de uma linha de desenvolvimento. Fazendo um balanço do período, é possível identificar que a política social se consolida como um direito social, a família se torna o centro da proteção social sob uma perspectiva de “resgate” da situação de violação de direitos, promoção de bem-estar e qualidade de vida na qual a atenção à família emerge como via de superação da “questão social”, e, conseqüentemente, se concretizam possibilidades de ocultamento de contradições de classe. É o que se denominou de pacto de coalizão. Esse modelo de desenvolvimento, que buscou atender a interesses de classe contraditórios, revela sua outra face, a neoliberal. Dados da IBGE de 2009 apontam índices de desemprego massivo e prolongado, informalidade em grande proporção (terceirização, trabalho temporário, subemprego), desregulamentação dos direitos conquistados pelos trabalhadores, sobretudo no âmbito da seguridade social, privilegiamento de políticas sociais compensatórias em detrimento de mudanças estruturais, o que desvela uma política econômica voltada para o grande capital. Temos então um plano de governo que mesclou uma agenda neoliberal na economia, mas que interviu com destaque em esferas do campo social para reduzir o impacto das medidas neoliberais, especialmente na garantia de renda. Assim, desde 2010 é possível afirmar que houve ampliação de recursos para as políticas sociais, com destaque para os programas de transferência de renda, mas também se intensificaram a focalização e a compensação ao passo que se agravavam questões estruturais não manejadas.

A partir de 2010 o neoliberalismo se intensifica, já como expressão da crise que eclodiu em 2008, e provoca novas alterações no mundo do trabalho e nos padrões de proteção social. Alysson Mascaro, no livro *Crise e Golpe* (Mascaro, 2018), diz que a crise que eclodiu em 2008 é apenas uma expressão da crise geral da reprodução da sociabilidade capitalista. Essa sociabilidade atravessa períodos de baixa de produção, aumento do desemprego e queda dos negócios em geral (crise econômica), sucessão de situações de crise alternadas com situações de crescimento e auge das atividades econômicas (ciclos econômicos), e a crise estrutural de 2008: colapso da “bolha” imobiliária dos EUA (financiamento hipotecário do setor imobiliário dos *subprime*) que levou à perda de 1 trilhão de dólares!

A crise alcança uma extensão mundial com efeitos graves em muitas economias consolidadas, a exemplo da Grécia. Os países de capitalismo dependente tentam

reagir à crise, mas devido a suas relações como nações periféricas, os efeitos da crise caem impiedosamente sobre tais estados. No Brasil, a Assistência Social ganha ainda mais destaque por seu crescimento *pari passu* à precarização do trabalho como efeito de medidas de contenção dos efeitos da crise. Tal cenário reflete claramente a lógica da política social em tempos neoliberais com as seguintes consequências: em primeiro lugar, a focalização dentro da focalização, de forma a minimizar os efeitos da pobreza, e não mais erradicá-la. Exemplo disso foi a redução do escopo de famílias beneficiadas pelo Programa Bolsa Família no governo Dilma Rousseff. Em segundo lugar, substituição do estado do bem-estar social pelo estado penal na forma de uma repressão generalizada das chamadas “classes perigosas”. Essa manifestação de ódio de classe, de intolerância, de LGBTQIA+fobia, as pautas diversas e conflitantes das jornadas de junho de 2013 vão se associar e são parte de uma onda neoconservadora organizada, impetuosa e que não se mostra tímida, mas sim, ousada e poderosa a ponto de apoiar claramente o golpe que se instaura em 2016 com a destituição de uma presidente eleita de forma legítima e cujas acusações contra seu governo foram totalmente infundadas.

○ PRELÚDIO DO PROTOFASCISMO À BRASILEIRA

O golpe de 2016 foi orquestrado a partir de um grande pacto entre a vice-presidência da República, a Câmara e o Senado Federal, o Supremo Tribunal Federal e seguimentos conservadores da sociedade civil, a exemplo do pentecostalismo empresarial. As chamadas *fake news* foram armas importantes para “legimitar” a instauração de um processo ilegítimo de *impeachment* que encontrou pouca resistência. O pacto de coalizão de classes sustentado por Lula da Silva já dava francos sinais de esgotamento, desde que fracassaram as medidas para conter os efeitos da crise de 2008 no Brasil, que de “marolinha” vira um tsunami. Dilma assume a presidência sob apoio das bases ainda confiantes de uma agenda que beneficiasse os trabalhadores, mas o fato é que a presidente não consegue manter a coalizão (que se torna cada vez mais exigente de medidas conservadoras para conter a crise), se isola e passa a ser atacada até mesmo por correligionários anteriores e principalmente pelo seu vice-presidente. As jornadas de junho reúnem diversos setores da sociedade, movimentos sociais e políticos, “contra tudo o que está aí”. Sem eufemismos, a presidente foi duramente criticada, violentada em sua dignidade, acusada injustamente e, por fim, deposta. Michel Temer, até então, vice-presidente figurativo, assume e mostra o poder da direita conservadora do PMDB, travestido de democracia. Logo implementa medidas que, no campo das políticas sociais, se dirigem à privatização dos serviços, remercantilização dos mesmos, transformando-os em mercadorias ofertadas a um “mercado consumidor”, refilantropização das respostas à “questão social”, transferindo à sociedade civil, tal como nos tempos de Fernando Henrique

Cardoso, parte da responsabilidade pela prestação de serviços a camadas “excluídas” da sociedade, sempre com incentivo do governo federal. Percebe-se, portanto, uma refuncionalização neoliberal das políticas sociais que, a partir daí, só se intensifica.

Entra em cena o que Naomi Klein (2008) vai chamar de capitalismo de choque: a espoliação cada vez mais intensa de países inteiros, povos tradicionais, classes, empresas de menor porte que perdem e são aniquiladas para que outros ganhem e compensem as perdas da crise. No Brasil, a espoliação se mostra claramente nos super dividendos dos bancos que, em 2017, só em juros lucraram 354 bilhões de reais, enquanto que 62% da população brasileira estava endividada. As *fake news* permanecem ativas no controle da opinião social e serão decisivas na corrida eleitoral que alça Jair Bolsonaro à presidência.

No cenário internacional, Donald Trump já mostra seu apoio à candidatura de Bolsonaro, assim como outros governos de extrema direita que cresceram em todo o mundo, e causou danos importantes na América Latina. A ascensão da extrema direita é um fenômeno planetário. Na América Latina, tais governos tomaram o poder via eleições, golpes de Estado pseudo-parlamentares, com apoio de Trump e do imperialismo estadunidense, do neoliberalismo, da destruição do meio ambiente e da repressão aos movimentos sociais.

Essa cultura do ódio e da intolerância vai marcar a forte disseminação e o protagonismo do estado necropolítico e sua violência correspondente. O Brasil ocupa índices preocupantes quando se trata de direitos humanos: terceira maior população carcerária do planeta, polícia que mais mata e mais morre no mundo, aumento de 76% dos casos de feminicídio em 2019, um jovem negro assassinado a cada 23 minutos. No campo das políticas sociais, a reversão é grande: na Saúde Pública - redução do Programa Mais Médicos; vinculação do cuidado ao usuário de álcool e drogas às residências terapêuticas (parcerias público-religiosa-privadas), com contratação de 10,8 mil vagas; inclusão dos hospitais psiquiátricos na Rede de Atenção Psicossocial; incentivo para o retorno ao uso indiscriminado da eletroconvulsoterapia; internação de crianças e adolescentes. Na Assistência Social: corte de 46 bilhões de reais em 2019, extinguindo 17 mil serviços; elevação brutal do público pela redução acentuada dos empregos; privatizações por meio das parcerias público-privadas, a exemplo de outras nações latino-americanas com governos de direita. O quadro da Assistência aponta para serviços fragmentados, para o desmantelamento do maior programa de transferência de renda do mundo, o Programa Bolsa Família, substituído em 2021 pelo Auxílio Brasil, cujas avaliações iniciais já indicam problemas sérios.

EPÍLOGO...

Não é possível finalizar este texto introdutório sem atualizá-lo no tempo. Jair Bolsonaro alçou ao poder com o papel de dar continuidade à implementação, a

ferro e fogo, da notória política de ajuste fiscal e de desmonte do Estado. Com um núcleo ideológico conservador nos costumes, apoiado pelo neopentecostalismo empresarial e pela renovação carismática, tem nas milícias, narcomilícias e em segmentos das forças armadas sua base de repressão, coerção e legitimação. No núcleo econômico segue Temer no objetivo de privatizar tudo o que for possível no tempo disponível. O vigente governo tem mostrado que a aparente incompetência e inabilidade política generalizada são apenas aparências, pois não só tem cumprido parte de suas promessas eleitorais, como tem avançado para além delas. Um exemplo disso foi a efetiva aprovação da contrarreforma da previdência.

Em meio à ignorância e ao negacionismo de toda sorte existentes no governo de Jair Bolsonaro, aos onze dias do mês de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) caracterizou a covid-19 como uma pandemia. O presidente não apenas nega a gravidade dos fatos, não intervém em prol da prevenção à contaminação viral, como influiu positivamente para o aumento de sua transmissão ao estimular a aglomeração de pessoas e para o desdenho coletivo às recomendações da OMS. Mas, notem, a pandemia não é uma nova crise. Ela é um catalisador das tendências que já estavam em andamento. Ela evidencia uma crise econômica que já estava assolando vidas, acirrando, aprofundando, agudizando e dramatizando esse sistema social. Os impactos econômicos da pandemia foram sentidos em grande parte do mundo, mas, negativamente, assolaram a população mais pobre, os trabalhadores autônomos, pequenos comerciantes, ou seja, o que poderíamos denominar de classe trabalhadora. A crise sanitária deixou meio bilhão de pessoas no limiar da pobreza, eliminou 400 milhões de empregos em todo o mundo, e na América Latina e Caribe 83 milhões de pessoas estavam na pobreza em 2020. De outra parte, concretamente, no ano de 2020 houve um recorde de 10,2 trilhões de dólares em acumulação dos bilionários, as 32 empresas mais rentáveis do mundo acumularam lucro ainda maior nesse ano, mesmo com a economia abalada pela pandemia. Um levantamento da ONG Oxfam (<https://www.oxfam.org.br/>) mostra que esse grupo teve resultado de 109 bilhões de dólares a mais do que a média obtida por essas companhias nos últimos quatro anos. Na América Latina, 73 bilionários aumentaram suas fortunas em 42 bilhões de dólares entre março e julho de 2020. O Brasil segue tal tendência, e 42 bilionários brasileiros aumentaram suas fortunas em 34 bilhões de dólares durante o primeiro ano da covid-19. Então, a pandemia chega ao Brasil, não da mesma forma que chega aos países desenvolvidos, mas reproduz a lógica capitalista ainda de uma forma mais perversa. A situação de calamidade sanitária que exigia medidas imediatas encontra uma imensa fratura que é a desigualdade social e seus desdobramentos, questões não manejáveis de forma significativa pela dinâmica societária. Então, se configura uma crise econômica, política, social e sanitária. As saídas e respostas dadas até aqui são mínimas às demandas máximas da crise e da pandemia.

A pandemia encontra o SUS em crise, habitações inadequadas para a quarentena, facilitando a contaminação nas classes mais baixas, ao passo que se mantém a necessidade da força de trabalho atuante; encontra profissionais não treinados, corrupção na aquisição de aparelhos de cuidado; população sem treino para situações de emergência e sem ter como recorrer ao isolamento. Se temos então um enriquecimento dos mais ricos, temos também hoje 10 milhões de brasileiros que ficam pelo menos um dia na semana sem comer, 41% trabalhadores na informalidade, 13,3 milhões de desempregados, queda da renda individual do trabalho em 10,89% no primeiro trimestre de 2021, entre outros danos. Incrementou-se o trabalho remoto precarizado e/ou informal, fenômeno que Ricardo Antunes (2020) já chamava antes da pandemia de uberização.

Foi nesse cenário que, em favor da prevenção, um grande contingente de trabalhadores se viu sem renda e sem perspectivas de sobrevivência. Se as pessoas deixam de receber, deixam também de consumir. Se deixam de trabalhar, deixam de produzir. Devido ao isolamento social e à decorrente diminuição da atividade econômica, os sinais de retração da economia são palpáveis. A queda brusca da demanda e da produção é uma fratura no ciclo do capital. Harvey (2013) nos lembra que o capital “não é uma coisa, mas um processo que só existe em movimento. Quando a circulação cessa, o valor desaparece e o sistema começa a desmoronar” (p. 12). Pressionados por movimentos sociais e parlamentares, o governo apresentou ao parlamento a proposta de um Auxílio Emergencial. O que fica evidente, neste ponto, é a função estrutural das transferências monetárias: a estimulação do consumo como mecanismo de estabilização econômica.

Para concluir, num momento em que o mundo está tentando retornar à “normalidade” após uma pandemia de dois anos que implicou distanciamento social intenso com graves consequências econômicas, sociais, psíquicas e materiais, nos deparamos com uma guerra longínqua que, como não poderia deixar de ser se considerarmos o caráter mundial da dinâmica societária capitalista, já nos chega como mísseis de longo alcance. Portanto, qualquer análise das políticas sociais na atualidade do século XXI precisa considerar o momento de inflexão dos rumos da democracia, com um consequente posicionamento político de conjuntura. Isso implica refletir sobre as transformações no mundo do trabalho, reconhecer a nossa estrutura social que é marcada pela exploração que vitima e culpa os pobres, retira do Estado a responsabilidade pelas mazelas da sociedade e a atribui aos indivíduos, fragmenta as noções de coletividade e relega àqueles que deveriam ser os principais atores na distribuição da riqueza socialmente produzida o status de problema social. O momento é hiperautoritário, mas o futuro é uma contradição viva. O próprio trajeto das políticas e direitos sociais, conflituoso, mas de avanços, faz com que o desejo de um futuro diferente seja algo ainda factível: a história está em aberto.

REFERÊNCIAS

- Abranches, S. H.** (1985). *Os despossuídos: crescimento e pobreza no país de milagre*. Zahar.
- Antunes, R.** (2020). *Uberização: Trabalho Digital e Indústria 4.0*. Boitempo.
- Brasil** (1988) *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm
- Engels, F.** (1884/2019). *A origem da família, da propriedade privada e do estado*. Boitempo.
- Fernandes, F.** (2020). *A Revolução Burguesa no Brasil: ensaio de interpretação sociológica*. Contracorrente.
- Harvey, D.** (2013). *Para entender o Capital* (Livro 1). Boitempo.
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.** (2009). *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios*. https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/59/pnad_2009_v30_br.pdf
- Klein, N.** (2008). *A doutrina do choque: a ascensão do capitalismo do desastre*. Nova Fronteira.
- Lenin, V. I.** (1918/2017). *O estado e a revolução: A doutrina do marxismo sobre o estado e as tarefas do proletariado na revolução* (P. Almeida, trad.). Boitempo.
- Mascaro, A.** (2018). *Crise e Golpe*. Boitempo.
- Marx, K. (1843/2010). *Crítica da Filosofia do Direito de Hegel*. Boitempo.
- Marx, K.** (1867/2017). *O capital: crítica da economia política: Livro I: o processo de produção do capital*. Boitempo.
- Marques, R. M. & Mendes, A.** (2007). Servindo a dois senhores: as políticas sociais no governo Lula. *Katálsis*,10(1), 5-23. Doi <https://doi.org/10.1590/S1414-49802007000100003>
- Montaño, C. & Duriguetto, M. L.** (2010). *Estado, classe e movimentos sociais*. Cortez.
- Netto, J. P.** (2018). *Capitalismo Monopolista e Serviço Social*. Cortez.
- Santos, W. G.** (1979). *Cidadania e Justiça: a política social na ordem brasileira*. Campus.
- (1987). A trágica condição da política social. In S. H. Abranches, W. G. dos Santos, & M. A. Coimbra (Orgs.), *Política social e combate à pobreza* (pp. 33-63). Zahar.

NOTAS INTRODUTÓRIAS SOBRE O ESTADO DE EXCEÇÃO PENAL- NECROPOLÍTICO

*Gabriel Miranda
Ilana Lemos de Paiva*

INTRODUÇÃO

O presente trabalho busca apontar os fundamentos do estado de exceção penal-necropolítico, forma estatal formatada à realidade social brasileira. Igualmente, ao final do artigo, pontua-se, de forma introdutória, como tal forma estatal é intensificada a partir da ascensão do bolsonarismo. Diante disto, cabe-nos, como primeiro exercício, situar as bases daquilo que se compreende por estado de exceção penal-necropolítico, categoria teórico-conceitual desenvolvida por Miranda e Paiva (2019), buscando compreender a particularidade do Brasil, país situado na periferia do capitalismo e que exerce a gestão da miséria através de políticas penais e do controle da vida e da morte de trabalhadores precarizados que ocupam as franjas da sociedade de mercado.

O artigo está estruturado do seguinte modo: as três primeiras seções expõem a proposta conceitual do estado de exceção penal-necropolítico. Primeiro, demarca-se o porquê a adoção do estado de exceção se constitui como uma categoria válida para pensar o Estado moderno. Em seguida, apresenta-se o debate teórico-conceitual sobre a gestão penal da miséria, relacionando-o com dados estatísticos acerca do sistema penitenciário brasileiro e, por fim, situa-se o debate sobre necropolítica, demarcando tal governamentalidade não como uma particularidade de nosso momento histórico, mas como algo intrínseco ao modo de produção capitalista. Por fim, na última seção, expõe-se, a partir de exemplos, como tal forma estatal é exacerbada na atual conjuntura brasileira, marcada pelo avanço da extrema direita.

Nesse sentido, espera-se que as discussões expostas ao longo deste manuscrito possam fornecer subsídios à agenda de pesquisas que investiga as relações entre Psicologia e Políticas Sociais. E, além de se constituir como um ensaio acadêmico,

que igualmente sirva como um instrumento político de denúncia das condições de violência e violações de direitos a que são submetidos determinados grupos sociais no Brasil, a saber: pobres, negros e negras, e moradores da periferia.

PENSAR O ESTADO CAPITALISTA É PENSAR ESTADO DE EXCEÇÃO

Ora, de onde partimos, portanto, para formular a concepção de Estado exposta neste manuscrito? Eis que, em um excerto do Manifesto do Partido Comunista (1998), panfleto político publicado originalmente por Karl Marx e Friedrich Engels em 1848, período marcado por um conjunto de ebulições que tomaram a Europa e ficaram conhecidas como *Primavera dos Povos* – o primeiro grande embate entre as duas classes fundamentais que caracterizam a sociedade moderna – podemos encontrar uma síntese da concepção de Estado que tomamos como base. No referido excerto, lê-se que “o Executivo no Estado moderno não é senão um comitê para gerir os negócios comuns de toda a classe burguesa” (1998, p. 42).

Conforme citado anteriormente, o Manifesto do Partido Comunista trata-se, originalmente, de um panfleto político endereçado, sobretudo, a animar a classe trabalhadora. Isso não significa, contudo, que não estejam expostos nesse texto importantes contribuições da teoria social marxiana. A asserção sobre Estado, citada no final do parágrafo anterior, é uma delas. E dela é possível extrair um conjunto de contribuições para pensar o Estado moderno.

A primeira dessas contribuições nos informa que o Estado possui um caráter de classe. Isso implica dizer que, diferentemente do que Hegel propunha, não é o Estado um espírito absoluto de onde emerge a sociedade, mas o contrário: o Estado é o produto de uma sociedade cindida em classes. Do mesmo modo, diferentemente dos filósofos políticos “do contrato social”, esse Estado tampouco é a união dos interesses coletivos da sociedade civil, mas o representante dos interesses de uma classe social específica, a burguesia. O Estado moderno é, portanto, na tradição marxista (Lênin, 2017; Marx & Engels, 1998; Mascaro, 2013), uma forma estatal adequada à manutenção do capitalismo e da burguesia como classe dominante. É o Estado, desse modo, um instrumento de dominação de uma classe sobre outra.

O Estado capitalista é, portanto, mecanismo de dominação, mesmo quando estamos a tratar do Estado democrático de direito, pois, conforme aponta Lênin (2017, pp. 41-42), “a escravatura assalariada é o destino do povo mesmo na república burguesa mais democrática ... O Estado é um ‘poder repressor específico’”. Seguindo a mesma agenda de reflexões sobre o Estado moderno, o filósofo italiano do Direito Giorgio Agamben (2004), embora em um campo epistemológico distinto do materialismo histórico e dialético e sem cultivar uma perspectiva revolucionária, também fornece importantes elementos para pensar o estado de exceção.

Para Giorgio Agamben (2004), todo e qualquer Estado democrático de direito conserva, em si, uma célula de estado de exceção, um espaço marcado pela ausência dos direitos constituídos e, portanto, sem freios ao poder do soberano. Tal perspectiva apresenta validade, sobretudo, para pensar o acesso e a negação de direitos em uma sociedade tão desigual como a brasileira, que ocupa a 7ª posição no *ranking* de países mais desiguais do mundo, de acordo com o índice *Gini*.

É importante notar também que, dada a correlação de forças de uma sociedade, o estado de exceção de que trata Agamben, ou seja, esse espaço não necessariamente físico de supressão de direitos, poderá se expandir ou retrair. Faz-se importante mencionar isso pois tal contribuição trata justamente daquilo que estamos a analisar no presente trabalho: como a chegada ao poder de um grupo político vinculado ao campo da extrema-direita contribui para expandir o estado de exceção.

Nesse sentido, do ponto de vista teórico, pensar o Estado capitalista é, portanto, pensar o estado de exceção, pois tal forma estatal é, conforme supracitado, uma estrutura dedicada a manter a dominação de uma classe sobre outra. Contudo, no Brasil, país marcado por processos de colonização e posição periférica na divisão internacional do trabalho, as feições do estado de exceção se tornam ainda mais acentuadas. Ora, embora no Brasil o debate sobre estado de exceção tenha retomado sua notoriedade no campo acadêmico e no debate público após o golpe jurídico-midiático-parlamentar que, em 2016, destituiu Dilma Rousseff do cargo de Presidenta da República, o estado de exceção sempre esteve presente na República brasileira, desde sua fundação, seja em momentos autoritários ou democráticos, violando direitos civis, políticos e sociais dos setores mais pauperizados da classe trabalhadora, amontados nas periferias urbanas, vítimas do poder discricionário do Estado, materializado na negação do acesso às políticas sociais e na atuação da polícia.

Desse modo, até agora demarcamos a pertinência de se pensar o Estado capitalista dependente brasileiro como estado de exceção. Primeiro, pois todo Estado burguês implica um estado de exceção para uma classe, a saber, a classe trabalhadora. Em segundo lugar, a própria configuração democrática não escapa a essa análise e é possível que, a depender das determinantes sociais, históricas, políticas e culturais, esse estado de exceção possa expandir ou retrair. Terceiro, pela posição ocupada pelo Brasil, país marcado por uma formação colonialista não plenamente superada, em que as garantias do estado de direito parecem ter alcançado apenas uma parcela da população, restando à maioria da classe trabalhadora nacional uma vivência marcada por um cenário onde a exceção e as necropolíticas se conformaram como regra.

Diz a ideologia burguesa que todos são igualmente sujeitos de direitos. Aparentemente. Nas relações concretas em que se trama a vida no modo de produção capitalista, somos trabalhadores e exploradores, detentores e não detentores,

brancos e não brancos, homens e mulheres, “bandidos” e “cidadãos de bem”. É nesse sentido que o Estado só pode ser compreendido em relação a quem ele atua. Quando se trata do estado de exceção, está se tratando de um estado de exceção direcionado para alguém ou para algum grupo social. Não para todo o conjunto que compõe a sociedade. O estado de exceção para os trabalhadores é o estado de direito da burguesia, por exemplo. Dito isto, passamos a pensar a categoria do estado penal, também adequado à realidade brasileira.

NOTAS SOBRE A GESTÃO PENAL DA MISÉRIA NOS ESTADOS MODERNOS

A noção de estado penal foi cunhada pelo sociólogo francês Loïc Wacquant (2007). É sabido, desde as publicações de *Criminality and economic conditions*, de Willem Bongers, em 1916, e da obra *Punição e Estrutura social*, de Rusche e Kirchheimer (2004), em 1939, que há uma relação entre o modo de produção e os mecanismos adotados para punir as classes consideradas desviantes ou aquelas que, pelas próprias contradições do capitalismo, não podem ser incluídas no processo produtivo. Nesse sentido, a tese de Wacquant (2007) consiste em apresentar como a ascensão do neoliberalismo como teoria político-econômica hegemônica nos Estados Unidos da América pós-crise de 1973 proporcionou as bases para que se iniciasse um processo de hiperencarceramento racializado e classista. Conforme aponta Alessandro De Giorgi (2006, p. 11):

Desde a primeira metade dos anos 1970, em particular no interior das instituições penais dos Estados Unidos, assistimos a um impressionante crescimento tanto da população penitenciária quanto da parcela da população que é submetida, de um modo ou de outro, às diversas autoridades definidas como “correcionais”. Esse crescimento é de tal monta que a probabilidade de um homem afro-americano terminar sob o controle de uma dessas “autoridades correcionais” no decorrer da sua vida já está se aproximando daquela de se obter “cara” na brincadeira de “cara ou coroa.” (Giorgi, 2006, p. 11)

Ora, o diagnóstico acima é aquilo que motiva Wacquant a investigar quais as nuances envolvidas no processo de hiperencarceramento que marcam as três últimas décadas do século XX no território estadunidense. Para o sociólogo francês, com a crise de 1973, o estado de bem-estar social e suas características centrais, como pleno emprego e políticas sociais, até então consolidadas na sociedade estadunidense, entram em colapso. Neste momento de crise, eis que se abre uma janela de oportunidade política para que o ideário neoliberal, em gestação há pelo menos 40 anos, pudesse ganhar espaço no seio da sociedade estadunidense. Nesse sentido, Loïc Wacquant (2007) atribui o declínio do estado social na década de 1970 e a ascensão do estado neoliberal, sobretudo durante a década de 1980,

como os elementos constitutivos para o aparecimento daquilo que denominou de estado penal.

Diante disso, já percebemos que a narrativa que associa estado neoliberal ao estado mínimo não é absoluta. Pois, se o neoliberalismo demanda um Estado mínimo na garantia de direitos sociais e nas intervenções econômicas, esta doutrina político-econômica necessita de um estado máximo para conter o poder dos sindicatos e para estocar fisicamente os setores mais pauperizados da classe trabalhadora. Portanto, pensar neoliberalismo é pensar a dialética entre intervenção máxima e intervenção mínima do Estado burguês.

Vale notar que o Estado penal se caracteriza por uma forma de lidar com a pobreza distinta daquela operacionalizada em um estado de bem-estar social. No modelo keynesiano, há espaço para um Estado social. Já o neoliberalismo exige um Estado penal para remediar as contradições que tal receituário econômico cria, intensifica e é incapaz de resolver. O que resta demarcar, portanto, é que o Estado penal se constitui como uma forma de gerir a pobreza através do controle penal dos excedentes.

São expressões do Estado penal o encarceramento em massa, a militarização da polícia e a intensificação de militares executando o policiamento urbano, bem como as mais de quarenta propostas de redução da idade penal que já foram apresentadas ao parlamento brasileiro desde a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em 1990. Vale notar que, diferentemente da experiência estadunidense, em que o Estado social ruiu para dar lugar ao Estado penal, no Brasil e nos demais países da América Latina nunca houve um Estado de bem-estar social tal qual registram as experiências estadunidense e europeia. Tal situação não é fortuita ou fruto do acaso, mas expressão do papel subalterno que a América Latina ocupou historicamente na divisão internacional do trabalho, relegada à condição de economia dependente, espoliada pelos países do centro do capitalismo e com a classe trabalhadora submetida a mecanismos de superexploração.

Destarte, embora o Brasil não tenha realizado uma transição de um Estado social para o Estado penal, é possível demarcar, através de estatísticas acerca da realidade social brasileira, a vigência de um Estado penal, ou seja, o processo de gestão da miséria sendo operado através de mecanismos penais. De acordo com o banco de dados sobre informações penitenciárias, o Brasil ocupa, desde 2017, a posição de terceiro país com maior número de pessoas encarceradas no mundo, com população carcerária estimada em 726.712 pessoas (Ministério da Justiça, 2017).

Nesse sentido, interessa demarcar que, em primeiro lugar, o chamado encarceramento em massa ocorre de maneira seletiva, tendo em vista que, embora o Direito Penal brasileiro registre mais de 1600 tipos penais, apenas cinco deles, relacionados a crimes contra o patrimônio e tráfico de drogas, são responsáveis por 69% do total de pessoas encarceradas. Em segundo lugar, merece destaques o fato de que,

em 2016, 64% dos encarcerados eram negros ou pardos, enquanto o mesmo grupo étnico-racial representava 53% do total da população brasileira. Portanto, existe um processo de encarceramento racializado, tendo em vista a sobre-representação da população negra, e centralizado no combate a determinados tipos de crimes, os mesmos que podem ser entendidos como estratégias de inserção marginal na sociedade de mercado (Faria & Barros, 2011; Ministério da Justiça, 2017).

Desse modo, a fim de atuar nas mazelas produzidas por ele mesmo, o Estado brasileiro opera seu processo de gestão da miséria através de políticas penais, que ao invés de reduzirem os índices de violência e criminalidade, como declaram, assumem um caráter criminogênico, tendo em vista o exemplo das prisões, berços e incubadoras das chamadas facções criminosas que hoje detêm poder em vários territórios urbanos espalhados pelo país. Tal processo ocorre pelo fato de que essas políticas de segurança não incidem nas causas associadas à produção da criminalidade urbana, ou seja, o desemprego, a abissal desigualdade, a negação de direitos sociais, a insegurança social que é produto da precarização do trabalho etc. Contudo, é mister destacar que, em conjunto com a gestão penal da miséria, também é marca do Estado burguês, sobretudo na periferia, adotar a tática de gestão da miséria a partir da produção da morte. Chegamos, portanto, ao último conceito que constitui a forma estatal apontada neste artigo: a necropolítica.

NOTAS SOBRE O CARÁTER NECROPOLÍTICO DO ESTADO CAPITALISTA

A noção de necropolítica em Mbembe (2011) pode ser compreendida como uma tentativa de continuidade ao pensamento de Michel Foucault (2005, 2014), sobretudo pelo diálogo com o uso que o autor francês conferia para a noção de biopolítica e soberania, a ação de fazer morrer ou deixar viver.

Contudo, se para o pensamento social foucaultiano a emergência dos Estados modernos, a partir do final do século XIX, estaria associada com a assunção da vida pelo poder, ou seja, pela atuação da política como a ação de produzir a vida, para Achille Mbembe (2011) o modelo de governamentalidade característico dos países periféricos, marcados pelo colonialismo e dependência econômica, seria não o da produção da vida, mas sim o da produção da morte.

Nesse sentido, Achille Mbembe (2011) promove uma atualização do pensamento foucaultiano, ao mesmo tempo em que adapta a crítica social de modo a utilizá-la para compreender a gestão da vida social na periferia do capitalismo. Ora, ao questionar-se acerca da relação entre política e morte, Mbembe (2011) demarca a política como “o trabalho de morte” e a soberania como “o direito de matar”. Este giro da “política como produção da vida” para “política como produção da morte” conduz ao duplo processo de esfacelamento das políticas sociais e militarização da “questão social”, em que a resposta para as expressões

do processo de acumulação ou reprodução ampliada do capital – que tende a produzir uma população de trabalhadores excedentes – ocorre através da redução da face protetiva do Estado e exacerbação da face repressiva. Nessa perspectiva, é mister demarcar que a produção da morte nas periferias não se expressa apenas através das cenas de derramamento de sangue que envolvem operações policiais, se caracterizando também como expressões da necropolítica:

a cumplicidade e a displicência estatal com a violência homicida, a violência cotidiana expressa na segregação espacial, a negação sistemática dos direitos de cidadania, as mortes evitáveis nas filas dos hospitais públicos. (Alves, 2011, pp. 109-110)

Dessa forma, Mbembe desloca o centro da gravidade das teorias biopolíticas da Europa para as regiões do planeta ainda submetidas aos efeitos da globalização, já que a concepção foucaultiana de biopolítica não se voltou para a gestão do sofrimento social e da morte das populações com o objetivo de subjugar-las cada vez mais (Franco, 2018). Em outras palavras, em Mbembe, o poder de produzir morte desloca-se para as áreas periféricas do capitalismo.

Portanto, a noção de necropolítica diz respeito não apenas às mortes produzidas diretamente pelo Estado, como os homicídios executados pelas forças armadas ou pelas polícias, mas se refere ao conjunto de mortes que são produzidas pelas circunstâncias gestadas e mantidas pelo Estado; sendo assim, as mortes oriundas das disputas entre traficantes nas periferias são também fruto da necropolítica (Miranda & Paiva, 2019).

Mas afinal, é possível pensar um capitalismo que não necropolítico? Ora, o capitalismo é, em essência, um sistema econômico que funda uma forma de organização social pautada na produção da morte. Afinal, retira o tempo de vida do(a) trabalhador(a) através da exploração de sua força de trabalho, submetendo corpo e mente a condições de trabalho que têm como objetivo final a extração de mais-valor e a maximização do lucro. Portanto, no capitalismo, o trabalho salta de atividade criadora e transformadora do mundo para metamorfosear-se em trabalho assalariado, algoz do gênero humano. Contudo, o sistema capitalista se expressa de modos distintos ao redor do globo, e é precisamente nos países do sul global, marcados por históricos de colonização e uma economia dependente, que a feição necropolítica desse sistema se apresenta de forma mais acentuada.

A superexploração da força de trabalho é a chaga dos países dependentes, é a forma encontrada por esses países para remediar a perda do mais-valor que é transferido para os países do centro e, ao mesmo tempo, assegurar a dinâmica da reprodução do capital na periferia – ou seja, é o mecanismo utilizado pelas economias da periferia para manter os padrões capitalistas de acumulação. Essa superexploração apresenta algumas características, como a remuneração da força de trabalho abaixo

do seu valor, além da intensificação do trabalho e/ou elevação da jornada de trabalho (Miranda, Paiva, & Potiguara, 2018). A superexploração diminui o tempo de vida da classe trabalhadora, pois expõe trabalhadores e trabalhadoras a doenças e mortes precoces. Não é fortuito o fato do Brasil ser campeão em acidentes de trabalho.

Quando o presidente do país, Jair Bolsonaro, autoriza e incentiva as pessoas a arriscarem suas vidas em pleno pico de contaminação da pandemia ocasionada pelo novo coronavírus, que já matou, até outubro de 2020, mais de 150 mil brasileiros(as), ele o faz por saber que há uma enorme massa de desempregados que pode substituir essas perdas de trabalhadores. Levar a classe trabalhadora ao limite, especialmente nos países periféricos, não é um elemento novo da pandemia, mas esta tem escancarado de forma rápida e brutal essas mazelas.

Nesse sentido, embora necropolítica e capitalismo carreguem uma íntima vinculação, recebe destaque o modo como tal relação se apresenta no Brasil, país que registra de acordo com os dados oficiais, em média, 45 mil homicídios por ano desde o processo de redemocratização, em 1988 (Cerqueira et al., 2018). Inseridos na produção e reprodução desses índices de homicídio, registramos a presença de uma das polícias que mais mata e morre em todo mundo, colocada cotidianamente na linha de frente da gestão penal da miséria. E, não menos importante, também compõem os elevados índices de homicídio as mortes produzidas entre facções rivais na disputa por territórios onde possam exercer o comércio de drogas ilícitas. Ora, embora o termo necropolítica tenha ganhado notoriedade a partir da publicação, em 2003, do ensaio *Necropolitics*, escrito pelo cientista social camaronês Achille Mbembe, um breve resgate histórico nos mostra que tal governamentalidade sempre foi marca do Brasil, não apenas em nossa história recente, mas desde que este território onde habitamos começou a ser chamado assim.

Além disso, merece destaque a diversa gama de tecnologias de produção da morte em vigor. Se, por um lado, a morte biológica é aquela que mais recebe atenção na esfera acadêmica e pública, faz-se necessário evidenciar que a necropolítica também envolve a morte simbólica e as diversas formas de morte social, ou seja, de morte em vida, produzidas na periferia do capitalismo. Ao tratarmos da morte simbólica, estamos chamando atenção para o processo de aniquilação da condição humana do outro, necessário para legitimar, por exemplo, o genocídio de grupos populacionais, como ocorre com a população negra brasileira. É pela morte simbólica do outro ou, nos termos colocados por Mbembe (2014), pelo alterocídio, que 50% da população brasileira defende a morte daqueles que considera como bandidos¹. Tal pulsão punitivista geralmente recai sobre os setores

1 De acordo com pesquisa Ibope realizada em 2018, 50% da população brasileira concorda com a expressão “bandido bom é bandido morto”. <https://www.gazetaonline.com.br/noticias/brasil/2018/03/ibope-50-dos-brasileiros-acham-que-bandido-bom-e-bandido-morto-1014121498.html>

mais pauperizados, quase sempre negros, moradores da periferia e que cometem determinados crimes como estratégia de sobrevivência ou inserção marginal na sociedade de mercado. São eles o lado mais fraco do polígono onde cabem todos que podem ser definidos como bandidos.

A morte social, também pouco explorada dentro do debate sobre necropolítica, diz respeito à morte em vida, típica do capitalismo em sua fase rentístico-dependente-neoliberal. A morte pela superexploração da força de trabalho, que retira o tempo de vida da classe trabalhadora brasileira, que a impede de se reproduzir biologicamente, que a deprime pelo desemprego, pela melancolia. É a morte que vem de forma paulatina, com a negação de direitos que sabotam os projetos de vida de famílias inteiras situadas nas periferias urbanas. É a morte que acomete a mãe que vê seu filho com fome e que mais tarde o vê encarcerado ou morto prematuramente.

CONSIDERAÇÕES FINAIS: BOLSONARO E A ODE À MORTE

O ano de 2019 registrou, no Brasil, a chegada de Jair Bolsonaro, político alinhado ao espectro político da extrema-direita, à chefia do Executivo federal. Dentre as várias expressões oriundas de tal acontecimento político, reside um conjunto de implicações, tanto materiais quanto simbólicas, do governo Bolsonaro na intensificação daquilo que denominamos como estado de exceção penal-necropolítico, a forma estatal adequada ao atual estágio do capitalismo dependente brasileiro.

Inclusive, a campanha eleitoral de 2018 parece ter registrado o escoamento da lógica do Estado de exceção penal-necropolítico para toda a esfera pública, tendo em vista o elevado número de práticas violentas em nome do candidato Jair Bolsonaro e do seu discurso, acalentado por muitos, de que os problemas do Brasil se devem à falta de “ordem”. Desse modo, o fetiche do Estado de exceção penal-necropolítico pela ordem e pela punição, que já se mostrou esgotado para tratar dos problemas no campo da segurança pública, parece ter recebido o estatuto de panaceia para os demais problemas que enfrentam brasileiros. Governar através do delito e a insegurança se convertem em uma obsessão e vitrine da política. É nesse bojo que assistimos a ascensão de ideias e sentimentos fascistas no Brasil.

Tomando como recorte temporal os primeiros meses de governo, foram elencados alguns episódios e ações que reforçam a lógica do Estado de exceção penal-necropolítico, a saber: o intitulado pacote “anticrime”, as alterações na legislação que versa sobre drogas, a flexibilização da posse de armas, a retomada do debate em torno da redução da idade penal, os constantes discursos sobre violência e insegurança urbana, incluindo o silenciamento acerca da família alvejada por oitenta disparos das Forças Armadas, e a atual política ambiental brasileira, onde estão incluídas todas as formas de queimadas e desmatamentos da Amazônia, além

da flexibilização do uso de agrotóxicos, práticas que colocam em risco a vida da biodiversidade do Brasil e das(os) brasileiras(os).

Não poderíamos deixar de mencionar, ainda que de forma telegráfica, a resposta negligente – para dizer o mínimo – do governo federal às mais de 150 mil mortes ocasionadas pela pandemia do novo coronavírus, em 2020, que afetou sobretudo a população mais pobre, por vezes impossibilitada de efetivar as medidas sanitárias adequadas ao enfrentamento da pandemia. O “e daí?”, que Bolsonaro retrucou ao ser interpelado sobre as cinco mil mortes provocadas pelo vírus Sars-CoV-2 no Brasil até o mês de abril de 2020 precisa ecoar na história como um símbolo do seu desprezo pela vida e compromisso com a morte que o caracterizam como um dos mais eficientes burocratas do estado de exceção penal-necropolítico brasileiro.

Desse modo, pode-se inferir que a correlação de forças posta em 2019 permite aprofundar um conjunto de políticas necro-penais e fortalecer o *ethos* punitivo arraigado no imaginário social brasileiro, contribuindo assim para a exacerbação da morte social, simbólica e biológica de pobres, negros e moradores da periferia, principais vítimas da violência física letal no Brasil.

Como consequência, as ações protagonizadas pelo atual governo brasileiro permitem exacerbar a ênfase punitivista e necropolítica de gestão da pobreza, tendo em vista que fomentam as condições para tal, tanto do ponto de vista material – através de políticas públicas – quanto simbólico, através de discursos que legitimam e chancelam um conjunto de violações contra determinados grupos sociais produzidos como não humanos.

Conforme observado, embora em essência o capitalismo necessite de um Estado marcado por práticas de exceção e necropolíticas, e que, portanto, tal governamentalidade possa ser observada ao longo de toda a formação do Estado brasileiro, chama atenção o fato de que, em determinados contextos históricos, as feições necropolíticas e as práticas de exceção do Estado brasileiro se acentuam. Por exemplo, é evidente que a eleição de Jair Bolsonaro para a chefia do Executivo Federal coloca em cena uma nova configuração, tendo em vista que os discursos e as práticas do bolsonarismo – espectro político do qual fazem parte Paulo Guedes, Sérgio Moro, Witzel e as alas mais putrefatas do Congresso brasileiro – tomam como referência o ideário punitivista elevado às últimas consequências, com tudo que se tem direito: doses generosas de eugenia, racismo, criminalização dos setores populares e protecionismo para os membros e aliados do clã Bolsonaro.

Mesmo diante do pessimismo que a análise do momento histórico em que vivemos proporciona, é perceptível que há uma insatisfação generalizada diante das necropolíticas do capitalismo. A sociabilidade capitalista e sua ação destruidora é insustentável e há, no tempo presente, um terreno fértil para mobilizações e movimentos de massas em todo o mundo. Ora, o Estado capitalista é corrosivo

para os laços sociais e para a saúde mental da população. Ideias sobre fracasso individual, competitividade exacerbada, solidão, isolamento, condições precárias de vida e opressões vivenciadas vêm causando aumento do adoecimento e sofrimento físico e psíquico.

Como modos de resistência, há muita busca de alternativas pulsando pelas cidades do país. Entretanto, caso não haja um projeto da classe que vive do trabalho, considerando inclusive sua concretude na particularidade brasileira e a ação desses sujeitos históricos, tal insatisfação acabará sendo capitaneada pela extrema direita e exacerbará o Estado de exceção penal-necropolítico. A luta emancipatória, em contraposição à naturalização dessa forma estatal, é a luta por uma nova humanidade, por um projeto anticapitalista, antipatriarcal, não heteronormativo e antirracista. Palavras que precisam sair do campo ideológico, ou das utopias não realizáveis, e colocadas no seu devido lugar, o campo do acúmulo teórico e prático, da leitura radical da realidade e das lutas do presente.

REFERÊNCIAS

- Agamben, G.** (2004). *Estado de exceção* (I. D. Poleti, trad., 2ª ed.). Boitempo.
- Alves, J. A.** (2011). Topografias da violência: necropoder e governamentalidade em São Paulo. *Revista do Departamento de Geografia – USP*, 22, 108-134. <http://www.periodicos.usp.br/rdg/article/view/47222/83830>
- Bonger, W. A.** (1916). *Criminality and economic conditions*. Little, Brown and Company.
- Cerqueira, Daniel et al.** (2018). *Atlas da Violência, 2018*. Ipea. https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=33410&Itemid=432
- Faria, A. A. C. & Barros, V. A.** (2011). Tráfico de drogas: uma opção entre escolhas escassas. *Psicologia & Sociedade*, 23(3), 536-544. doi: 10.1590/S0102-71822011000300011
- Foucault, M.** (2005). Aula de 17 de março de 1976. In *Em defesa da sociedade: curso no Collège de France (1975-1976)* (M. E. Galvão, trad., pp. 285-316). Martins Fontes.
- ____ (2014). *História da sexualidade: a vontade do saber* (M. T. C. Albuquerque & J. A. G. Alburquerque, trans.). Paz e Terra.
- Franco, F. L. F. N.** (2018). *Da biopolítica à necrogovernamentalidade: um estudo sobre os dispositivos de desaparecimento no Brasil*. [Tese de Doutorado, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo]. doi:10.11606/T.8.2019.tde-25022019-112250. www.teses.usp.br
- Georgi, A.** (2006). *A miséria governada através do sistema penal*. Revan.
- Lênin, V.** (2017). *O Estado e a revolução: a doutrina do marxismo sobre o Estado e as tarefas do proletariado na revolução*. Boitempo.
- Marx, K. & Engels, F.** (1998). *Manifesto Comunista*. Boitempo.
- Mascaro, A. L.** (2013). *Estado e forma política*. Boitempo.
- Mbembe, A.** (2011). *Necropolítica & Sobre el gobierno privado indirecto* (E. F. Archambault, trad.). Melusina.
- ____ (2014). *Crítica da razão negra* (M. Lança, trad.). Antígona.
- Ministério da Justiça** (2017). *Levantamento nacional de informações penitenciárias: InfoPen – junho de 2016*. Autor. http://depen.gov.br/DEPEN/noticias-1/noticias/infopen-levantamento-nacional-de-informacoes-penitenciarias-2016/relatorio_2016_22111.pdf
- Miranda, G. & Paiva, I.** (2019). *Juventude, crime e polícia: vida e morte na periferia urbana*. CRV.
- ____ & **Potiguara, N.** (2018). Qué capitalismo? Notas sobre la teoría marxista de la dependencia. *Revista de Sociología*, 33(1), 77-87.
- Rusche, G. & Kirchheimer, O.** (2004). *Punição e estrutura social* (G. Neder, trad., 2ª ed.). Revan.
- Wacquant, L.** (2007). *Punir os pobres: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos [A onda punitiva]* (3ª ed.). Revan.

POLÍTICAS SOBRE DROGAS NO BRASIL E OS MOINHOS DE GASTAR GENTE

Pedro Henrique Antunes da Costa

INTRODUÇÃO

No presente capítulo, objetivo discorrer sobre a conformação e o papel desempenhado pelas políticas sobre drogas na presente conjuntura brasileira. O texto refere-se à fala na mesa “Os alvos do capitalismo de choque”, cujo título já prenuncia a finalidade desses arranjos em nossa realidade. Contudo, para que possamos compreender quem são esses alvos no atual estágio de desenvolvimento de uma sociabilidade capitalista do “choque”, que intensifica sua faceta de barbárie e caráter destrutivo, esgotando suas possibilidades civilizatórias, penso ser necessário resgatarmos elementos de nosso *fazimento*, como muito bem dizia Darcy Ribeiro; isto é, remetermos à formação social brasileira. Fazendo isso, podemos olhar para o presente, mas fugindo de análises conjunturais presentistas e, por conseguinte, fatalistas, desconsiderando o próprio momento histórico vivido enquanto processualidade, que remete às nossas estruturas sociais, e que se circunscreve ao movimento da totalidade social.

O argumento central a ser desenvolvido é o de que as políticas sobre drogas constituem um dos *moinhos de gastar gente* de um país que se caracterizou historicamente pelo moer de seu povo; no caso, das maiorias exploradas e oprimidas. Portanto, abordar tais políticas implica compreendê-las enquanto expressões e conformadoras dessa dinâmica social.

Baseado nisso, as seções que seguem estão estruturadas da seguinte forma: (a) uma breve explicação sobre os moinhos de gastar gente, no sentido *darcyniano*, e quais seriam suas fundações e essências no que diz respeito às relações entre as políticas sobre drogas e a realidade brasileira; (b) os principais pilões e pás dessas políticas; e (c) algumas conclusões e apontamentos oriundos de nosso processo reflexivo-argumentativo.

Os moinhos, suas fundações e substratos

Darcy Ribeiro, no livro *O Povo Brasileiro* (2006), caracterizará o processo de formação social do Brasil como um *moinho de gastar gente*. Apesar de não conceituar o termo, ao longo da obra deixará evidente a sua conotação: nosso fazimento se deu às custas do suor e sangue de muitos e muitas; inicialmente, os indígenas aqui escravizados, cuja mão de obra em termos quantitativos era insuficiente para prover a “grande exploração”¹ necessária e desejada pelos invasores europeus, e que passam a ter companhia dos montantes de africanos trazidos escravizados. Temos, portanto, o primeiro contingente de “moídos” e “gastados” configurando o que o autor denominou de “proletariado externo”, um “implante ultramarino da expansão europeia que não existe para si mesmo, mas para gerar lucros exportáveis pelo exercício da função de provedor colonial de bens para o mercado mundial” (RIBEIRO, 2006, p. 17). Em entrevista ao programa *Roda Viva*, no ano de 1995, o autor diz: “*O Brasil sempre foi um moinho de gastar gente. Moeu, liquidou 6 milhões de índios que tinha aqui ... Liquidou mais 12 milhões de negros africanos. Pra quê? Pra adoçar boca de europeu com açúcar; pra enriquecer com o ouro de Minas Gerais*”².

Acontece que a expansão colonizadora também se dará por meio das mãos dos próprios brasileiros, já nascidos nestas terras, frutos dos estupros europeus e do cunhadismo e que, nisso, tornam-se instrumentos do polo dominador, reproduzindo a opressão que lhes afligia ante aqueles e aquelas semelhantes ou que compartilhavam das mesmas raízes, mas que continuavam a ser dominados e inferiorizados. Em suma, tal lógica de moer gente perdura, se dinamiza e modifica com o passar do tempo, afeita aos fluxos e refluxos da formação brasileira e da dinâmica social como um todo, mas nunca deixando de existir e de beneficiar as classes dominantes às custas do grosso dos explorados e oprimidos.

Observamos já na fala supracitada do autor o papel das drogas (o açúcar) nesse grande moinho, no que se refere à sua produção, voltada para abastecer desejos e necessidades de fora, e o que ela implica internamente em termos de exploração e opressão daqueles que a produzem. Poderíamos expandir nossa análise para outras substâncias, inclusive, algumas delas também produzidas a partir da manufatura da cana-de-açúcar, mas acreditamos já ser possível visualizar aonde queremos chegar. Um elemento adicional e complementar a esse papel das “drogas” em nossa formação social, sobretudo as consideradas ilícitas, se dá pela forma como são abordadas historicamente, visando ao controle dessas classes perigosas. Por

1 Conceito cunhado por Caio Prado Júnior ao explicar o sentido da colonização brasileira, enquanto empreitada mercantil voltada “para fora”, e como ela se desenvolveu com base no trabalho escravo e sistema escravocrata.

2 <https://www.youtube.com/watch?v=AAFzOemlAbg>

exemplo, no caso da maconha, a proibição, e a conseqüente criminalização, foi motivada pela associação à cultura e modos de viver dos africanos escravizados. Temos, portanto, no campo das drogas, um exemplo bastante evidente da consubstanciação da exploração econômica às opressões de raça, cor e etnia.

A partir disso, uma contradição fulcral a ser evidenciada diz respeito à própria relação que o ser humano estabelece com as drogas. De acordo com Brites (2006), a ação de usar drogas é uma “prática que atende a necessidades sócio-históricas”, das mais variadas: espirituais, de lazer e socialização, como tratamento etc. Portanto, se este ser e as drogas são indissociáveis ao longo da história, por que as visões negativas e a conseqüente proibição? Na impossibilidade de maior detalhamento e aprofundamento, daremos algumas sinalizações gerais.

De início, é importante entender que as drogas no modo de produção e reprodução capitalista, cuja forma elementar é a mercadoria (logo, também somos mercantilizadas), também se tornam drogas-mercadorias. Passam, portanto, por todo um fluxo que envolve diversas formas de produção, comercialização e consumo. Agregam, assim, não apenas um valor de uso (como meios para a fruição de determinadas necessidades humanas), mas também valor de troca, enquanto mercadorias regidas pela lógica mercantil e o imperativo da acumulação. Não obstante, passam a ser produtos oriundos do trabalho - mormente - assalariado (afinal não se autoproduzem ou caem do céu) e, portanto, alienado e exploratório, com extração de mais-valia.

Nesse sentido, a proibição e o conseqüente caráter de ilicitude de determinadas substâncias-mercadorias agrega valor a elas. Consequentemente, há uma maior tendência de lucratividade a tal mercado. Não por acaso, é o segundo ramo produtivo mais lucrativo no mundo, atrás apenas da indústria bélica - e com ínfimas imbricações entre ambas, bem como com o mercado financeiro.

Outro fator importante é que a proibição das drogas, isto é, o chamado proibicionismo enquanto política de Estado, historicamente, esteve vinculado a disputas geopolíticas e intuítos imperialistas, como podemos ver na Guerra do Ópio do Reino Unido com a China. A despeito dessa longa história de políticas proibicionistas, mais recentemente, elas se redinamizam e se materializam por meio de uma proposta de “Guerra às Drogas” (GD), que nasce no governo Nixon (1971) nos EUA e cujas variadas intencionalidades englobavam a ação imperialista na América Latina. Para isso, solidifica-se a narrativa dos países latino-americanos como produtores - e vilões - das drogas que irão adentrar no território estadunidense - a vítima - e “dizimar” sua indefesa população. A partir disso, está justificada a invasão desses países, o fomento a um cenário belicista etc., como forma de intensificar seu controle sobre eles.

Um terceiro aspecto faz com que voltemos os olhares para nossas estruturas antagonicas de classe, raça, cor e etnia, gênero e demais, entendendo como a proi-

bição se trata de uma sofisticação nas formas históricas de controle e criminalização da “questão social”. Em suma, reatualizações e aprimoramentos das nossas bases constitutivas, agregando novas formas e dinâmicas, mas sem modificar substancialmente seu caráter coercitivo, exploratório, opressor e genocida do grosso da população brasileira, em especial, pretos, pobres e periféricos. Ora, se não são os alvos preferenciais de nossas pás e pilões.

Considerando esse sintético movimento de desintegração e clarificação das fundações, sentidos e substratos dos moinhos de gastar gente das políticas sobre drogas, poderemos avançar na compreensão de como se estendem em pás e pilões a moer e gastar nossa gente.

PÁS E PILÕES DOS MOINHOS DAS POLÍTICAS SOBRE DROGAS

A fins didáticos, “dividirei” em três o conjunto de pás e pilões das políticas sobre drogas: (a) mundo do trabalho; (b) o âmbito da segurança pública; e (c) o cuidado. Cabe ressaltar que, na realidade, os três âmbitos se interrelacionam e se produzem mutuamente. O âmbito do cuidado às pessoas com alguma necessidade associada ao consumo de drogas é impactado pela esfera da segurança pública e repressão estritas, tal como não podem ser dissociadas daquelas que versam sobre o trabalho no processo de produção e comercialização dessas substâncias. Todas essas dimensões se inserem no marco proibicionista, que se concretiza na contemporaneidade na e pela “Guerra as Drogas”, não apenas sendo afetadas por ela, mas sendo constituídas pela e expressando-a em suas contradições, seja por uma mera corroboração ou, por outro lado, por tentativas de oposição.

PÁS E PILÕES DO/NO TRABALHO

Primeiramente, devemos entender que os impactos do proibicionismo vão além das esferas mais evidentes e explícitas das políticas sobre drogas: a saúde e a segurança pública. Ao incidir sobre o ciclo produtivo-mercantil da droga-mercadoria (produção, comercialização e consumo), tornando-o inteiramente ilegal - ao passo que permite outras de serem produzidas, distribuídas e consumidas -, impacta diretamente nos indivíduos e dinâmicas de vida que se atrelam com elas não apenas pelo consumo, mas pela via do trabalho. Em suma, as drogas só existem porque são produzidas; e só as consumimos porque, além da produção, elas são comercializadas. E para tudo isso é necessário trabalho. Logo, o tráfico é trabalho e fonte de renda para uma parcela considerável da população, sobretudo, em condições de pauperização, tornando-se uma alternativa concreta para suas sobrevivências. Tal como observou Fefferman (2008, p. 3), “o jovem trabalhador do tráfico de drogas não entra no mundo do crime:

ele entra no mundo do trabalho. Esse mundo do trabalho é fora da lei, mas é o mundo do trabalho”.

Referir-se ao trabalho na presente conjuntura significa considerar a ofensiva do capital contra a classe trabalhadora, como consequência de sua própria crise, cujos resultados mais evidentes, vinculados à própria reestruturação produtiva e seu caráter de flexibilização, são: processos de precarização ainda maior, perdas de direitos e colchão de proteção trabalhista, e altas taxas de desemprego, compelindo boa parte da população à informalidade. Dessa forma, temos o avolumamento do Exército Industrial de Reserva (EIR), que se torna ainda mais funcional para a manutenção das condições já precarizadas de trabalho e rebaixamentos salariais. Ademais, na realidade brasileira, de capitalismo dependente, corrobora para a intensificação da superexploração da força de trabalho que se manifesta em três formas (combinadas ou isoladas): prolongamento da jornada, intensificação do trabalho e expropriação de parte do trabalho necessária ao trabalhador.

A partir disso, questionamos: não seria essa a dinâmica do trabalho no tráfico de drogas? Vejamos alguns dados para sustentar tal indagação retórica. De acordo com Willadino, Nascimento e Silva (2018), o perfil dos trabalhadores no tráfico de drogas, em especial aqueles do setor varejista que compõem a base desse sistema, é de: homens, negros, jovens, com baixo nível socioeconômico e educacional, de famílias grandes e trabalhos informais e precários (seja no tráfico em si, em ocupações anteriores ou trabalhos paralelos e complementares ao tráfico). Observa-se um caráter “empresarial” de flexibilidade, com subcontratação, remuneração com base no desempenho e produtividade e até mesmo terceirização de algumas atividades. Além disso, as jornadas duram uma média de 10h por dia, muitas das vezes sem folga ou descanso nos fins de semana, com as rendas médias abaixo do salário mínimo estipulado pelo DIEESE (R\$ 3.928,73) no início de 2019. E tudo isso sem contar a constante condição de insegurança e medo, submissão a atividades perigosas e a própria violência intrínseca ao tráfico.

A partir do cenário brevemente apresentado, gostaríamos de fazer mais duas indagações retóricas: a presente conjuntura de intensificação da precarização, informalidade, desemprego e desalento não tende a fortalecer ainda mais o tráfico como uma alternativa concreta para parcelas significativas da população? Ou melhor, as condições de trabalho de boa parte dos trabalhadores brasileiros não se aproximam ou, mesmo, se assemelham, cada vez mais, às dos traficantes - retirando o caráter de ilicitude e suas implicações?

PÁS E PILÕES DA/NA SEGURANÇA PÚBLICA

Primeiramente, é importante ressaltar que a GD emana e se desenvolve nos EUA do início dos anos 1970, aliada ao processo de reestruturação produtiva,

juntamente da acumulação flexível e da implementação do neoliberalismo como tentativas de sanar a crise estrutural capitalista. Não podem, portanto, serem vistas de maneira dissociadas, vindo a responder às contradições emanadas no e pelo modo de produção e reprodução capitalista, primeiramente nos EUA e países centrais e exportadas para os países periféricos.

No contexto estadunidense, o intuito foi de imputar a culpa pelos antagonismos sociais e consequentes problemas estruturais a determinados indivíduos e grupos, sendo considerados como inimigos internos. Não à toa, os grupos-alvos eram aqueles que se colocavam como opositores da política estadunidense, tanto para fora do país quanto internamente. Nesse sentido, a fala de John Ehrlichman, assessor de Richard Nixon³, é elucidativa:

A campanha de Nixon em 1968, e a Casa Branca de Nixon, depois disso, tinham dois inimigos: a esquerda antiguerra e os negros. Você entende o que estou dizendo? Sabíamos que não poderíamos tornar ilegal ser contra a guerra ou negros, mas fazendo com que o público associasse os hippies à maconha e aos negros com heroína, e depois criminalizando ambos fortemente, poderíamos perturbar essas comunidades. Poderíamos prender seus líderes, invadir suas casas, romper suas reuniões e difamá-los noite após noite no noticiário da noite. Nós sabíamos que estávamos mentindo sobre as drogas? Claro que sim.

A GD, pensada e materializada inicialmente como meio de controle e criminalização desses indivíduos e grupos se expande, constituindo-se como uma forma de gerenciamento da “questão social” e suas expressões (pobreza e miséria, desemprego etc.) atrelada à intensificação da faceta penal do Estado. Maior fiadora do encarceramento em massa, se volta justamente para as parcelas populacionais mais subalternizadas, cuja maximização dessa faceta penal é inversamente proporcional e complementar à minimização do Estado no que tange às políticas sociais que, em tese, almejam minorar tais manifestações da questão social.

Na realidade brasileira, temos a reprodução desse *modus operandi* vinculado às nossas estruturas escravocratas, patriarcais e de profundo antagonismo de classe. Uma reatualização da máxima de Washington Luiz, último presidente da República Velha (1926-1930): “A questão social é um caso de polícia”.

Dessa forma, temos um amálgama entre a lógica imperialista estadunidense, exportada para a América Latina como forma de perpetuar suas garras, com o já falado processo de sofisticação ideológica e material de mecanismos históricos de controle, coerção e genocídio dos explorados e oprimidos pelo Estado brasileiro. Conforme aponta Flauzina (2006), um sistema que “se sofisticava, sem se modificar

3 Entrevista concedida a Dan Baun. Fonte: <https://harpers.org/archive/2016/04/legalize-it-all/>

substancialmente”, “herdeiro do estatuto escravocrata” (p. 42). Basta nos depararmos com os índices de encarceramento no país e como se voltam para a população preta, pobre e periférica ou, mesmo, os de assassinatos, que comungam do mesmo perfil “prevalente”. Tais engendramentos podem ser analisados à luz do que Fanon postula sobre o movimento da sociabilidade capitalista no que refere ao seu caráter racista.

A complexidade dos meios de produção, a evolução das relações econômicas, que, quer se queira quer não, arrasta consigo a das ideologias, desequilibram o sistema. O racismo vulgar na sua forma biológica corresponde ao período de exploração brutal dos braços e das pernas do homem. A perfeição dos meios de produção provoca fatalmente a camuflagem das técnicas de exploração do homem, logo das formas do racismo. (Fanon, 1980, p. 39)

Os navios negreiros de outrora deixam de existir, mas encontram-se representados, em termos de sua lógica e razão-de-ser, nos camburões policiais. O mesmo pode ser visto na comparação entre as senzalas e os presídios e suas semelhanças. Tudo isso nos leva a corroborar com a máxima de que não existe “Guerra às Drogas”, afinal não se faz guerra contra coisas, mas, sim, guerra contra pessoas e, de acordo com nossa história e a própria realidade presente, determinadas pessoas. Ademais, guerra implica embate, confronto, sendo que o que temos é, basicamente, extermínio e genocídio estatal.

As pás e pilões da segurança pública ancorados pela GD possuem, portanto, inúmeras utilidades para a perpetuação de nosso moinho de gastar gente. Ideologicamente, consensuam a ideia de inimigos internos, culpados pela situação do país, sob a forma do traficante, sinônimo de preto, pobre e favelado e que, portanto, devem ser moídos e exterminados. Com isso, mistifica e oculta as reais mazelas e suas raízes. Econômica e politicamente, movimentam o mercado belicista, de armas, contribuem para a gestão da questão social, em especial da pobreza, pelo encarceramento e extermínio dos pobres e/ou EIR, corroborando como um todo para a manutenção do sistema e nossa condição particular dependente. Não obstante, conformam e são conformadas por ínfimas ligações entre Estado e tráfico, nas mais variadas esferas: Executivo, Legislativo, Judiciário e os atores do braço repressivo estatal - não à toa o poder da milícia em nossa atual conjuntura.

PÁS E PILÕES DO/NO CUIDADO

Por fim, chegamos nas pás e pilões do âmbito do cuidado, que se apresentam de maneira ainda mais evidente no presente período histórico. Cabe ressaltar que tal cuidado às pessoas com algum problema associado ao uso de drogas remete historicamente à própria lógica “assistencial” da loucura e dos loucos, dentre outros

considerados “desvios”. Uma racionalidade hegemonicamente calcada na relação normal-patológico vinculada à normalidade produtiva do modo de produção capitalista e que encontra justificação no cabedal teórico-prático da Psiquiatria e campo *psi* como um todo. Portanto, os que desviam da norma produtiva requerida pelo sistema, não importando os motivos, devem ser ajustados a ela. Na impossibilidade desse ajustamento ocorrer (ou de acordo com as dificuldades existentes), que sejam segregados e ainda mais coagidos, possibilitando que suas respectivas explorações ocorram longe dos olhares comuns, ao mesmo tempo que justificadas pelo saber especializado do campo *psi* sob a forma de “tratamentos” para a saúde.

Nesse sentido que os hospícios e manicômios tomam forma na história, como instituições voltadas para esse tipo de tratamento asilar e segregatório, municiadas pelo arsenal psiquiatrizante. O intuito, na essência, sempre foi o controle, ajustamento e repressão dos trabalhadores que perderam a capacidade de responder aos interesses capitalistas de produção (Basaglia, 1979). Não à toa, as diversas semelhanças e imbricamentos com as fábricas e as prisões propriamente ditas.

No Brasil, a despeito de nossas particularidades, a lógica não foi muito diferente. Historicamente, temos uma negligência estatal no que concerne à assistência na área das drogas. Uma presença pela ausência que coaduna com o papel exercido por instituições não governamentais e/ou religiosas: o imbricamento entre a mercantilização e o messianismo caritativo. Uma fusão de discursos moralistas e salvacionistas de cunho religioso como fundamento para a estipulação das drogas como males em si e a conseqüente segregação e asilamento de pessoas com problemas decorrentes do consumo de drogas.

Em decorrência de uma série de lutas dos “de baixo” no âmbito da luta antimanicomial, mas também gerenciadas “pelo alto” na e pela Reforma Psiquiátrica brasileira, juntamente com a Redução de Danos como lógica de cuidado, importantes avanços foram produzidos, sobretudo no final do século XX e inícios dos anos 2000, em prol de uma rede substitutiva ao manicômio e assistência mais humanizada. Entretanto, não possuem a capacidade e intencionalidade de, por dentro da ordem, romperem com ela. Nos últimos anos, acentuando-se a partir do golpe de 2016, tem um processo de reversão nessas conquistas parciais, mas importantes, demonstrando que a ruptura com a lógica manicomial e suas funcionalidades para a ordem significa, justamente, o romper com essa ordem que a produz e dela se nutre.

Ainda mais recentemente, no governo de Jair Bolsonaro, o arcabouço político-legal-normativo na área é substancialmente modificado, e o que já não era bom, torna-se pior. As políticas na área voltam a ser *antidrogas* - a despeito dos nomes que venham a ser divulgados, o que implica mais repressão, coerção, encarceramento e genocídio. No âmbito do cuidado, significa que a única condição aceitável é a abstinência, fazendo com que a Redução de Danos deixe de

fazer sentido. Aliado a isso, temos a reinstitucionalização nas políticas de lógicas e práticas manicomial, retrocedendo alguns dos principais avanços da Reforma Psiquiátrica brasileira, vinculadas a processos de ainda maior mercantilização e privatização da saúde e atrelamentos a fundamentalismos religiosos. Explicita-se claramente na área de drogas a indissociabilidade entre a ofensiva do capital e a ascensão conservadora.

Assim, vivemos também um progresso-regressivo no que se refere às pás e pilões do cuidado nas políticas na área, cujo estágio atual de desenvolvimento implica não um mero retorno ao que se tinha, mas sua reatualização; uma nova dinâmica do já bastante trabalhado caráter arcaico-moderno do processo formativo brasileiro. Tal movimento é bastante visível no ganho de força das Comunidades Terapêuticas que, apesar de não serem igrejas, manicômios e prisões em si, trazem consigo a articulação de elementos e a lógica dos três (Fossi & Guareschi, 2015). A eles agregamos o da *fábrica*, seguindo a analogia de Melossi e Pavarini (2010), pois um de seus fundamentos é a chamada *laborterapia*, termo técnico para trabalho não pago, em grande parte, análogo ao escravo – nos remetendo novamente às senzalas, outra instituição fundamental de nossa formação social. Assim reatualizando Basaglia, as CTs, na esteira dos hospícios, servem para controlar, reprimir e explorar ao máximo os trabalhadores que perderam a capacidade de responder à normalidade dos interesses capitalistas de produção. Por sinal, além de servirem ideologicamente para o controle dessa população sob véus de cuidado e salvacionismo (quem irá ousar criticar tal *boa ação?*), podem servir também economicamente aos seus donos e a um país que se encontra em “crise” e cuja responsabilidade pela melhora é imputada à classe trabalhadora em termos da perda de seus direitos.

Em suma, mesmo no âmbito que, em tese, as políticas deveriam proporcionar a “saúde” das pessoas às quais se volta, seus pilões e pás, de maneira mais intensificada no presente momento, voltam-se para macetá-los.

À GUIA DE CONCLUSÃO: JUNTANDO PÁS E PILÕES

Almejou-se demonstrar como as políticas sobre drogas constituem nosso complexo moinho de gastar gente, sendo elas mesmas um destes dispositivos, com pás e pilões entranhados em nosso solo, ao mesmo tempo que se nutrindo de suas raízes, mais especificamente, das veias abertas e que não cessam de jorrar sangue. Assim, é possível constatar que continua atual a máxima da história se repetir primeiro como tragédia e depois como farsa.

Na atual conjuntura, observa-se um aprimoramento da clássica encruzilhada “entre a cruz e a espada” em que são colocadas as pessoas que consomem drogas e/ou que são perpassadas pelo seu ciclo produtivo como um todo, sobretudo as da

classe trabalhadora, e de maneira ainda mais evidente e intensificada, caso sejam pretas, pobres e periféricas. A cruz do discurso e práticas religiosas, mas também da fé-cega e dogmatismo dos saberes especializados do campo *psi*, perdura sob novas formas. E as espadas dão lugar aos fuzis que devem *mirar nas cabecinhas*, desde que constituídas por tais atributos.

Considerando todos os elementos apresentados e percorridos, questionamos: seriam mesmo as drogas uma “questão” em si? Não obstante, seriam elas um problema? Ou a forma como são historicamente compreendidas e abordadas pelo Estado brasileiro não fazem delas uma das saídas e sustentáculos de manutenção de nossa sociedade?

Consequentemente, mais do que defender uma política sobre drogas que rompa com o modelo proibicionista, é necessário entender tais mudanças como explicitadoras de nossas contradições e, nisso, mediadoras para a construção de uma outra sociabilidade e, portanto, outra forma de se relacionar com as próprias drogas. Políticas inteiramente diferentes e novas requerem uma sociedade igualmente diferente e nova. Afinal, essas políticas e seus sentidos vinculam-se às nossas próprias estruturas sociais e como essas se processualizam historicamente na particularidade do processo formativo brasileiro, formando um todo coeso que deve ser transformando radicalmente para que suas partes igualmente sejam modificadas substancialmente. Uma política antiproibicionista que seja, por coerência, antimanicomial, antirracista, antipatriarcado e anticapitalista.

Sabemos do paradoxo de uma política, no capitalismo, ser anticapitalista. Caso contrário, incorreríamos numa ingenuidade politicista. Por isso, também postulamos que tais mudanças devam advir por fora do Estado, sobremaneira, por uma militância que tome a “questão” das drogas atrelada a uma “questão” mais complexa: a “questão social”, que, por sua vez, é imanente ao modo de produção e reprodução capitalista. Em suma, o que se põe no horizonte é a premência da revolução. Com relação a isso, o próprio Darcy Ribeiro (2006, p. 23) é bastante elucidativo:

Não é impensável que a reordenação social se faça sem convulsão social, por via de um reformismo democrático. Mas ela é muitíssimo improvável neste país em que uns poucos milhares de grandes proprietários podem açambar a maior parte de seu território, compelindo milhões de trabalhadores a se urbanizarem para viver a vida famélica das favelas, por força da manutenção de umas velhas leis. Cada vez que um político nacionalista ou populista se encaminha para a revisão da institucionalidade, as classes dominantes apelam para a repressão e a força. (Ribeiro, 2006, p. 23)

Moinhos serão sempre moinhos. Não há reforma que mude suas essências. Podemos até conseguir adornar suas pás, fazendo com que ceifem de maneira mais eficaz e menos traumática, ou os seus pilões, de modo a macetarem menos.

Mas, ainda assim, continuarão moinhos. Até podemos abater algumas de suas pás e pilões, mas não objetivando transformar suas fundações, as quais se edificam, continuaremos a ser derrubados, tal como o exemplo do cavaleiro errante e o seu fiel escudeiro.

Da mesma forma, como mostra a epopeia de Cervantes, solitários também jamais conseguiremos, afinal os gigantes de ventos são maiores e mais fortes do que cada um individualmente. Entretanto, estamos em maior número e, coletivamente, temos a força necessária para tomarmos seus pilões e pás e voltá-los contra a ordem, não mais contra nós mesmos, sendo, portanto, os senhores dos ventos que impulsionam nosso próprio caminhar. Fazendo um paralelo com uma recente e importante obra cinematográfica brasileira, “*estamos sendo atacados*”⁴, e sempre estivemos. Que edifiquemos a consciência acerca do que nos ataca, nos organizemos e ataquemos também. Apesar de historicamente ter sido, o mundo *não necessariamente* é um moinho; não precisa ser.

4 *Bacurau* (2019), dirigido por Kleber Mendonça Filho e Juliano Dornelles

REFERÊNCIAS

Basaglia, F. (1979). *A psiquiatria alternativa: contra o pessimismo da razão o otimismo da prática*. Conferências no Brasil. Brasil Debates.

Brites, C. M. (2006). *Ética e uso de drogas – uma contribuição da ontologia social para o campo da saúde pública e da redução de danos* [Tese de Doutorado, Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo].

Fanon, F. (1980). *Em defesa da revolução africana*. Sá da Costa

Fefferman, M. (2008). Cotidiano dos jovens trabalhadores do tráfico. *Segurança Urbana e Juventude*, 1(2), 1-14.

Flauzina, A. L. P. (2006). *Corpo negro caído no chão: o sistema penal e o projeto genocida do Estado brasileiro* [Dissertação de Mestrado em Direito, Universidade de Brasília, Brasília].

Fossi, L. B. & Guareschi, N. M. F. (2015). O modelo de tratamento das comunidades terapêuticas: práticas profissionais na conformação dos sujeitos. *Estudos e Pesquisas em Psicologia*, 15(1), 94-115.

Melossi, D. & Pavarini, M. (2010). *Cárcere e Fábrica: as origens do Sistema Penitenciário (Século XVI-XIX)*. Revan.

Ribeiro, D. (1995/2006). *O Povo Brasileiro: a formação e o sentido do Brasil*. Companhia das Letras.

Willadino, R., Nascimento, R. C., & Silva, J. S. (2018). *Novas configurações das redes criminosas após a implantação das UPPS*. Observatório de Favelas.

(DES)ENCONTROS ENTRE A QUESTÃO CRIMINAL E O FEMINISMO:

CONTRIBUIÇÕES PARA A ANÁLISE DA CRIMINALIZAÇÃO DA MULHER LATINO-AMERICANA

*Nara Fernandes Lúcio
Rebecka Wanderley Tannuss*

INTRODUÇÃO

A construção deste capítulo se deu a partir das discussões produzidas no minicurso “Diálogos entre Criminologias Crítica e Feminista: particularidades latino-americanas” durante o *III Seminário de Psicologia e Políticas Sociais: o avanço do conservadorismo em tempos de capital barbárie* organizado pelo Grupo de Pesquisas Marxismo & Educação (GPM&E).

No geral, as pesquisas sobre a questão criminal não dão a necessária importância e centralidade ao gênero/sexo. Na história da criminologia, as mulheres ocuparam, majoritariamente, uma posição de marginalização. Foram muitas vezes excluídas e invisibilizadas, demonizadas e mitificadas, bem como associadas a uma essência feminina, de maneira a naturalizar as opressões e desigualdades (Santos, 2018). Nesse sentido, considerando a forma como historicamente a criminologia tem abarcado a realidade e as discussões de gênero/sexo, e, ainda, o fortalecimento da política criminal na América Latina e os clamores punitivistas, entendemos como necessária a investigação sobre a forma como os discursos criminológicos, os processos de criminalização e o encarceramento têm atingido especificamente as mulheres.

O presente capítulo está dividido em três etapas. No primeiro momento, realizaremos um breve histórico dos conhecimentos criminológicos e da criminologia, bem como dos primeiros estudos a respeito da relação mulher e crime. Em seguida, apontaremos as principais críticas das perspectivas feministas ao campo da criminologia, e, ainda, os encontros e desencontros entre a criminologia crítica e as perspectivas feministas críticas. Por fim, analisaremos as particularidades das mulheres latino-americanas encarceradas, a partir das contribuições do encontro entre esses campos.

Vale ressaltar que, pelos próprios limites de um capítulo de livro, não pretendemos realizar um aprofundamento sobre as contribuições, diálogos e limites dessas perspectivas, e sim, uma introdução na histórica e contraditória relação entre a questão criminal e o gênero/sexo.

BREVE HISTÓRICO DAS CRIMINOLOGIAS

Iniciamos este capítulo realizando uma análise crítica do histórico das principais correntes criminológicas. O objetivo desta seção consiste em apresentar brevemente o percurso dessas vertentes, como elas se constroem, seus principais fundamentos e os discursos a respeito da relação mulher e crime. Nesse sentido, partimos da apresentação das perspectivas criminológicas conservadoras liberal e positivista para, posteriormente, abarcarmos as produções e saberes produzidos pelas correntes críticas.

A Escola Clássica Liberal, desenvolvida no contexto europeu do século XVIII e início do século XIX, tem por objetivo o estudo do crime compreendido como conceito jurídico, afastando o foco do criminoso e das ideias patologizantes. Essa perspectiva criminológica, baseada nos pensamentos de Thomas Hobbes, John Locke e Jean-Jacques Rousseau, tem como principal premissa a defesa da existência de um contrato social, consensual, no qual toda a sociedade estaria de acordo com os direitos e deveres de cada cidadão, tendo todos as mesmas possibilidades. Portanto, segundo essa teoria, o cometimento do crime estaria associado a uma escolha pessoal (Lopes, 2002).

A corrente Clássica Liberal aponta que o cometimento do crime seria uma afronta, uma violação, ao pacto social que teria natureza igualitária. Ou seja, a lógica dessa corrente teórica gira em torno da defesa de que todos na sociedade possuem os mesmos direitos e deveres, sendo todos iguais perante a lei e sendo esta justa. Consequentemente, aqueles que viessem a cometer um crime estariam violando o pacto consensual firmado por todos, por escolha própria. Nessa perspectiva, caberia ao Estado prevenir que o pacto fosse quebrado, tendo em vista que isso representaria perigo aos bens privados e a punição daqueles que escolhessem cometer um delito (Lopes, 2002).

Mendes (2017) destaca que, nessa perspectiva, nem os discursos de liberdade e igualdade de direitos serviram para pensar um saber criminológico que considerasse as mulheres. Contrariamente, à mulher era unicamente atribuído o lugar secundário de filha, esposa ou mãe.

As reformas democráticas oriundas do processo revolucionário as beneficiaram somente de forma indireta, como esposas dos homens livres e iguais. As mulheres continuaram dependentes dos homens e a ser consideradas inadequadas para a vida pública em razão de um déficit de racionalidade. (Mendes, 2017, p. 32)

A criminologia liberal, sustentada nos discursos de humanização, atualizaram as formas de controle social de docilização dos sujeitos. Os suplícios cedem espaço para novas formas de vigilância, tão ou mais perigosas que as anteriores. Sob os ideais iluministas, os direitos designados às mulheres limitavam-se ao objetivo de torná-las melhores mães ou esposas (Mendes, 2017). Apesar de negar o caráter etiológico do crime, Andrade (2016) relembra que essa negação se limitava ao público masculino, pois, frequentemente, seus principais pensadores reproduziam a ideia de uma suposta predisposição feminina à criminalidade. A maternidade passa a ser, por exemplo, um dos medidores da normalidade feminina. Segundo a autora,

Os estratos mais elevados da sociedade preservaram, no interior dos lares, o discurso misógino e sexista difundido no medievo, controlando e custodiando a sexualidade feminina com o reforço de um contrato social imaginário que alimentava o poder masculino e a autoridade dos maridos sobre as mulheres. (Andrade, 2016, p. 9)

A Criminologia Positivista rompe com a compreensão do crime como simples ato de livre vontade do indivíduo, como considera a Escola Liberal, por entender que essa noção não consegue dar conta da complexidade biológica e psicológica que são determinantes para o cometimento do crime (Ribeiro, 2010). As ideias dessa corrente impulsionaram e complexificaram a doutrina penal, estando diretamente relacionadas ao fortalecimento da classe burguesa no século XIX, sustentadas em uma concepção determinista de sociedade e de criminologia. O medo das revoluções populares e a necessidade de controlar o perigo iminente da ideia de igualdade fez surgir uma ciência do crime dita “neutra” e experimental, garantidora das desigualdades entre as pessoas e da seleção dos ditos perigosos e anormais (Ribeiro, 2010). Nessa perspectiva criminológica, o foco deixa de ser o delito compreendido juridicamente e passa a ser a pessoa do delinquente.

A Criminologia Positivista olha para a sociedade como um sistema biológico, o qual precisa se proteger dos elementos perigosos e anormais, necessitando retirá-los do convívio social, para garantir a ordem e o progresso econômico. Dessa forma, essa perspectiva não considera o sujeito criminoso como quem escolheu violar o pacto consensual, mas como aquele que, por fatores determinantes, possui comportamento criminoso e, portanto, necessita de tratamento/cura - para os recuperáveis - ou neutralização - para os irrecuperáveis. Entre os fatores que estariam fora dos padrões de normalidade e seriam causadores da delinquência, encontram-se: os sociais, como a vadiagem e a própria pobreza; os biológicos, hereditários e que se referiam a algum defeito psicossomático ou às características comuns entre os delinquentes (seguindo a proposta de Lombroso); e os psicológicos, que seriam os distúrbios.

Os teóricos da Criminologia Positivista são considerados os pioneiros nos estudos da mulher autora de delitos. Suas produções foram fundamentais para a construção de mitos e estereótipos em torno da mulher que comete um crime, influenciando grande parte dos discursos e pensamentos criminológicos atuais. Cesare Lombroso, considerado pai da Criminologia Positivista, foi um dos principais responsáveis pela defesa da ideia do crime como algo natural, atribuindo características físicas e psicológicas para descrever o criminoso e a criminosa (Lopes, 2002).

Por volta de 1893, Lombroso, em parceria com Guglielmo Ferrero, publica *La Donna Delinquente*, principal obra dessa escola a respeito da mulher criminosa. Análises fundamentalmente baseadas no atavismo e no darwinismo social (Smart, 1976). Na publicação, os autores defendiam a inferiorização da mulher em relação aos homens, colocando-as enquanto menos inteligentes, mais fragilizadas, mais cruéis, vingativas e invejosas.

Lombroso and Ferrero argued that women offenders reveal fewer signs of degeneration simply because they have evolved less than men. Having developed less far from their origins, they argued that women could also degenerate less far and so, being as all women are relatively primitive, the criminal amongst them would not be highly visible and would be less degenerate than their male counterparts. (Smart, 1976, p. 32)¹

Suas análises partem da compreensão de que a verdadeira natureza das mulheres seria biologicamente oposta ao crime, ao passo que a criminalidade faz parte das características naturais do homem. Nesse sentido, além de haver uma patologização da mulher que comete um crime, há, também, uma aproximação biológica da mulher criminosa ao homem. Ou seja, essas mulheres não seriam apenas anormais, elas também são biologicamente semelhantes aos homens. De acordo com Smart (1976), os estudos desse período construíram uma *ideological framework* em que outros estudos criminológicos contemporâneos sobre a mulher e o crime se desenvolveram. Embora com algumas variações, ainda são muito comuns estudos que patologizam a mulher, se apoiam no determinismo biológico e compreendem a mulher como inferior ao homem.

A mulher normal, em suma, tem muitas características que a aproximam do selvagem e da criança e, conseqüentemente, do criminoso (irascibilidade,

1 Livre Tradução: “Lombroso e Ferrero argumentaram que as mulheres infratoras revelam menos sinais de degeneração simplesmente porque evoluíram menos do que os homens. Tendo se desenvolvido mais próximas de suas origens, eles argumentaram que as mulheres também poderiam degenerar menos e assim, sendo todas as mulheres relativamente primitivas, o criminoso entre elas não seria muito visível e seria menos degenerado do que seus semelhantes masculinos”.

vingança, ciúmes, vaidade); e possui outras, diametralmente opostas, que neutralizam aquelas, mas que, no entanto, impedem-na de se aproximar da conduta que é própria do homem: uma que equilibre direitos e deveres, egoísmo e altruísmo, e que é o fim último da evolução moral. (Lombroso & Ferrero, 1893, p. 161)

A Criminologia crítica emerge a partir da crítica às teorias conservadoras, deslocando o objeto de análise, que passa a englobar as relações e os sistemas sociais, as estruturas econômicas e as instituições jurídicas, consideradas diretamente responsáveis pelo processo de criminalização de pessoas pobres, periféricas e negras. Enquanto a Criminologia Positivista difunde os discursos de naturalização do crime, de sujeitos anormais, perigosos e da delinquência definida biologicamente, e a Criminologia Liberal reforça as ideias do crime como escolha individual e dependente exclusivamente da vontade do sujeito; por outro lado, como forma de resistência, a Criminologia Crítica surge buscando entender as raízes dos processos de criminalização e o contexto no qual eles ocorrem, propondo, entre outras coisas: a superação da ideia de um Direito igualitário, a partir da defesa que este atua voltado em prol das classes dominantes e tende a criminalizar apenas comportamentos de sujeitos das classes sociais mais baixas; e da concepção de crime como algo naturalizado (Cruz, 2014).

A criminologia crítica consolidou-se a partir da década de 70 com a proposta de um paradigma macrocriminológico e avança nas discussões propostas pelas teorias já citadas, desconstruindo a ideia de sociedade igualitária, bem como de um Direito imparcial e justo, oferecendo críticas aos sistemas punitivos, escancarando as contradições existentes entre o que se propõe em teoria com as prisões e quais seus reais objetivos. Além disso, propõe uma crítica ao funcionamento do sistema político-econômico e sua relação de dependência com os modelos punitivos (Carvalho, 2013). Dessa forma, para Baratta (2002), o papel da Criminologia Crítica:

não é realizar as receitas da política criminal, mas problematizar a questão criminal, o sistema penal, mecanismos de seleção, enfim, uma análise político-econômica da situação, para avaliar as respostas possíveis às situações sociais postas, formulando uma construção alternativa dos problemas sociais ligados ao fenômeno da criminalidade. (Baratta, 2002, p. 74)

Essa perspectiva se propõe a estabelecer uma análise radical dos mecanismos e das reais funções do sistema penal, além de propor a elaboração de uma política criminal alternativa para as classes subalternas. Compreende-se que a forma como está organizada a sociedade capitalista, através da exploração feita pelas classes dominantes, torna central a manutenção do processo de seletividade penal e de definição da criminalidade por parte de quem detém o poder, a fim de não prejudicar

seus interesses econômicos e sociais. Sendo assim, torna-se imprescindível uma política alternativa, que possa romper com os pressupostos capitalistas, nos quais também se insere a criminalidade e que atenda aos interesses das classes pobres.

A adoção do ponto de vista das classes subalternas para toda a ciência materialista, assim como também no campo específico da teoria do desvio e da criminalização, é garantia de uma *práxis* teórica e política alternativa que colha pela raiz os fenômenos negativos examinados e incida sobre as causas profundas. (Baratta, 2002, p. 199)

Para se pensar em uma política criminal que venha a romper com a política criminal vigente, Baratta (2002) parte do entendimento da limitação do uso das instituições penais para lidar com a questão criminal². Propõe uma política criminal que venha romper com propostas superficiais e reformistas e passe a pensar a questão criminal a partir de uma transformação radical. Para a Criminologia Crítica, e para essa nova política criminal que se propõe, é também imprescindível o debate acerca da função do cárcere na sociedade capitalista, compreendendo seu fracasso ao longo de sua existência e tendo por objetivo a proposta de uma sociedade sem prisões. Para tanto, a Criminologia Crítica objetiva a substituição da sociedade como se põe atualmente por uma sociedade livre e igualitária.

Enquanto as classes detentoras do poder político/econômico se perpetuam neste núcleo inatingível de dominação, as parcelas da população marginalizadas na hierarquia social terão os maiores chances de serem selecionadas para a população criminosa. (Carvalho, 2013, p. 72)

A forma como está organizado o sistema penal favorece os interesses das classes dominantes, ocorrendo a manutenção da desigualdade social, sendo a Justiça Penal apenas uma administradora da questão criminal, sem qualquer pretensão de extingui-la. Logo, a perspectiva criminológica crítica se propõe a estudar os problemas reais da sociedade e se comprometer com a transformação social, escancarando o caráter seletivo do Direito Penal e o caráter violento do Estado para lidar com as classes sociais marginalizadas (Carvalho, 2013).

2 Trata-se aqui do conceito de “Questão Criminal” em analogia com o conceito de “Questão Social”, que se refere ao “conjunto das expressões das desigualdades da sociedade capitalista madura” (Iamamoto, 1999, p. 27). Entende-se que a questão criminal consiste no produto do modo de produção e reprodução social perpetrado pelo capitalismo no âmbito criminal, com finalidade de sustentar a demanda por ordem (Batista, 2011).

OS IMPACTOS DA CRÍTICA FEMINISTA À CRIMINOLOGIA

A questão criminal não pode ser analisada de modo total se não considerarmos sua historicidade, o contexto econômico e político dos fenômenos relacionados ao crime, compreendendo suas análises como produtos históricos da época. Nesse sentido, podemos constatar que a atuação dos movimentos feministas incide diretamente nas percepções e análises sobre o delito praticado pelas mulheres, mesmo que muitas dessas produções não compreendam a centralidade da mulher ou reforcem estereótipos femininos fundamentados no determinismo biológico.

A partir da década de 1960, anos marcados pela luta das mulheres por acesso ao conhecimento, as ciências sociais, teorias econômicas e políticas tradicionais foram alvo de várias críticas, metodológicas e epistemológicas, elaboradas pelo pensamento feminista da época. Críticas direcionadas, principalmente, ao viés androcêntrico das teorias tradicionais, à exclusão total ou na distorção das repressões das mulheres e do seu universo. Essas tensões provocaram uma melhor estruturação do arcabouço da teoria feminista, e, além disso, os movimentos desse período fortaleceram a articulação entre a teoria e a atuação política (Cadó, 2020).

A chamada criminologia feminista surge se opondo à invisibilização das questões de gênero/sexo nas teorias e análises criminológicas anteriores. As criminólogas feministas apontam para a necessidade de análises criminológicas que não apenas considerem os elementos econômicos e sociais, mas que também considerem a devida importância das questões de gênero/sexo em suas análises. (Andrade, 2016; Campos, 2017; Jorgensen & Walsh, 2011). Vale destacar que estudos sobre as mulheres foram realizados desde o surgimento da criminologia, como apontamos anteriormente, porém a categoria gênero/sexo não era compreendida como central para o estudo do fenômeno do crime. Além disso, essas análises, no decorrer da criminologia sobre o delito cometido pela mulher, apresentavam em comum a questão da compreensão do crime a partir de características biológicas, anomalias, que apontavam para a existência de uma essência feminina. Análises ideologicamente semelhantes àquelas produzidas pela criminologia tradicional e hegemônica (Santos, 2018).

Foi a partir dessas críticas das teóricas e ativistas feministas que a criminologia começa, mesmo que timidamente, a inserir a categoria gênero no centro de suas análises. Um estudo fundamental para essa discussão é o livro «*Women, crime, and criminology: A feminist critique*», em que a socióloga feminista Carol Smart (1976) fornece uma análise do papel das mulheres britânicas como autoras e vítimas do crime. A autora faz a crítica ao androcentrismo das teorias criminológicas e aponta que a exclusão das mulheres da centralidade dos discursos criminológicos está intrinsecamente relacionada à dominação do patriarcado. Ainda, Smart (1976) afirma que a introdução da categoria gênero/sexo na criminologia pode ampliar

e, também, corroborar muitos dos argumentos da criminologia crítica a respeito dos processos de criminalização e da seletividade do direito penal (Santos, 2018).

A crítica feminista ao direito, portanto, foi responsável por importantes mudanças no pensamento criminológico. Além das críticas direcionadas ao campo científico, a crítica feminista também foi responsável pela importante denúncia do androcentrismo do sistema penal que, em um primeiro momento, invisibiliza e subvaloriza as violências em que as vítimas são mulheres. E, em um segundo momento, quando a mulher é a autora do delito, pode intervir de modo a agravar as formas de execução das penas e a punição por elas sofridas. O direito penal e o cárcere, portanto, seriam entendidos também como resultado de um sistema que recorre à violência para a manutenção do domínio do homem sobre a mulher (Andrade, 2016).

A criminologia feminista foi responsável por desenvolver pesquisas feministas sobre mulheres, meninas e o sistema de justiça. As criminólogas feministas, nesse sentido, deram visibilidade aos altos índices de violência contra as mulheres, bem como são elas que estão na linha de frente no combate às violências e opressões contra as mulheres. Para as criminologias feministas, o feminismo não se trata apenas de uma estrutura teórica, é também um movimento social. Desse modo, elas podem ser consideradas como ativistas acadêmicas, cuja pesquisa dá base à ação coletiva com a finalidade de eliminar a opressão de gênero e outras desigualdades. Em outras palavras, o referido grupo se esforça para desenvolver conhecimentos baseados em evidências que capacitam indivíduos e grupos a agir para a transformação de comportamentos e contextos opressivos (Andrade, 2016; Campos, 2017; Jorgensen & Walsh, 2011; Renzetti, 2016).

De acordo com a mesma Renzetti, (2016):

feminist criminology is a paradigm that studies and explains criminal offending and victimization, as well as institutional responses to these problems as fundamentally gendered and that emphasizes the importance of using the scientific knowledge we acquire from our study of these issues to influence the creation and implementation of public policy that will alleviate oppression and contribute to more equitable social relations and social structures. (Renzetti, 2013, citado em Renzetti, 2016, pp. 43-44)³

A mesma autora, também, destaca os pontos que se assemelham nas criminologias que se reivindicam feministas: em primeiro lugar, todas dão

3 Livre tradução: “Criminologia feminista é um paradigma que estuda e explica ofensas criminais e vitimização, bem como as respostas institucionais a esses problemas, como fundamentalmente de gênero e que enfatiza a importância do uso do conhecimento científico que adquirimos a partir de nossos estudos dessas questões para influenciar a criação e implementação de política pública que alivie a opressão e contribua para relações sociais e estruturas sociais mais iguais”.

centralidade ao gênero/sexo, não o tratando simplesmente como uma variável de controle na pesquisa criminológica; compreendem que o gênero/sexo incide sobre o mundo social e todas as instituições que o compõem. Além disso, em segundo, há o entendimento de que o gênero/sexo é socialmente construído. E, por fim, entendem a desigualdade de gênero/sexo imbricada e afetadas por outras desigualdades. Desse modo, podemos compreender que há uma diversidade de criminologias que se reivindicam feministas, ou seja, há bastante disputa na conceituação da criminologia feminista pois elas são tão diversas e complexas como diversos e complexos são os feminismos. É essencial, portanto, apontar de onde partimos quando falamos em criminologia feminista. Em que feminismo e em que criminologia fundamentamos nossa análise sobre a criminalização e a vitimização das mulheres? (Renzetti, 2016).

Segundo Baratta (1999), a criminologia feminista só poderia se desenvolver, de modo coerente, na perspectiva epistemológica da criminologia crítica. Ainda, Andrade (2016) afirma que epistemologicamente há uma complementação entre os saberes críticos e feministas, ou seja, juntas essas perspectivas contribuem para a desconstrução das criminologias hegemônicas. Em um sentido semelhante, Santos (2018) afirma que a criminologia crítica e a perspectiva feminista crítica constituem-se como saberes que têm como finalidade abolir opressões e injustiças sociais. Contudo, a autora também aponta que, em alguns momentos, esses campos divergem quanto aos seus interesses e pressupostos.

Assim como Santos (2018) e Baratta (1999), entendemos que é fundamental o diálogo entre esses campos complementares para uma compreensão total do fenômeno do crime. O poder punitivo, de modo geral, é produto de uma sociedade classista-racista-patriarcal, portanto, as criminologias críticas e as perspectivas feministas críticas são saberes fundamentais e complementares de uma mesma luta. É essencial construir análises criminológicas totais que considerem as contribuições desse encontro, ou seja, se dediquem na compressão e respostas de suas críticas, demandas e categorias.

A CRIMINALIZAÇÃO DAS MULHERES LATINO-AMERICANAS: CONSIDERAÇÕES A PARTIR DO ENCONTRO ENTRE A CRIMINOLOGIA CRÍTICA E AS PERSPECTIVAS FEMINISTAS CRÍTICAS

Neste tópico de encerramento, discutiremos as particularidades das mulheres latino-americanas criminalizadas, além de tentarmos compreender de que maneira os encontros entre as criminologias críticas e as perspectivas feministas críticas podem contribuir para a transformação e entendimento total da realidade das mulheres latino-americanas. Embora ainda escassos, os estudos sobre as mulheres autoras de delitos e o tratamento por elas recebido nos cárceres são cada vez mais

comuns. A maior preocupação em torno dessa questão se deve, em boa parte, ao aumento nas taxas de encarceramento feminino nos últimos anos em toda a América Latina (Antony, 2007).

De acordo com o relatório elaborado pelo *Institute for Criminal Policy Research*, as taxas de aprisionamento feminina, em todo o mundo, estão aumentando rapidamente. Entre 2000 e 2017, houve um aumento de 53.3% na população carcerária feminina. A 4ª edição do *World Female Imprisonment List* (WFIL), divulgada pelo *International Centre for Prison Studies* (2017), ressalta que o índice citado não pode ser explicado a partir do aumento da população total dos países - já que os dados da Organização das Nações Unidas (ONU) mostram que a população global aumentou apenas 21% no período de 2000 a 2016 - ou população carcerária mundial - considerando que esta população cresceu apenas 20%.

Se tratando das Américas, o crescimento foi de 57,1% (Walmsley, 2017). Na América Latina, em termos gerais, essa forte tendência no crescimento das taxas de encarceramento supera, juntamente com o da Ásia, as demais regiões do globo (Silva & Igreja, 2012). Para retratar esse cenário, podemos apontar o caso dos cárceres femininos brasileiros, em que a taxa de aprisionamento de mulheres aumentou 656%, entre 2000 e 2016, enquanto a população masculina, no mesmo período, aumentou 220% (Ministério da Justiça, 2019).

Nas últimas décadas, o alarmante inchaço do sistema penitenciário tem sido, em grande parte, provocado pela adoção de políticas proibicionistas e criminalizadoras do porte e do uso de drogas. O sistema de justiça, atuando segundo critérios de seletividade penal, costuma prender e punir principalmente os varejistas do comércio ilegal de drogas, em geral as pessoas que estão nas pontas do transporte e da entrega da droga, mas que não acessam as posições hierárquicas mais altas e de controle nas organizações criminosas (Cortina, 2015). Nesse sentido, as mulheres têm sido um dos grupos mais afetados pelas políticas antidrogas.

A chamada “Guerra às Drogas” tem sido bastante eficaz no aumento alarmante do encarceramento feminino em todo cenário mundial, mas com desdobramentos mais intensos nos países da América Latina (Germano, Monteiro, & Liberato, 2017). Os documentos “*Mujeres en prisión: Los alcances del castigo*” (Ministerio Público de la Defensa de la Nación, 2011) e “*Sistemas sobrecargados – Leyes de drogas y cárceles en América Latina*” (Boiteux, 2010) apontam que, majoritariamente, o público feminino latino-americano tem sido aprisionado por crimes relacionados ao tráfico (64%). Em países como Peru, Costa Rica, Argentina e Brasil, mais de 60% da população carcerária feminina encontra-se detida por esse delito (Ministério da Justiça, 2019; Silva & Igreja, 2012).

Tal fator ocorre não porque as mulheres estão inseridas em maior número nas redes de tráfico, mas porque elas têm ocupado as funções de maior precarização e vulnerabilidade e, conseqüentemente, estão mais suscetíveis à ação penalizadora

(Angarita, 2007; Chernicharo, 2014). Nesse cenário, torna-se relevante destacar que, além de serem mais aprisionadas por delitos relacionados ao tráfico de drogas, frequentemente, as mulheres são atingidas por penas mais longas do que os homens que cometem o mesmo crime (Andrade, 2016; Colombaroli, 2013).

O que se configura são experiências de violência, engano, exploração e sofrimento pelas quais passam as mulheres nos mais baixos escalões do tráfico, geralmente por servirem de “bode expiatório” para os que ocupam funções mais altas. Isto se verifica quando diversas mulheres declaram que foram presas por serem “buchas”, isto é, por simplesmente estarem no local onde foi realizada a apreensão de drogas ou a prisão de outros traficantes. (Chernicharo, 2014, p. 108)

As mulheres aprisionadas na América Latina são, em sua maioria, jovens, negras e indígenas, pobres, mães e únicas responsáveis pelo cuidado da família (Antony, 2007; Araújo, 2016). Essa marginalização, dominação e exploração da mulher estão materialmente vinculadas à divisão sexual do trabalho, que, por sua vez, está imbricada à divisão racial e social do trabalho (Ávila & Ferreira, 2020, Santos, 2018). De acordo com Chernicaró e Rodrigues (2014, p. 03),

a mulher pobre latino-americana enfrenta dificuldades para acessar os meios formais de trabalho e permanece em subempregos, além de ser a maioria da população desempregada. Isto é agravado pela divisão sexual e desigual do trabalho que dados oficiais apontam para a reserva dos afazeres domésticos e os trabalhos de “cuidado” de forma majoritária à mulher, fazendo com que ela acumule múltiplas jornadas de trabalho e dependa de outras pessoas (em geral um homem), aumentando sua vulnerabilidade em relação à pobreza. Pode-se dizer que, em relação a estas mulheres, há uma “entrada subalterna” na esfera pública, pois apesar de não estarem mais adstritas ao espaço privado, encontram limitações e problemas ao ultrapassar esta esfera, tradicionalmente reservada ao homem. (Chernicaró & Rodrigues, 2014, p. 03)

Os dispositivos de controle social exercidos sobre os corpos femininos são responsáveis pelo aumento significativo do sofrimento das mulheres latino-americanas, seja pela condição que lhes é imposta antes mesmo do processo de encarceramento, a partir da responsabilidade em chefiar, sozinha, sua família; seja pela objetificação do seu corpo pela atividade no tráfico; seja pela violência operada no interior dos presídios. Nesse sentido, entende-se que os processos de criminalização

e opressão⁴ atuam sobre mulheres a partir de diversas dimensões, intensificando a vulnerabilidade desse público (Ramos, 2012).

Os sistemas punitivos que se destinam às mulheres nos diversos países da América Latina, de modo geral, também se assemelham. Podemos apontar, como suas principais características: a superlotação e más condições nas instalações, as sentenças longas, o grande número de encarceradas não condenadas, a violação de direitos fundamentais, e, ainda, o tratamento patologizante dessas mulheres (Antony, 2007). De acordo com Davis (2020), as prisões norte-americanas femininas funcionam de maneira semelhante, sua história é marcada por tratamentos severos, superlotação e abusos sexuais recorrentes. Revelando que, muitas vezes, o ambiente prisional feminino reproduz a violência característica da vida privada de muitas mulheres. A autora também analisa o abuso sexual como um elemento institucionalizado da punição nos cárceres femininos, em que o Estado está diretamente implicado nessas violências sexuais cotidianas. Tanto por fechar os olhos para essa realidade e permitir as condições para que os abusos ocorram quanto por incorporar práticas abusivas, como a revista íntima (Davis, 2020).

O conhecimento e as análises em torno da questão criminal não se limitam ao âmbito acadêmico, fundamentando as ações da política criminal e com consequências concretas na vida dessas mulheres. Segundo Araújo (2016), para que se analise de maneira total a relação entre gênero/sexo e política criminal na América Latina, é de fundamental importância a compreensão da colonização, do modo de produção capitalista, da luta de classes, bem como da incidência do sexo e da raça/etnia nos sistemas punitivos. Desse modo, os processos de criminalização só podem ser entendidos quando consideramos as particularidades socioeconômicas e históricas dos países periféricos, e ao colocarmos o gênero/sexo/raça na centralidade da análise, bem como ao nos debruçarmos sobre a compreensão da posição social e entendimento da posição da mulher nessa sociedade patriarcal-racista-capitalista (Andrade, 2016; Davis, 2020; Santos, 2018).

4 A opressão consiste na “atitude de se aproveitar das diferenças que existem entre os seres humanos para colocar uns em desvantagem em relação aos outros, gera uma situação de desigualdade de direitos, de discriminação social, cultural e econômica” (Quirino, 2015, p. 234).

REFERÊNCIAS

- Andrade, C.** (2016). Por uma criminologia crítica feminista. *Revista Espaço Acadêmico*, 16(183), 14-25
- Angarita, A. I.** (2007). *Drogas y Criminalidad Femenina en Ecuador: el amor como un factor explicativo en la experiencia de las mulas* [Dissertação de Mestrado em Ciências Sociais, Faculdade Latinoamericana de Ciências Sociais].
- Antony, C.** (2007). Mujeres invisibles: las cárceles femeninas en América Latina. *Nueva Sociedad*, 208, 73-85.
- Araújo, B. S. S.** (2017). *Criminologia, feminismo e raça: guerra às drogas e o superencarceramento de mulheres Latino-Americanas* [Dissertação de Mestrado em Ciências Jurídicas, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa].
- Ávila, M. B. & Ferreira, V.** (2020). Feminismo e Marxismo: uma relação dialética. In D. E. Martuscelli (Org.), *Os desafios do feminismo marxista na atualidade* (pp. 111-127). Coleção Marxismo21.
- Baratta, A.** (1999). O paradigma de gênero: da questão criminal à questão humana. In C. H. Campos (Org.), *Criminologia e feminismo* (pp. 19-80). Sulina.
- _____. (2002). *Criminologia Crítica e Crítica do Direito Penal*. Revan.
- Batista, V. M.** (2011). *Introdução Crítica à Criminologia Brasileira*. Revan.
- Boiteux, L.** (2010). Drogas y prisión: la represión contra las drogas y el aumento de la población penitenciaria en Brasil. In Transnational Institute (Org.), *Sistemas Sobrecargados: Leyes de drogas y cárceles em América Latina* (pp. 30-39). WOLA.
- Cadó, I.** (2020). Da produção à reprodução: um olhar feminismo crítico para o trabalho das mulheres. In D. E. Martuscelli (Org.), *Os desafios do feminismo marxista na atualidade* (pp. 65-74). Coleção Marxismo21.
- Campos, C. H.** (2017). *Criminologia Feminista: teoria feminista e crítica às criminologias*. Lumen Juris.
- Carvalho, S.** (2013). Criminologia Crítica: Dimensões, significados e perspectivas atuais. *Revista Brasileira de Ciências Criminais*, 104, 279-303.
- Chernicharo, L. P.** (2014). *Sobre mulheres e prisões: seletividade de gênero e crime de tráfico de drogas no Brasil* [Dissertação de Mestrado, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro].
- _____. & **Rodrigues, L. B.** (2014). Encarceramento feminino, seletividade pena e tráfico de drogas em uma perspectiva feminista crítica. In *Anais do VI Seminário Nacional de Estudos Prisionais e III Fórum de Vitimização de Mulheres no Sistema de Justiça Criminal*. Marília, São Paulo.
- Colombaroli, A. C. M.** (2013). Criminologia crítica e pensamento feminista: convergências, divergências e possibilidades de interpretação. *Revista Jurídica de Libertas Faculdades Integradas*. www.libertas.edu.br/revistajuridica/downloadpdf.php?r=revista-juridica3/rj0102
- Cortina, M.** (2015). Mulheres e Tráfico de Drogas: aprisionamento e criminologia feminista. *Estudos Feministas*, 23(3), 761-778.
- Cruz, A. V. H.** (2014). *As raízes históricas da política criminal na lesgliação e nas práticas de atendimento ao adolescente em conflito com a lei* [Tese de Doutorado em Psicologia, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal].

Davis, A. (2020). *Estarão as prisões obsoletas?* Difel.

Germano, I. M. P., Monteiro, R. A. F. G., & Liberato, M. T. C. (2018). Criminologia Crítica, Feminismo e Interseccionalidade na Abordagem do Aumento do Encarceramento Feminino. *Psicol. Ciênc. Prof.*, 38(2), 27-43

Iamamoto, M. V. (1999). *O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional*. Cortez.

International Centre for Prison Studies - ICPS. (2017). *World Female Imprisonment List* (4ª ed). WPB. <http://www.prisonstudies.org/about-wpb>.

Lombroso, C. & Ferrero, G. (1893). *A mulher delinquente: a prostituta e a mulher normal*. Editori L. Roux e C.

Lopes, L. S. (2002). *A criminologia crítica: uma tentativa de intervenção (re)legitimadora no sistema penal*. <https://aplicacao.mpmg.mp.br/xmlui/handle/123456789/332>

Mendes, S. R. (2017). *Criminologia Feminista: novos paradigmas*. Saraiva.

Ministério da Justiça (2019). *Relatório Temático sobre mulheres privadas de liberdade*. Autor.

Ministerio Público de la Defensa de la Nación (2011). *Mujeres en prisión: Los alcances del castigo*. Siglo Veintiuno.

Quirino, R. (2015). Divisão sexual do trabalho, gênero, relações de gênero e relações sociais de sexo: aproximações teórico-conceituais em uma perspectiva marxista. *Trabalho e Educação*, 24(2), 229-246.

Ramos, L. S. (2012). *Por amor ou pela dor? Um olhar feminista sobre o encarceramento de mulheres por tráfico de drogas* [Dissertação de Mestrado em Direito Estado e Constituição, Universidade de Brasília].

Renzetti, C. (2016). *Critical realism and feminist criminology: shall the twain ever Meet?* *International Journal for Crime Justice and Social Democracy*, 5(3), 41-52.

Ribeiro, H. B. (2010). A necessidade de superação do paradigma criminológico tradicional: a criminologia crítica como alternativa à ideologia da “lei e ordem”. In *Anais do XIX Encontro Nacional do CONPE-DI*, Fortaleza, Ceará.

Santos, J. C. (2018). *Criminologia crítica ou feminista: uma fundamentação radical para pensar crime e gênero* [Dissertação de Mestrado em Direito, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro].

Silva, M. B. & Igreja, R. L. (2017). O lugar social da mulher na criminalidade: um olhar panorâmico sobre a América Latina. *Revista de Gênero, Sexualidade e Direito*, 3(1), 79-97.

Smart, C. (1976). *Women, crime and criminology: a feminist critique*. Routledge & Kegan Paul.

Walmsley, R. (2017). *World Female Imprisonment List (fourth edition): Women and girls in penal institutions, including pre-trial detainees/remand prisoners*. Institute for Criminal Policy Research.

Walsh, A. & Jorgensen, C. (2011). *Criminology: The essentials*. Sage.

PROTEÇÃO INTEGRAL E A REDE DE ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Tabita Aija Silva Moreira

*“Só há duas opções nesta vida:
se resignar ou se indignar.
E eu não vou me resignar nunca.”
Darcy Ribeiro (1995)*

PROTEÇÃO INTEGRAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

A história da garantia de direitos infantojuvenis no Brasil não é linear. É marcada por avanços e retrocessos nas políticas voltadas para a assistência de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, as quais perpassaram desde a invisibilidade destas, negligência, exploração, culpabilização da pobreza, criminalização, até o reconhecimento do Estado, no campo legislativo, dos direitos de todas as crianças e adolescentes à proteção integral. Com a promulgação da Constituição Federal (CF) de 1988, pela primeira vez, uma Carta Magna brasileira dedicou um capítulo específico à criança e ao adolescente.

O artigo 227 da referida Constituição modifica o ordenamento jurídico brasileiro ao inserir a responsabilidade compartilhada entre a família, a sociedade e o Estado por:

assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (Constituição Federal, 1988, p. 132)

A Carta Magna é peculiar pois, evoca um Estado democrático e de direito em um país construído com base na expropriação dos seus povos nativos, escravização

de povos africanos negros e em políticas governamentais autoritárias como as ditaduras. No cenário da infância e juventude, práticas paliativas, filantrópicas e assistencialistas predominaram no país. Essas ações eram voltadas para grupos específicos: famílias pobres sem condições de subsistência, saúde e educação sobre as quais recaía maior vigilância acerca de situações de maus-tratos e os chamados desvios morais de conduta. Apesar das modificações no corpo da lei, ainda se observa no país a prevalência da aplicação de medidas protetivas e socioeducativas para crianças e/ou adolescentes por motivos relacionados à condição de pobreza das suas famílias. Exemplo disto, a Política Nacional de Bem-Estar do Menor (PNBEM), implantada no país a partir da década de 1960, instituiu por todo o país as Fundações Estaduais para o Bem-Estar do Menor (FEBEMs). Essas instituições eram operacionalizadas pela lógica de separar as crianças e adolescentes das suas famílias, consideradas desorganizadas e culpadas pela exclusão escolar e crescimento da população infantojuvenil em situação de rua. Em troca, as FEBEMs prometiam o acesso à alimentação, educação, segurança e profissionalização para a nova geração. Dessa forma, criou-se um paradigma de que nas instituições as crianças e adolescentes pobres estariam mais seguros do que com suas famílias.

Apesar do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (Lei nº 8069/90) não reconhecer a aplicação de medidas protetivas devido à carência de recursos materiais da família e/ou usuários de substâncias entorpecentes, nota-se que a grande maioria das crianças e adolescentes estão acolhidos por motivos relacionados à pobreza dos seus pais (Assis & Farias, 2013; Conselho Nacional do Ministério Público, 2013; Silva, 2004). Muitas dessas justificativas utilizam a “negligência”, um termo flexível e sem conceituação técnica no ECA. Dessa forma, é preciso discutir a diferença entre pobreza e negligência e indagar quais as reais causas que estão por trás de violências como a falta da alimentação, evasão escolar e a falta de cuidados de saúde. É complicado creditar a uma família empobrecida a intenção de negligenciar seus/as filhos/as em seus direitos diante de um sistema político e econômico fundamentado na concentração da riqueza nas mãos de uma pequena parcela da população que deságua na miséria de muitos.

No Brasil, a dinâmica de violência estrutural contra as famílias pobres é tal que seus filhos ficam à mercê de serem cooptados por facções criminosas ou de, ao chegarem nas unidades socioeducativas de privação de liberdade, serem vinculados a alguma facção de acordo com o seu bairro de origem sob a justificativa de que conflitos podem ser evitados dessa forma (Lúcio, 2018). O bairro de residência também determina quem tem maiores chances de ser atingido por ações policiais resultantes de atos violentos como abordagens violentas da polícia ou confrontos com traficantes que, por vezes, resulta no cancelamento de aulas, ferimento ou morte de crianças e adolescentes atingidos por balas. Nesses locais, a população

infantojuvenil está sujeita a ser vitimada pela “guerra às drogas”¹ nos seus direitos mais cotidianos como brincar e ir à escola. Somente no Rio de Janeiro, 57 crianças foram assassinadas pelas chamadas balas perdidas entre 2017 e 2019 de acordo com a organização não governamental Rio de Paz (Corrêa, 2019).

Diante desse cenário, nota-se que a garantia da proteção infantojuvenil envolve o trabalho maior de superação da violência contra suas comunidades e famílias. Nesse sentido, o presente trabalho se propõe a discutir os desafios postos à rede de atendimento de crianças e adolescentes na garantia da Proteção Integral prevista no ECA perante o recrudescimento das políticas públicas, aumento dos contextos de violências e ameaça à vida da população infantojuvenil, bem como da necessidade de construir práticas alternativas que fortaleçam a rede de atendimento. Longe de propor respostas finais e aplicáveis a todos os contextos, aqui trazemos algumas reflexões desenvolvidas por profissionais, pesquisadores e estudantes por ocasião da oficina “Proteção integral e a rede de atendimento de crianças e adolescentes” que ocorreu no *III Seminário de Psicologia e Políticas Sociais*: o avanço do conservadorismo em tempos de capital barbárie.

A REDE DE ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

O ECA foi construído com base na doutrina jurídica da proteção integral, que se organiza em três princípios fundamentais:

- (a) reconhecer a criança e o adolescente como sujeitos de direitos elementares da pessoa humana; (b) reconhecê-los como destinatários de absoluta prioridade; e (c) respeitar sua condição de pessoas em peculiar fase de desenvolvimento. (Cleto et al., 2019, p. 158)

Ao reconhecer o direito à proteção integral das crianças e adolescentes, o ECA colocou o desafio de promover atendimentos em diferentes segmentos a esta população, bem como a articulação entre eles. Aqui, é preciso destacar que por ocasião da promulgação do ECA, o Sistema Único de Saúde (SUS) era recém-criado através da Lei n. 8.080, de 19 de setembro de 1990, e a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) só veio a existir a partir de 2004. Anteriormente, a saúde pública era voltada principalmente à população mais pobre, como a das zonas rurais, e se restringia basicamente a ações de caráter preventivo, como a distribuição e aplicação de vacinas (Paiva & Teixeira, 2014). Os trabalhadores

1 Por “guerra às drogas” compreendemos a ação de uma política de segurança pública violenta, que se traveste em combate às drogas para criminalizar os moradores das periferias e justificar ações violentas contra civis nestes espaços.

formais eram atendidos em caráter individual pela medicina previdenciária, através dos institutos de pensão. Dessa forma, não havia atendimentos consolidados de promoção, prevenção, universalização do atendimento e, muito menos, as perspectivas da saúde coletiva e controle social.

No caso da PNAS responsável pela constituição do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), apesar de prevista na CF, a própria Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) só foi aprovada em 1993, após intensa mobilização da sociedade civil e intervenção do Ministério Público (Couto, 2008). A lógica disseminada era de que o desenvolvimento econômico do país promoveria um maior número de empregos e de igualdade social, ou seja, arbitrariamente a seguridade social continuava sendo garantida somente pelo acesso ao mercado de trabalho formal (Soares & Sátyro, 2009). Nesse contexto, após 10 anos da aprovação da CF, em 1998, o desemprego aumentou, o número de pessoas vivendo em situação de extrema pobreza continuou crescendo, assim como a distância entre estes e os mais ricos (Couto, 2008), com consequências negativas para as crianças e adolescentes pobres, vítimas das práticas de exclusão e exploração social a que seus pais ou responsáveis estão submetidos.

A universalização do acesso às políticas sociais são assim, recentes no Brasil, bem como o controle democrático através da participação popular da gestão dos serviços públicos. Por outro lado, a adoção do modelo neoliberal pelo país é contraditória com a democratização do acesso aos direitos sociais. Uma das marcas mais salientes dessa contradição é o orçamento vinculado ao desenvolvimento social. Apesar dos investimentos nessas áreas ainda não serem considerados suficientes, como no caso do percentual orçamento do SUAS não ter chegado aos 5% do orçamento da União reivindicados nas Conferências de Assistência (Moreira, 2014), as gestões dos presidentes Luís Inácio Lula da Silva (2003-2006, 2007-2010) e Dilma Rousseff (2011-2014) consolidaram a tendência de ampliação dos gastos públicos federais com desenvolvimento social, notadamente nas políticas voltadas a crianças e adolescentes. Após o Golpe de 2016, entretanto, os gastos nessa área começaram a ser reduzidos drasticamente. A Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança e do Adolescente – ABRINQ - cita como exemplo o Orçamento Criança e Adolescente (OCA), que entre 2014 e 2016 foi reduzido em quase um terço no âmbito do governo federal afetando diretamente as políticas sociais para essa população.

Cortar investimentos nas políticas públicas em um país que, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2018), conta com aproximadamente 63,5 milhões de pessoas em situação de pobreza e, desses, 26,8 milhões estão em situação de extrema pobreza², é uma atitude que levanta

2 Dispõem de menos de US\$ 1,90 por dia para sua subsistência (IBGE, 2018).

o questionamento sobre o real compromisso do Estado com a equidade da sua população. Diante do aumento do desemprego e do trabalho informal, aliados aos cortes de investimentos nos programas sociais como o Programa Bolsa Família, a tendência é o empobrecimento da população com consequências mais graves para as crianças e adolescentes.

O cenário de empobrecimento atinge, principalmente, as mulheres pretas ou pardas sem cônjuge e com filhos/as de zero a 14 anos. Sobre isso, quase metade das crianças e adolescentes nesta faixa-etária (47,8%) estava em situação domiciliar de baixa renda – de acordo com o IBGE. Nesse sentido, é preciso compreender que proteger crianças e adolescentes envolve a reflexão crítica sobre os aspectos macroeconômicos que interferem diretamente nas suas vidas, visto que a pobreza fragiliza suas famílias e comunidades fomentando espaços propícios para a fragilidade das suas condições de subsistência, acesso à educação, saúde mental, violência, uso abusivo de álcool e outras drogas, dentre outras vicissitudes. Ademais, dentro do contexto histórico de subalternização das classes menos favorecidas existente na América Latina, nem sempre as famílias estão conscientes da exploração à qual estão submetidas ou encontram apoio suficiente para lutar por seus direitos no âmbito da socialização capitalista que tende a individualizar a opressão.

O ECA, por sua vez, apoia-se no princípio da incompletude institucional a partir do qual nenhuma instituição dá conta por si mesma de garantir a proteção integral infantojuvenil. Por conseguinte, a Resolução nº 113 de 2006 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) instituiu o Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes (SGDCA), que se configura na articulação entre os diversos atores do Estado e da sociedade civil na promoção, defesa e controle dos direitos previstos no ECA. Atuar em complementariedade institucional, entretanto, ainda é um desafio para os atores do SGDCA. O contato com essa rede através das ações do Observatório da População Infantojuvenil em Contextos de Violência da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (OBIJUV/UFRN) aponta, dentre outras, algumas questões: a precária construção de fluxos de atendimento voltados para crianças e adolescentes ou não funcionalidade dos mesmos, quando existem; a sobreposição de papéis institucionais; precarização das condições de trabalho dos/as profissionais.

Em um cenário de ataque aos espaços democráticos de promoção, defesa e controle dos direitos humanos, é preciso estar atento para que os avanços já conquistados não sejam perdidos. O Decreto nº 10.003 de 2019 é um exemplo disto, pois cassou o mandato de todos os conselheiros eleitos esse ano e, dentre outras alterações, foram retiradas: a demarcação da responsabilidade do Conselho em elaborar e implementar políticas públicas de atendimento do direito da infância e adolescência e a referência ao ECA como parâmetro dessas políticas. Além disso, foi inserida a previsão de designação do presidente do colegiado pelo

Presidente da República, de encontro aos processos democráticos de escolha. Em um governo, cujo chefe de Estado é declaradamente contra os direitos humanos e o ECA, essas mudanças são graves e perigosas. É preciso, portanto, repensar as estratégias de atuação da rede de proteção de crianças e adolescentes.

A REDE DE ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

A expansão dos programas do SUS - como os Programas Saúde da Família (PSFs) e os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) - e SUAS, bem como a ampliação da sua territorialidade, promoveram a maior inserção laboral de profissionais de diferentes áreas. No SUAS, podemos destacar os assistentes sociais, que já possuíam trajetória histórica na área e a inserção de psicólogos/as e advogados/as como técnicos de referência obrigatórios nos serviços. Para os psicólogos, a abertura desse campo de atuação transformou esta categoria de profissional liberal a assalariada num curto espaço de tempo. Na atualidade, as políticas sociais são as principais empregadoras dos psicólogos/as no país (Bastos & Gondim, 2010).

Sobre o contexto de atuação desses profissionais, Oliveira e Yamamoto (2010) resgatam a contradição existente entre a adoção de uma agenda social intensa e a manutenção de estratégias econômicas pautadas no neoliberalismo durante os mandatos do então presidente Lula. Tal política foi continuada pela presidenta eleita Dilma Rousseff até o Golpe Parlamentar de 2016, quando as políticas sociais sofreram graves cortes com o apoio majoritário da Presidência da República, senadores e deputados federais que cooperaram para a promulgação da Emenda Constitucional n. 95 de 2016, que limita os gastos públicos com saúde e educação pelos próximos 20 anos, apesar das múltiplas manifestações populares contra em todo o país.

Ademais, o orçamento federal destinado aos serviços socioassistenciais sofreu graves limitações. A proposta orçamentária para o exercício de 2019, por exemplo, previa a redução de quase 50% em comparação à já enxuta dotação orçamentária de 2018³. Esse cenário coloca mais desafios aos profissionais da Rede de Proteção de crianças e adolescentes ao potencializar os efeitos da fragmentação das políticas sociais e ausência da sua efetividade em retirar os indivíduos da pobreza aliadas as políticas de saúde e educação de baixa qualidade, descontinuadas, com investimentos insuficientes e profissionais pouco capacitados (Oliveira & Yamamoto, 2010). Outrossim, seus trabalhadores se inserem na divisão social do trabalho tendo, assim, seu papel na reprodução das relações sociais capitalistas.

3 <http://www.planejamento.gov.br/assuntos/orcamento-1/orcamentos-anuais/2019/orcamento-anual-de-2019>

Em um estudo comparativo sobre o trabalho dos psicólogos nas políticas sociais no Rio Grande do Norte e Rio Grande do Sul, Santos (2018) observou que esses profissionais estão sujeitos a: “inserções precárias, frágeis do ponto de vista da garantia de direitos, aviltamento das/os trabalhadoras/es através de contratos temporários, terceirizados e, até mesmo, pregões eletrônicos como instrumento de compra da força de trabalho nas políticas sociais” (p. 84). Além disso, a autora ainda aponta o crescimento do trabalho voluntário em detrimento do trabalho assalariado e defende - apoiada nos estudos do economista inglês Guy Standing - que estes profissionais compõem a produção de uma nova estrutura de classe em nível global, o precariado. Uma classe caracterizada por “incertezas, inseguranças, frustrações, privação e flutuações crônicas no campo do trabalho em nível de salários, empregabilidade e direitos sociais” (Santos, 2018, p. 44). Cabe salientar que as poucas variações de vínculos entre os trabalhadores do SUAS permitem a ampliação da compreensão dessa realidade para os demais profissionais.

A autora ainda aponta que em decorrência desta realidade de fragilidade dos vínculos empregatícios a autonomia dos trabalhadores é prejudicada e aponta para a desvalorização social da categoria profissional. O rebaixamento profissional é perigoso, pois reverbera no tipo de valorização dado ao trabalho dos/as profissionais e validade dos serviços socioassistenciais. Nas Varas de Família, Oliveira (2019) aponta um fenômeno que demanda atenção. Os/As psicólogos/as e assistentes sociais com vínculo estatutário estão sendo remanejados para atividades nos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSCs) para exercerem atividades não vinculadas diretamente a sua categoria profissional, enquanto os tribunais implantam bancos de peritos nos quais são cadastrados profissionais para realizarem as perícias por solicitação dos juizes sem que tenham vínculo empregatício com os tribunais.

O movimento de precarização das políticas públicas tende a ser reforçado pelo governo atual, que “tem como meta a minimização total do estado social, a privatização em larga escala e a entrega do patrimônio nacional ao capital estrangeiro, em que pese o seu discurso nacionalista” (Prates, 2019, p. 4). Para tanto, aposta na flexibilização máxima do trabalho e no desmonte de instâncias organizativas de direitos sociais, além da privatização das políticas públicas, a exemplo da Educação e a Saúde. Nesse contexto, quaisquer instâncias que critiquem o governo são automaticamente taxadas como inimigas, por isso os ataques às “instituições públicas, em especial da universidade, a criminalização dos servidores públicos, responsabilizados pelo ônus da dívida, de movimentos sociais e da liberdade de pensamento” (Prates, 2019, p. 4). Desta feita, os/as profissionais que compõem a rede de proteção de crianças e adolescentes precisam estar cientes de que, para além das péssimas condições de trabalho, há o desafio de defender e promover os direitos humanos das crianças, adolescentes e suas famílias diante de um projeto de governo que é declaradamente contra a seguridade social e o pensamento crítico.

FAMÍLIAS NA LUTA POR DIREITOS

O autoritarismo no qual se fundou a sociedade brasileira pouco contribuiu para a construção de grupos populares organizados na luta por seus direitos. Da mesma forma, o paradigma da família pobre como incapaz de prover cuidados aos seus filhos/as, comumente chamada de desestruturada, institucionalizou a proteção infantojuvenil. Em outras palavras, os serviços socioassistenciais, religiosos ou filantrópicos tornaram-se protagonistas na garantia dos direitos de crianças e adolescentes, enquanto suas famílias tendem a assumir um papel passivo nesse processo, por vezes rendidas pelo cansaço em percorrer a rede de atendimento sem encontrar respostas concretas para sua situação. Contribuiu para isto a ausência de fluxos específicos de atendimento ou o funcionamento destes quando existentes, bem como mudanças dos/as profissionais de referência das instituições, o que gera a sensação de um eterno recomeço dos encaminhamentos que pode reverberar no fatalismo de que a realidade não é passível de mudanças.

Na contramão desse pensamento, é importante destacar a organização das famílias no combate às violações de direitos e extermínio infantojuvenil. O Movimento Mães de Maio foi fundado em 2006 diante da impunidade da morte de 564 pessoas durante 10 dias em São Paulo no mesmo ano. São mães que unem forças para lutar por justiça, contra o racismo estrutural e por pautas como a desmilitarização da polícia e o fim dos autos de resistência, dentre outras formas de opressão. A Associação de Mães e Amigos da criança e do adolescente em Risco (AMAR) é outro exemplo, uma organização não governamental sem fins lucrativos, fundada em 1998 com o intuito de combater violações de direito no tratamento de internos em cumprimento de medida socioeducativa na Fundação Casa. Dentre suas atividades, destaca-se o amparo aos familiares dos internos em instituições de medidas socioeducativas. Inclusive, em 2008, publicou a cartilha “Em Defesa do Adolescente: Protagonismo das Famílias na Defesa dos Direitos dos Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas” em parceria com outras instituições para dar suporte às famílias no campo da área jurídica.

No Rio Grande do Norte, o OBIJUV/UFRN encampou a ação de extensão “Familiares e a luta pela efetividade do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo” durante o ano de 2013, com o objetivo de trabalhar a participação política das famílias dos adolescentes no processo socioeducativo. Para tanto, a equipe composta por pesquisadores, alunos da pós-graduação e da graduação nas áreas de psicologia, serviço social e políticas públicas realizou visitas técnicas às instituições de execução das medidas socioeducativas de internação provisória, semiliberdade e meio fechado de todo o estado. Ademais, promoveu discussões acerca da situação do sistema socioeducativo do RN e diálogos com seus atores. Dessa forma, o grupo criou uma base teórico metodológica para realizar reuniões

com as famílias no intuito desenvolverem seu protagonismo na luta e responsabilização pelo cuidado dos seus filhos/as (Medeiros et al., 2014).

Dentre os resultados, foi elaborado um dossiê do sistema socioeducativo do RN que reuniu uma série de agravantes sobre as constantes violações de direitos que os adolescentes e seus familiares estavam sujeitos no cotidiano das unidades de privação e restrição de liberdade. Em maio do mesmo ano, o pai de um adolescente em cumprimento de medida socioeducativa entregou o dossiê em mãos à Ministra da Secretaria de Direitos Humanos, que se comprometeu em dar respostas ao mesmo. Foi um momento simbólico e representativo da força que as famílias podem ter na defesa dos direitos dos seus filhos/as, quando o seu papel protetivo é reconhecido e fortalecido pela rede de atendimento.

A REPRESENTATIVIDADE INFANTOJUVENIL

Ao refletir a proteção integral e a rede de atendimento, é fundamental incluir as próprias crianças e adolescentes. Infelizmente, por vezes, eles se encontram ausentes dos locais de tomada de decisão. Durante a construção do Plano Decenal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes do RN (2017-2018), por exemplo, os adolescentes participantes colocaram suas dificuldades em não terem apoio da escola para participarem das conferências de direitos da criança e do adolescente. As conferências se constituem espaços democráticos e participativos de construção de propostas voltadas para a proteção integral desta população nas políticas públicas, bem como de fortalecer as estratégias de enfrentamento às violências. Os adolescentes relataram que não havia a percepção da importância da sua participação, inclusive, com vistas a melhorias da qualidade do ensino escolar.

A mobilização dos estudantes secundaristas que ganhou notoriedade em 2016 pode exemplificar a força da articulação dos adolescentes para sua proteção integral. O movimento que ficou conhecido pela ocupação de escolas da rede pública, Institutos Federais e Universidades por estudantes do Ensino Médio se espalhou por todo o país e, além de pautas específicas de cada escola, congregava alguns pontos em comum. Dentre as pautas, Ribeiro e Pulino (2019) destacam as seguintes reivindicações contra: a Medida Provisória sobre a Reforma do Ensino Médio; a proposta de impor limites ao Governo Federal com os gastos com as políticas públicas; o Projeto de Lei do Senado nº 193 de 2016, que pretendia incluir, nas Diretrizes e Bases da Educação, o Programa Escola sem Partido. Importante salientar que, já no final de 2015, os estudantes de São Paulo já se mobilizavam contra a reorganização do ensino público encapada pelo governador do estado.

As ações organizadas pelos estudantes foram singulares no Brasil, tendo em vista a capacidade de articulação que esses jovens desenvolveram entre si e por todo país. Para tanto, utilizaram aplicativos de mensagens de celulares e literaturas

construídas por movimentos estudantis de outros países com realidades semelhantes (Ribeiro & Pulino, 2019). Ademais, pautaram-se na horizontalidade das suas atividades e tomada de decisões através de assembleias participativas com o apoio de doações da comunidade de itens de subsistência. A comunidade, intelectuais e artistas contribuíram na organização de atividades culturais e aulas com temas escolhidos pelos alunos (Oliveira, 2019).

As ocupações escolares são um movimento complexo que demanda uma discussão mais ampla. Cabe, aqui, destacar que, mesmo diante da heterogeneidade de pautas dos secundaristas, o movimento amplificou a voz dos adolescentes e jovens da periferia. Uma população que encontra destaque nos noticiários, normalmente, pelo envolvimento com atos infracionais. Apesar das tentativas de criminalização do movimento pela mídia intitulando-o de “invasões”, o apoio da comunidade através da família, vizinhos, professores, militantes, dentre outros, foi fonte de legitimação da luta dos jovens pelo seu presente e futuro. Outrossim, revelaram o potencial artístico, militante e intelectual desses adolescentes que revelam a importância da sua participação concreta nas instâncias de decisão sobre o seu futuro, a começar pelo ambiente escolar.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A TRANSFORMAÇÃO SOCIAL

A proteção integral de crianças e adolescentes no Brasil ainda é um desafio, pois sua inserção no ECA contradiz a linha econômica em vigor no país. A mesma contradição permeia a política social, pois é uma estratégia do capitalismo de melhorar as condições de vida da população, mas sem superar as desigualdades existentes e socializar as riquezas produzidas. Nesse sentido, concordamos com Oliveira e Paiva (2016) que concretizar plenamente a política social e, assim, a responsabilização do Estado sobre as condições de vida da população, é uma etapa importante para o movimento de desenvolver a consciência de classe e sua organização em direção à transformação das suas condições de vida.

Ao discutir o papel do/a psicólogo/a, Martín-Baró (1996) traz importantes reflexões que podem ser aplicadas na atuação dos/as trabalhadores/as da rede de atendimento de crianças e adolescentes. É preciso formular perguntas críticas sobre o caráter de sua atividade e do papel que estão desempenhando na sociedade, aliadas à reflexão em benefício de quem estão trabalhando e quais as consequências históricas concretas essa atividade está produzindo. Além disso, há o desafio de compreender as circunstâncias concretas da população a que atende, ou seja, deve considerar as particularidades do contexto de vida das crianças, adolescentes, suas famílias e comunidades e como as decisões políticas e econômicas as afetam.

A articulação entre os atores do SGDCA é urgente, pois os ataques dirigidos aos seus atores não poderão ser vencidos de forma isolada ou individual. Eles fazem

parte de uma lógica maior neoliberal, conservadora e autoritária que só poderá ser superada através da construção popular de projetos societários alternativos. É preciso destacar que, em meio a tantas lutas, novos espaços continuam sendo conquistados, como a recente publicação da Lei nº 13.935 de 2019, que determina equipes multiprofissionais com serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica. A proposta que estava em trâmite desde os anos 2000 foi finalmente aprovada após intensas mobilizações das categorias profissionais e parlamentares que conseguiram a derrubada do veto presidencial pelo Congresso Nacional. Há ainda outras lutas a serem travadas neste campo, como a regulamentação e da implementação da lei, mas quando não foi necessário lutar?

Garantir os direitos das crianças e adolescentes no Brasil sempre foi estar na contramão do sistema dominante. É necessário, portanto, que os componentes do SGDCA tenham a percepção de que fazem parte de uma engrenagem contraditória que demanda proteção a esse público, ao mesmo tempo em que sustenta os mecanismos de sustentação da violência contra ele. Nesse sistema, a pobreza é o principal meio de subalternização da população e de incidência das violências que atingem as famílias pobres. Há assim que se desenvolver ações em conjunto com essas populações na construção de um novo projeto societário mais justo e igualitário, que tenha atitudes concretas em direção à felicidade social de todos os seus membros.

REFERÊNCIAS

- Assis, S. G. & Farias, L. O. P.** (2013). *Levantamento nacional das crianças e adolescentes em serviço de acolhimento*. Hucitec.
- Bastos, A. V. B. & Gondim, S. M. G.** (2010). *O trabalho do psicólogo no Brasil*. ARTMED.
- Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA.** (2006). *Resolução 113, de 19 de abril de 2006*. <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=104402>
- Conselho Nacional Do Ministério Público - CNMP.** (2013). *Relatório da Infância Juventude – Resolução nº 71/2011: Um olhar mais atento aos serviços de acolhimento de crianças e adolescentes no País*. Autor.
- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** (1998). *Diário Oficial da República Federativa do Brasil*. Presidência da República. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm
- Corrêa, D.** (2019). Rio de Paz faz homenagens às 57 crianças mortas por balas perdidas. *Agência Brasil*. <http://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2019-09/rio-de-paz-faz-homenagens-57-criancas-mortas-por-balas-perdidas>
- Couto, B. R.** (2008). *O Direito Social e a Assistência Social na Sociedade brasileira: uma equação possível?* Cortez.
- Cleto, M., Covolan, N., & Signorelli, M. C.** (2019). Mulheres-mães em situação de violência doméstica e familiar no contexto do acolhimento institucional de seus(as) filhos(as): o paradoxo da proteção integral. *Saúde Sociedade*, 28(3), 157-170.
- Decreto n. 10.003, de 4 de setembro de 2019.** (2019). Altera o Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018, para dispor sobre o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/D10003.htm
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.** (2018). *Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira: 2018*. Autor.
- Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.** (1990). Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Presidência da República. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm
- Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.** (1990). Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. *Diário Oficial da República Federativa do Brasil*. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm
- Lúcio, N. F.** (2018). *Punição e criminalização da pobreza: uma análise das violações de direitos sofridas por adolescentes em privação de liberdade* [Dissertação de Mestrado em Psicologia, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal].
- Medeiros, F. C. et al.** (2014). A Vigência do Sinase no RN: uma experiência de extensão com adolescentes e familiares. In I. Paiva, C. Souza, & D. Rodrigues (Orgs.), *Justiça juvenil: teoria e prática no sistema socioeducativo* (pp. 185-204). EDUEFRN.
- Oliveira, I. F. & Paiva, I. L.** (2016). A atualidade do marxismo e sua contribuição para o debate sobre a formação e atuação do profissional de psicologia. In I. Oliveira, I. Paiva, A. Costa, F. Lima, & K. Amorim (Orgs.), *Marx hoje: pesquisa e transformação social* (pp. 223-244). Outras Expressões.
- Oliveira, N. N.** (2019). A educação ocupada: um ensaio psicopolítico sobre as ocupações secundaristas de São Paulo. *Revista Psicologia Política*, 19(45), 301-316.

Oliveira, I. F. & Yamamoto, O. H. (2010).

Política Social e Psicologia: uma trajetória de 25 anos. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 26(nspe.), 9-24.

Paiva, C. H. A. & Teixeira, L. A. (2014).

Reforma sanitária e a criação do Sistema Único de Saúde: notas sobre contextos e autores. *História, Ciências, Saúde – Manguinhos*, 21(1), 15-35.

Ribeiro, R. A. & Pulino, L. H. C. Z. (2019).

Outubro, 2016, Brasil – as ocupações de escolas brasileiras da rede pública pelos secundaristas: contextualização e caracterização. *Revista Psicologia Política*, 19(45), 286-300.

Prates, J. C. (2019). Trabalho profissional

do/a Assistente Social: estratégias de resistência em tempos de regressão de direito.

Textos & Contextos, 18(1), 1-7.

Martín-Baró, I. (1996). O papel do Psicólogo.

Estudos de Psicologia, 2(1), 7-27.

Moreira, T. A. S. (2014). *O psicólogo e os serviços de acolhimento institucional para crianças e adolescentes* [Dissertação de Mestrado

em Psicologia, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal].

Santos, A. G. (2018). *O ideário neoliberal e a precarização do trabalho da/o psicóloga/o nas políticas sociais nos estados do Rio Grande do Sul e Rio Grande do Norte*. [Dissertação

de Mestrado em Psicologia, Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, RS].

Silva, E. R. A. (2004). O perfil da criança

e do adolescente nos abrigos pesquisados.

In *Os abrigos para crianças e adolescentes no Brasil* (pp. 41-70). IPEA/CONANDA.

Soares, S. & Sátyro, N. (2009). *O Programa Bolsa Família: desenho institucional, impac-*

tos e possibilidades futuras. IPEA.

SUICÍDIO NA SOCIEDADE: DIÁLOGOS INTERSETORIAIS SOBRE A PREVENÇÃO E O CUIDADO

Ana Izabel Oliveira Lima

Vânia Aparecida Calado

O suicídio está entre as 20 principais causas de morte no mundo, representando um dos comportamentos mais preocupantes da contemporaneidade. Aqui nos propomos a discutir ações para a prevenção do suicídio, que consigam ultrapassar a própria saúde e abarcar a integralidade, tendo em vista a complexidade do fenômeno e a necessidade de que vários profissionais e setores da sociedade estejam envolvidos nesse processo. Abordamos os desafios enfrentados pelos indivíduos com a ideação suicida, automutilação e tentativa suicida; debatemos sobre as dificuldades que a pessoa em sofrimento encontra para procurar os serviços; defendemos a importância e relevância de pensar novas políticas públicas direcionadas ao cuidado em saúde mental; refletimos sobre a importância da prevenção nos ambientes escolares, com foco em crianças e adolescentes e propomos um plano de ação para lidar com tal problemática.

INTRODUÇÃO

A palavra suicídio foi usada pela primeira vez pelo francês René Desfontaines em 1937. Etimologicamente a palavra significa Sui = si mesmo e caedes = ação de morrer; o significado do termo expressa “o assassinato ou a morte de si mesmo”, ou seja, é um ato intencional de tirar a própria vida com o objetivo de refúgio para pôr um fim no seu sofrimento (Moreira & Bastos, 2015).

O suicídio está entre as 20 principais causas de morte no mundo, representando um dos comportamentos “mais enigmáticos e perturbadores” (Morais & Geida, 2011, p. 161), pois pode expressar diferentes e complexos sentimentos como desespero, culpa, vergonha, angústia, medo, solidão, dificuldade de estar no mundo, de habitar no mundo (Dutra, 2011).

A Organização Mundial de Saúde (OMS, 2018) aponta que o suicídio, em 2020, será a principal causa de morte, alcançando cerca de 1.500 mil casos registrados. Os últimos números divulgados pela Organização Mundial da Saúde (OMS) ultrapassam o número de 800 mil pessoas que tiram as próprias vidas em todo o mundo, equivalendo a uma pessoa morta a cada 40 segundos. Ainda a partir do mesmo relatório, 79% dos suicídios ocorreram em países de baixa e média renda, com uso mais comum de métodos que envolvem ingestão de pesticidas, enforcamento e uso de armas de fogo.

Embora a relação entre ideação suicida e transtornos mentais (em particular, transtornos de humor e abuso de drogas) esteja estabelecida (Santos & Leão-Machado, 2019), existem comportamentos suicidas que ocorrem de forma impulsiva em momento de crise, como uma expressão de completa desesperança diante de acontecimentos que impedem as pessoas de visualizarem outras possibilidades – tais como problemas financeiros, término de relacionamento, dores crônicas, enfrentamento de conflitos, desastres, violência, abusos e perdas.

As taxas de suicídio também são elevadas em grupos vulneráveis que sofrem discriminação, como refugiados e migrantes; indígenas; lésbicas, *gays*, bissexuais, transgêneros e intersexuais (LGBTI); e pessoas privadas de liberdade. De longe, o fator de risco mais relevante para o suicídio é a tentativa anterior. (OMS, 2018, p. 1)

Os números alarmantes em todo o mundo “*gritam socorro*”, notamos a falta de compromisso do Estado para com a saúde de modo geral e o descaso completo com a saúde mental. Apesar de termos a Rede de Atenção Psicossocial que poderia servir de apoio para esclarecimentos (visando à quebra de estigmas e preconceitos) e ofertas de cuidados direcionados aos sofrimentos mentais, vivemos a precariedade expressa pela falta de questões estruturais básicas como medicamento, alimentação e profissionais capacitados para pensar a saúde mental de forma multifatorial, integral e contextualizada. Reconhecer os fatores de risco e proteção é de fundamental relevância para que se possa trabalhar estratégias de prevenção (Braga & Dell’aglio, 2013).

Buscamos aqui refletir sobre os desafios enfrentados pelos indivíduos com a ideação suicida, automutilação e tentativa suicida; fomentar um debate sobre as dificuldades que a pessoa em sofrimento encontra para procurar os serviços; defender a importância e relevância de pensar novas políticas públicas direcionadas ao cuidado em saúde mental; refletir sobre a importância da prevenção nos ambientes escolares, com foco em crianças e adolescentes.

Em 2030 está previsto que os sofrimentos mentais serão as condições que invalidarão mais pessoas que o HIV e o Câncer (estando o suicídio como a principal

causa de morte) e que os governos nunca gastaram tanto com políticas públicas voltadas para uma demanda (OMS, 2018). Surge então o questionamento: o que estamos fazendo hoje para pensar e lidar com essa problemática?

Aqui nos propomos discutir políticas e ações para a prevenção do suicídio e que consigam ultrapassar a própria saúde e abarcar a integralidade, tendo em vista a complexidade do fenômeno e a necessidade de que vários profissionais e setores da sociedade estejam envolvidos nesse processo. Isso posto, após a apresentação dos aspectos históricos e conceituais, serão sugeridas formas de atuação para que seja possível identificar comportamentos de risco, realizar prevenção, acolhimento e posvenção, com foco nos ambientes escolares.

SUICÍDIO NA HISTÓRIA

Hoje o suicídio ganha destaque na mídia, nas conversas cotidianas, nas redes sociais como algo da contemporaneidade, da geração “mimimi”¹. No entanto, podemos acompanhar a forma como o suicídio foi pensado em diferentes épocas da nossa história. Na Grécia Antiga, encontramos o suicídio cercado por diversas motivações: heroicas, remorsos, fidelidade, amor, castidade, fuga da senectude da velhice, dentre outros (Caeiro, 2011). Ainda na Grécia, para uma pessoa cometer o ato de suicídio, deveria ter o consentimento da comunidade, uma vez que essa não seria uma decisão individual.

Gonçalves, Gonçalves e Oliveira (2011) destacam que em Atenas era legítimo o ato de autoexterminio para as pessoas nos mais altos níveis sociais; por outro lado, para os servidores públicos e escravos esse ato era considerado criminoso. Desse modo, para os romanos havia legalidade no suicídio, dependente da classe econômica e social do homem (Braga & Dell’aglio, 2013).

Na Idade Média, com a junção da igreja católica com o Estado, o ato de tirar a própria vida passou a ser condenado (Gonçalves, Gonçalves, & Oliveira, 2011). No tratado “*Cidade de Deus*”, de Santo Agostinho, ele condena o suicídio: “declaramos e confirmamos de qualquer forma que ninguém tem o direito de espontaneamente se entregar à morte” (Félix et al, 2016, p. 181). Desse modo, passou a ser considerado um ato que feria o mandamento de “não matarás” dito

1 Expressão geralmente utilizada para definir termos, pessoas, problemáticas e até mesmo toda uma geração com intuito de atribuir sentido de superficialidade, narcisismo, preguiça, indefinição, volatilidade e vulnerabilidade emocional. No entanto, não há um consenso sobre a origem do termo mimimi. Enquanto alguns atrelam o início do uso a um programa de televisão, mais especificamente o politicamente incorreto desenho animado “*Fudêncio e Seus Amigos*”, que era transmitido pela *MTV Brasil* (entre 2005 e 2011), onde seu protagonista, Fudêncio, se comunicava apenas na língua do “mimimi” para provocar o Reclamão e irritado Conrado, outros relacionam o termo com um artigo de 2013 do jornal *The New York Times*, no qual é utilizada a expressão “*me, me, me generation*” em alusão à geração que tende a focar nos próprios problemas em detrimento de questões de maior amplitude.

pela igreja católica ser pecado capital e um ato criminoso contra o Estado. São Tomás de Aquino, em “*Suma Teologia*”, defende que o indivíduo como parte da sociedade torna o ato de tirar a própria vida um dano para a comunidade, sendo passivo de condenação mesmo depois do ato, como sua garantida ida para o inferno e ter seu corpo velado fora das terras sagradas (Félix, 2016).

O Renascimento retomou e reviveu a cultura, arte e literatura da antiguidade clássica, de modo a dar atenção aos homens do passado. Assim era possível na Renascença perceber diversas maneiras de abordar questões sobre o suicídio. Enquanto os humanistas abordavam a valorização do indivíduo, sua subjetividade e suas relações com o meio social, a “Ortodoxia fria e árida” dos escolasticistas mostravam-se contra a morte voluntária (Caeiro, 2011, p. 12).

A partir do século XX, podemos ver a crescente preocupação com o suicídio a partir dos constantes levantamentos de dados que demonstram o aumento progressivo dos casos de suicídio no mundo e suscitam preocupação com estratégias de prevenção e cuidado a essas demandas. De acordo com Gonçalves et al. (2011), atualmente, o suicídio é um fenômeno que adquiriu um significado clandestino, ocupando o lugar do oculto e do secreto, bem como do patológico.

O Brasil tem cerca de 11 mil casos de suicídio e isso o coloca em oitavo lugar no ranking de países com os maiores números e possui em sua estrutura leis que condenam a indução ou o auxílio ao ato suicida. No entanto, não se fala muito, não tão abertamente, de suicídio na cultura ocidental, de modo que esse ato acaba constituindo-se em uma espécie de tabu, figurando no campo do não dito.

FATORES DE RISCO E PROTEÇÃO

A tomada de decisão de interromper a própria vida pode ter relação com diversos fatores, dentre eles, a questão de gênero. Os homens são os que mais efetuam, e as mulheres tentam duas vezes mais tirar a própria vida. As pesquisas mostram que 47,9% dos países possuem taxa de suicídio masculino igual ou acima de 15/100 mil habitantes. Já em relação às mulheres, 46,9% dos países registram índices abaixo de 5/100 mil e 40,7% entre 5 e 9,9/100 mil (OMS, 2018).

Os maiores fatores, apontados pela literatura, que levam as pessoas a realizarem autoextermínio são: transtornos mentais; questões sociodemográficas, como isolamento social; fatores psicológicos, como perdas recentes; condições incapacitantes, como lesões desfigurantes e neoplasias malignas (Leite & Alves, 2016; Magalhães & Andrade, 2019; Nunes & Mota, 2017; Santos & Leão-Machado, 2019; Silva & Oliveira, 2016; Veras, Silva, & Katz, 2017; Zeferino et al., 2019).

Os transtornos de comportamento despertam preocupação no combate ao suicídio. A dependência em álcool alcança cada vez mais a população mais jovem relacionando-se a situações de acidentes de trânsito, problemas familiares como

violência doméstica e abandono, comportamento sexual de risco. Os números de usuários de drogas que cometem suicídio têm aumentado, junto com os de pessoas que fazem o uso de substâncias para cometer o ato, segundo pesquisa do Ministério de Saúde (2006).

No entanto, é importante destacar que mesmo com esses fatores é preciso enxergar cada sujeito de modo singular, já que a causa desse adoecimento não é apenas psicológica, mas multifatorial, influenciando seu contexto socioeconômico, cultural, biológico, psicossocial e interpessoal (Rosa et al., 2017). Outros fatores relacionados ao comportamento suicida são os fatores ambientais, ou seja, condições estressoras da vida pelas quais a maioria dos que cometem suicídio já passaram, como acontecimentos estressores nos últimos meses antes do ato (acontecimentos esses que chamamos de gatilho). São eles: problemas de relação, seja com companheiros, amigos, familiares ou no trabalho, rejeições ou até mesmo demissão, eventos de perda como a morte de alguém próximo ou separação, dificuldades financeiras ou uma mudança trágica na ordem política social. A exposição ao ato suicida traz danos a outras vidas, e adolescentes são mais vulneráveis a esse espelhamento; quando notificada a morte de um ator famoso ou um parente bem próximo, a possibilidade do suicídio é desvelada como solução para seus problemas.

É nesse sentido que defendemos que, além de focar nos fatores de risco que perpassam o comportamento suicida, é necessário delinear os fatores de proteção relacionados às pessoas que encontram no autoextermínio uma possibilidade. Entre tais fatores está a formação de equipes de cuidado com abordagem interdisciplinar, que possam desenvolver intervenções considerando questões socioculturais e filosófico-existenciais, além dos aspectos fisiopatológicos (Abreu, Lima, Kohlrauschi, & Soares, 2010).

É necessário que tais profissionais consigam realizar manejo da situação de crise, ou seja, da possível tentativa de suicídio. Para isso, é preciso considerar que o usuário com comportamento suicida apresenta três características principais: ambivalência, impulsividade e rigidez, isto é, o profissional deve encontrar alguma forma de aumentar o desejo pela vida, fornecendo, se possível, auxílio no momento do impulso suicida e o estabelecimento de um contrato de não suicídio entre o profissional, usuário e família, visando à manutenção da vida. Em seguida, a rede de cuidados deve ser acionada e um plano terapêutico desenhado para o usuário, sua família e comunidade.

Além do estabelecimento de ações individuais, ações de promoção da saúde mental também podem ser viabilizadas, como grupos de autoajuda e a criação de condições psicossociais que estimulem a participação da comunidade por meio de atividades educativas que integrem socialmente os indivíduos, promovendo vida saudável e possível (Abreu, Lima, Kohlrauschi, & Soares, 2010).

Um estudo realizado em Teresina/Piauí explorou características dos suicídios que ocorreram no município com o intuito de subsidiar os profissionais de saúde em busca da diminuição das taxas de suicídio (Parente et al., 2007). Para tanto, equipes da atenção primária que trabalham inseridas na comunidade geraram informações que serviram como base para intervenções que foram imprescindíveis no processo preventivo. Apostando na construção de vínculos entre equipe de saúde e comunidade, o estudo aqui citado conseguiu se aproximar das problemáticas da população e criar planos de cuidado mais condizente com o dia a dia das pessoas que ali habitam.

A formação de uma rede de atenção, onde se incluem os Centros de Atenção Psicossocial, as Residências Terapêuticas, as Oficinas de Geração de Renda, Unidades de Pronto Atendimento, dentre outros equipamentos, que poderiam dar suporte para as equipes da atenção básica, ainda é muito tênue, tendo mais espaços do que pontos de intersecção. Tal fato complica o acompanhamento fora da unidade de saúde, mas é preciso seguir com esse desafio.

Podemos aqui citar como uma grande possibilidade ainda pouco investida e divulgada a parceria entre redes de cuidado, seja saúde, escola, socioassistencial, com as universidades. O âmbito universitário pode ofertar muito não somente em termos de pesquisa (que como já foi citado aqui, é de extrema importância para o delineamento de ações), mas também ações interventivas, como por exemplo relacionadas aos serviços-escola: as clínicas, práticas jurídicas, hospitais universitários, entre outros. Nesses espaços, a comunidade pode encontrar atendimentos individuais nas mais variadas especialidades, grupos de suporte, profissionais em formação dispostos a fazer visitas domiciliares, visitas a escolas, ações dentro de empresas, oferta de formação para profissionais das redes municipais e estaduais, as possibilidades são diversas.

Trabalho em conjunto como esses aqui citados não inviabilizam a luta por melhores condições de saúde e serviços no âmbito público, mas reforçam a necessidade nos preocuparmos com a saúde mental e agirmos diante dessa urgência.

PREVENÇÃO, ACOLHIMENTO E POSVENÇÃO NAS ESCOLAS

Os índices de suicídio relacionados à infância e à adolescência têm preocupado profissionais de diferentes áreas, familiares e governantes. Para Sousa et al. (2017), há inúmeros fatores que são predisponentes para que o suicídio ocorra na infância, como, por exemplo, ter sofrido violência física e sexual, as relações familiares estarem atravessadas por conflitos e problemas que prejudicam a comunicação e o vínculo afetivo com os pais, parente próximo que morreu após suicídio, ter transtorno mental como depressão e personalidade antissocial.

No caso dos adolescentes e jovens entre 15 e 29 anos, as taxas de mortalidade por suicídio têm preocupado ainda mais. No mundo o suicídio é a segunda maior causa de mortes entre jovens de 15 a 29 anos; já no Brasil é a quarta maior causa, principalmente entre sujeitos do sexo masculino, pardos e pretos, de baixa renda e indígenas (Sistema De Informação Sobre Mortalidade [SIM], 2017 cf. Secretaria de Educação Continuada [SECAD], s/d). Para essa categoria, além dos fatores de risco elencados para as crianças, é possível destacar a exposição a drogas e sexo, sexualidade e gênero. Ribeiro e Moreira (2018) discutem que essas taxas apontam para a necessidade de se realizar um debate acerca das políticas públicas voltadas para essa população que os deixa em situação de vulnerabilidade social.

Outro aspecto importante que pode aumentar o risco de suicídio em crianças e adolescentes é a trajetória escolar, em função de questões ligadas à aprendizagem, não corresponder às normas disciplinares, dificuldade em ter boas relações sociais, sofrer *bullying* e outras formas de violência no ambiente escolar. O estudante deixa de acreditar em sua capacidade de resolver os problemas enfrentados, se isola socialmente, muda seu comportamento e pode faltar com mais frequência (Sousa et al., 2017).

As instituições educacionais têm sido afetadas pela violência que está presente na sociedade, mas também tem sido discutido o fenômeno da violência escolar, que são práticas realizadas como “vandalismo contra os bens públicos, contra os professores, indisciplina, desrespeito nas relações professor-aluno, aluno-aluno, equipe escolar-aluno, escola-família, *bullying*, vivência de preconceitos” (Universidade Federal De Mato Grosso [UFMG] & Federação Das Entidades Da Psicologia Brasileira [FENPB], 2019, p. 23).

É importante destacar que o termo *bullying* tem sido usado frequentemente para compreender as situações de violência escolar, promovendo a culpabilização de sujeitos apontados como agressores e expectadores. Tal fato é preocupante, pois ignora aspectos como relações sociais e o preconceito que as tem caracterizado, excluindo explicações mais amplas e complexas, assim como a vinculação entre fatores sociais, institucionais e individuais que caracterizam as escolas. Dessa forma, é urgente aprofundar a compreensão acerca dos processos que ocorrem nas escolas que promovem relações violentas, sofrimento e consequências negativas às vidas dos sujeitos que a constituem, dentre eles, os estudantes (UFMG & FENPB, 2019).

No caso de adolescentes, outro aspecto que deve ser considerado é a insatisfação com sua imagem corporal. Claumann, Pinto, Silva e Pelegrini (2018) realizaram um estudo para investigar se a insatisfação com a imagem corporal poderia ser um fator de risco para o pensamento e/ou o suicídio. Os autores explicam que a literatura não apresenta consenso, mas sua pesquisa indicou que “que os adolescentes insatisfeitos (tanto pelo excesso de peso quanto pela magreza) tiveram maiores chances de ideação e planejamento de suicídio” (p. 8).

Para crianças e adolescentes é importante avaliar como vivenciam as experiências estressantes de sua vida, que podem provocar um sentimento de desesperança, quadro depressivo e impulsividade, não conseguir vislumbrar possibilidades para enfrentar a situação, sendo o suicídio a única forma (Kuczynski, 2014). Segundo Sousa et al. (2017), crianças e adolescentes possuem capacidade de adaptação mais limitada, principalmente a transição da infância para a adolescência, em função das grandes mudanças físicas e psicológicas que acontecem.

Diante do exposto, é fundamental pensar em formas de prevenção ao suicídio na infância e adolescência a partir da elaboração de políticas públicas na atenção primária e na escola (Sousa et al., 2017).

A fragilidade psicológica dessas crianças em aceitar/reconhecer suas próprias características físicas e as intensas mudanças que ocorrem nessa fase da vida, assim como em lidar com a diferença do outro, reforçam a necessidade de que os pais e os professores investiguem e reconheçam o sofrimento mental dessas crianças para o encaminhamento ao tratamento psicológico e psiquiátrico. Adicionalmente, há a urgência na criação de estratégias preventivas que trabalhem as habilidades pessoais e sociais das crianças para a manutenção de um ambiente escolar saudável. (Sousa et al., 2017, p. 3107)

Tais ações devem envolver a formação e preparação de professores e gestores acerca do tema, para poderem identificar mudanças nas crianças e nos adolescentes que podem indicar um fator de risco para a ideação, o planejamento e o suicídio. Ressalta-se que o objetivo não é formar professores para avaliar a saúde mental de seus alunos e encaminhar para diagnóstico e tratamento por profissionais da saúde os estudantes que não se encaixam na padronização imposta pela escola, coerente com o processo de higiene mental escolar que é ancorado no preconceito, na exclusão e marginalização social (Boarini, 2006; Bonadio, 2013).

Na escola é necessário desenvolver ações que englobem três direções, sendo elas a prevenção, o acolhimento e a posvenção, que devem considerar as dimensões social, psicológica, cultural, da saúde, dentre outras. Diante da complexidade, é fundamental que a instituição escolar busque estabelecer parcerias com diferentes políticas públicas relacionadas à saúde, assistência social, trabalho, cultura, lazer e esporte, por exemplo.

A prevenção pode ser realizada por meio de ações que ampliem ou fortaleçam os fatores protetores, como aspectos emocionais relacionados ao sentido de viver, autoestima, autoconfiança, comunicação, conseguir pedir ajuda, solucionar problemas, relacionamentos familiares e com amigos, acesso a serviços de saúde e cuidados relacionados à saúde mental. As ações devem ser pensadas levando em consideração a promoção de habilidades, a informação, a identificação de estudantes em risco e a articulação com o território.

A promoção de habilidades implica o desenvolvimento de atividades que possibilitem o fortalecimento de vínculos e relações interpessoais mais saudáveis, ou seja, que promovam o diálogo e a reflexão acerca de preconceitos, intolerância, desrespeito, formas de comunicação não violenta, mediação de conflitos, respeito, empatia, colaboração, apoio mútuo, além de hábitos de vida mais saudáveis ligados à sexualidade, uso abusivo de álcool e drogas, alimentação, ao esporte, lazer e cultura. É importante também promover espaços de reflexão que auxiliem os estudantes a resolver problemas, tomar decisões, pensar em projeto de vida e perspectiva de futuro. Tais espaços devem ser caracterizados por respeito, escuta e acolhimento, de forma que os estudantes sintam confiança e segurança para falarem o que sentem e pensam. Por fim, propor eventos e elaborar materiais informativos sobre os temas automutilação e prevenção ao suicídio, com orientações acerca de cuidados à saúde física e mental, assim como de serviços para esse fim, também é muito importante para a prevenção (Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro Metropolitana III [SEEDUC/RJ], 2018).

Para Teixeira (2001), o ato suicida de um adolescente indica diversas situações desfavoráveis em diferentes contextos relacionados à perda de vínculos, seja de familiares, seja de colegas, que provocam sentimento de solidão, baixa autoestima, ausência de sentimento de pertencimento a algum grupo, portanto, não se trata apenas de aspectos individuais, mais sociais e coletivos. Dessa forma, as ações preventivas e de enfrentamento precisam promover o fortalecimento de vínculos ou restabelecimento dos mesmos entre o adolescente e seus grupos.

Como colocado anteriormente, ter informações acerca de automutilação, ideação suicida e suicídio implica também saber como identificar comportamentos nos estudantes que podem representar risco. Nenhuma manifestação ou expressão deve ser menosprezada por parte da comunidade escolar, como falas, textos, desenhos que representem o ato, ou cartas de despedida, sentimento de um profundo vazio, falta de esperança, desejo de desaparecer. Outros aspectos devem receber atenção, como isolamento social, deixar de participar de atividade sociais de costume, descuido com sua saúde, bem-estar e aparência, queda no rendimento escolar, aumento nas faltas e abandono (SEEDUC/RJ, 2018).

Para estudantes que apresentam essas características, o recomendado é que os mesmos sejam acolhidos de forma empática, respeitosa, sem julgamento em relação aos seus sentimentos e pensamentos, demonstrando atenção e cuidado. Se houver risco iminente, é importante que a rede de apoio do estudante, um familiar ou pessoa próxima, seja contactada. O acolhimento implica a identificação e cuidado inicial de crianças e adolescentes em risco e articulação do território para providenciar os cuidados necessários à saúde. Para que isso seja possível, a escola deverá ter informações acerca dos serviços de urgência e emergência, equipamentos da rede socioassistencial e de saúde do território, conforme a residência do estudante, seja

para contato imediato em caso de urgência ou orientando a família para que seja agendada uma consulta. Após encaminhamento e orientação, é importante que a escola permaneça acompanhando o estudante juntamente com sua família, rede de apoio, serviços e demais profissionais que cuidam do caso (SEEDUC/RJ, 2018).

A posvenção trata das ações necessárias para cuidar dos sujeitos próximos a quem tentou ou cometeu o suicídio, considerados como sobreviventes, que ficaram impactados e em sofrimento devido ao ocorrido, dentre eles, a família, colegas, professores, por exemplo, que ficaram sensibilizados (Fukmitsu et al., 2015 cf. SEEDUC/RJ, 2018). Nesse sentido, a posvenção também é preventiva, principalmente considerando que perder alguém por suicídio é fator de risco para outras pessoas também cometerem o ato. Para que a posvenção ocorra, é necessário criar espaços para que seja possível falar sobre o ocorrido, para expressar o que sente, cuidar das pessoas que ficaram abaladas pelo suicídio de alguém conhecido, trazer informações corretas sobre o tema, discutir sobre mitos e verdades e promover reflexões para que não se busque culpados.

A rede socioassistencial e de equipamentos de saúde também pode ser solicitada para elaborar ações de prevenção, acolhimento e posvenção. Para Teixeira (2001), as pessoas que convivem com adolescentes são fundamentais para promover ações de prevenção e cuidado e, nesse contexto, os professores adquirem papel de extrema relevância. Por isso, realizar ações de prevenção na escola deve ser uma importante estratégia de enfrentamento aos altos índices de suicídio entre adolescentes. No entanto, para que os professores possam fazer isso, é necessário que profissionais de diferentes áreas do conhecimento que buscam compreender o suicídio e suas causas possam contribuir com a formação dos educadores, seja inicial e/ou durante a graduação, seja continuada, quando já estiverem formados e atuando profissionalmente. Teixeira (2001) recomenda que a formação do professor deve buscar sensibilizá-los para o tema, para a importância de seu papel na identificação de comportamentos de risco e de realizarem projetos preventivos, mas articulados com a rede socioassistencial e de saúde.

Além disso, conforme destacado anteriormente por Stelko-Pereira e Williams (2010) e UFMG e FENPB (2019), é urgente que essas ações preventivas busquem enfrentar a violência escolar, o preconceito e a discriminação que estão presentes nas escolas, afetam as relações interpessoais, a relação de pertencimento da comunidade escolar com a própria instituição escolar, tornando o espaço inseguro, hostil, gerando sofrimento e afetando a saúde física e mental de todos os seus participantes. O enfrentamento dessa situação também exige preparo e formação docente, por meio de espaços de reflexão e informações acerca de diversidade, educação inclusiva, violência, preconceito, sexualidade, racismo, dentre outros que possam estar influenciando a situação da escola e agravando os casos de alunos com automutilação, ideia suicida e suicídio.

Tal compreensão subsidiará a equipe escolar para a elaboração de projetos de prevenção, mas é importante ressaltar que essas ações não substituem as urgentes medidas que devem ser tomadas no âmbito da educação, da saúde, da assistência social, do trabalho, geração de trabalho e renda, lazer, esporte e profissionalização, de forma a garantir os direitos fundamentais das crianças e dos adolescentes, seus familiares, condições dignas de trabalho aos professores e demais profissionais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

De acordo com o Ministério da Saúde (2006) para o desenvolvimento de ações de prevenção ao suicídio e cuidado em saúde mental, é de grande importância que todos os profissionais envolvidos em cenários com essa demanda (seja da saúde, educação, assistência social ou jurídico) fiquem atentos aos sinais que indicam estado de vulnerabilidade ao comportamento suicida, como tentativa prévia de suicídio, mudança de comportamento (que fuja do considerado normal daquela pessoa especificamente), alterações quanto à rotina de sono, alimentação, relacionamentos, isolamento, dentre outros. Estar atento a esses sinais pode facilitar a oferta de cuidado, principalmente nas instituições educacionais, tendo em vista as crianças, os adolescentes e os jovens.

A partir das discussões aqui apresentadas, podemos propor um caminho para desenvolvimento de ações de promoção da saúde mental a partir de um Programa de Prevenção ao Suicídio que englobe ações como: preparo de um plano de ação que considere as especificidades das regiões e territórios, que englobe os mais variados setores (principalmente a escola); o incentivo para a produção de pesquisas na temática e a capacitação de trabalhadores que lidam com essa demanda para que consigam pensar e agir diante do sofrimento que atinge seu auge na tentativa de suicídio, para que consigam acolher os sobreviventes do suicídio (familiares e amigos da pessoa que se matou) e criar um ambiente em que o acolhimento do sofrimento e desvelamento de possibilidade seja alcançável.

REFERÊNCIAS

- Abreu, K. P., Lima, M. A. D., Kohlrausch, E. & Soares, J. F.** (2010). Comportamento suicida: fatores de risco e intervenções preventivas. *Rev. Eletr. Enf.*, 12(1), 195-200.
- Boarini, M. L.** (2006). O higienismo na educação escolar. In *Anais do VI Congresso Luso-Brasileiro de História da Educação*. Uberlândia. Percursos e Desafios da Pesquisa e do Ensino de História da Educação. Universidade Federal de Uberlândia.
- Bonadio, R. A. A.** (2013). *Problemas de atenção: implicações do diagnóstico de TDHA na prática pedagógica* [Tese de Doutorado, Universidade Estadual de Maringá, Maringá].
- Braga, L. L. & Dell'aglio, D. D.** (2013). Suicídio na adolescência: fatores de risco, depressão e gênero. *Contextos Clínicos*, 6(1), 2-14.
- Ministério da Saúde.** (2006). *Prevenção do Suicídio: manual dirigido a profissionais das equipes de saúde mental*. Autor/Organização Pan-americana de Saúde/Universidade Estadual de Campinas.
- Caeiro, V. S. R.** (2011). *Morte Voluntária – Sui Caedes* [Dissertação de Mestrado em Medicina Legal. Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar, Universidade do Porto, Porto].
- Claumann, G. S. et al.** (2018). Prevalência de pensamentos e comportamentos suicidas e associação com a insatisfação corporal em adolescentes. *J. Bras. Psiquiatria*, 67(1), 3-9.
- Dutra, E.** (2011). Pensando o suicídio sob a ótica fenomenológica hermenêutica: algumas considerações. *Rev. Abordagem Gestal.*, 17(2), 152-157.
- Félix, T. A. et al.** (2016). Fatores de Risco para Tentativa de Suicídio: Produção de Conhecimento no Brasil. *Revista Contexto & Saúde*, 16(31), 173-185.
- Gonçalves, L. R., Gonçalves, E., & Oliveira, L. B.** (Ano?). Determinantes espaciais e econômicos do suicídio no Brasil: uma abordagem regional. *Nova econ.*, 21(2), 281-316.
- Kuczynski, E.** (2014). Suicídio na infância e adolescência. *Psicologia USP*, 25(3), 246-252.
- Leite, F. A. A. & Alves, M. A. G.** (2016). Violência gera violência: fatores de risco para a tentativa de suicídio entre adolescentes. *Rev. Med.*, 26(8), 330-335.
- Magalhães, L. S. & Andrade S. M. O.** (2019). Depressão e comportamento suicida: atenção primária em saúde. *Rev. Psicol. Saúde*, 11(1), 99-107.
- Morais, Silvia & Geida, Maria C.** (2011). Representações Sociais do Suicídio pela Comunidade de Dormentes/PE. *Psicologia Ciência e Profissão*, 31(1), 160-175.
- Moreira, L. C. O. & Bastos, P. R. H. O.** (2015). Prevalência e fatores associados à ideação suicida na adolescência: revisão de literatura. *Psicol. Esc. Educ.*, 19(3), 445-453.
- Nunes, F. & Mota, C. P.** (2017). Vinculação aos pais, competências sociais e ideação suicida em adolescentes. *Arq. Bras. Psicol.*, 69(3), 52-65.
- Organização Mundial de Saúde – OMS.** (2018). *Preventimeng suicide: a global imperative, 2018*. <https://dl.uswr.ac.ir/bitstream/Hannan/79432/1/2018%20Lancet%20Volume%20392%20Issue%2010157%20October%20%2812%29.pdf>
- Parente, A. C. M., Soares, R. B., Araújo, A. R. F., Cavalcante, I. S. & Montero, C. F. S.** (2007). Caracterização dos casos de suicídio em uma capital do Nordeste Brasileiro. *Rev. Bras.Enferm.*, 60(4), 377-381.

Ribeiro, J. M. & Moreira, M. R. (2018).

Uma abordagem sobre o suicídio de adolescentes e jovens no Brasil. *Ciênc. Saúde Coletiva*, 23(9), 2821-2834.

Rosa, N. M. et al. (2017). Tendência

de declínio da taxa de mortalidade por suicídio no Paraná, Brasil: contribuições para políticas públicas de saúde mental. *Jornal Brasileiro de Psiquiatria*, 66(3), 157-163.

Santos, L. Z. & Leão-Machado, F. C.

(2019). Suicídio na adolescência: uma revisão sistemática. *Revista Uningá*, 56(1), 89-98.

Secretaria de Educação Continuada.

(s/d). *Suicídio no Brasil: saiba mais sobre o mal do século XXI e seu impacto na saúde pública*. Autor.

Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro Metropolitana III. (2018). *O suicídio e a escola: reflexões com educadores*.

Material de apoio aos profissionais da Metropolitana III. SEEDUC.

Silva, R. L. S. & Oliveira, A. L. (2017).

Juventude e desenvolvimento: estudo sobre fatores de risco e proteção de adolescentes da cidade de Campos do Jordão –SP. *Rev. Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional*, 13(1), 264-283.

Sousa, G. S. et al. (2017). Revisão de

literatura sobre suicídio na infância. *Ciênc. Saúde Coletiva*, 22(9), 3099-3110.

Stelko-Pereira, A. C. & Williams, L. C.

A. (2010). Reflexões sobre o conceito de violência escolar e a busca por uma definição abrangente. *Temas Psicol.*, 18(1), 45-55.

Teixeira, C. M. F. S. (2001). *A escola como*

espaço de prevenção ao suicídio: relato de experiência. Curso ministrado no X Simpósio de Estudos e Pesquisas da Faculdade de Educação da UFG.

Universidade Federal de Mato Grosso & Fórum de Entidades Nacionais da Psicologia Brasileira. (2018). *Violência e preconceitos na escola: contribuições da psicologia*. Conselho Federal de Psicologia.

Veras, J. L. A., Silva, T. P. S. & Katz, C. T.

(2017). Funcionamento familiar e tentativa de suicídio em adolescentes. *Cadernos Brasileiros de Saúde Mental*, 9(22), 70-82.

Zeferino, A. M., Kalinoski, A., Teixeira, G. T., Costa, L. D., & Zonta, F. N. S.

(2019). Fatores de risco em adolescentes de instituições de ensino privadas de um município do Paraná. *Ciência, Cuidado e Saúde*, 18(3), 12-25.

O TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS NA ASSISTÊNCIA SOCIAL: DIÁLOGO COM A PSICOLOGIA SOCIAL E COMUNITÁRIA E OS PRINCÍPIOS DO SUAS

Nívia Lúcia de Andrade Oliveira

POLÍTICA SOCIAL E ASSISTÊNCIA SOCIAL: REBATES NO TRABALHO DO PSICÓLOGO

Compreendem-se as políticas sociais como um espaço de contradições e de conflitos, pois transita tanto na perspectiva de garantia dos direitos sociais (acesso à saúde, à educação, à moradia, ao emprego, à segurança alimentar, ao amparo à infância e à velhice, à assistência social) quanto na perspectiva de atenuação dos conflitos sociais por meio da oferta dos serviços públicos. Tal oferta de serviços não propõe a eliminação dos fatores determinantes do pauperismo da população, se limitando ao seu combate e enfrentamento (Behring & Boschetti, 2008).

Considera-se pertinente trazer essa discussão conceitual sobre políticas sociais para que os profissionais se situem que estão nesses espaços de contradições, os conflitos atravessam a sua atuação, bem como repercutem diretamente no desenvolvimento do seu trabalho. A partir disso, o profissional pode tangenciar que sua atuação transita no campo dos limites e das possibilidades. Compreende-se que na gênese da política social há um limite na sua concepção, que é a não erradicação das manifestações da questão social, mas apenas o seu enfrentamento, de modo que isso traz desdobramentos para os trabalhadores das políticas sociais, os quais precisam ter clareza de tais limites, a fim de se combater atuações messiânicas ou descontextualizadas.

A partir de tais discussões sobre a política social, é importante compreender como a Política da Assistência Social, na condição de política pública, também reproduz tais contradições. Considera-se a Assistência Social expressão das múltiplas determinações e contradições que atravessam a política social. Assim, essa política atenua os conflitos sociais ao atender, em parte, as necessidades dos pauperizados, ao mesmo tempo em que atua no fortalecimento dos direitos sociais:

A intervenção do Estado, face aos impactos destrutivos que a desigualdade extrema produz, visa assegurar condições mínimas de vida e de trabalho aos pobres e, desta forma, uma estabilidade mínima à dominação. Para a população, em contrapartida, o assistencial, como forma concreta de acesso a bens e serviços, se constitui num espaço político de luta. (Sposati, Bonetti, Yasbek, & Carvalho, 2008, pp. 35-36)

A Política de Assistência Social no Brasil consolida-se por meio do SUAS em 2005, em que organiza a operacionalização da Assistência Social. Foram instituídos os diferentes níveis de proteção social: básica, especial de média e especial de alta complexidade, em que cada nível opera uma série de serviços específicos, conforme esclarece a tipificação dos serviços socioassistenciais (Conselho Nacional de Assistência Social [CNAS], 2014).

Em 2006, a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos (NOB-RH) também formaliza o psicólogo como profissional da Assistência Social em vários níveis de atenção: na proteção social básica, por meio dos CRAS; na proteção social de média complexidade, nos CREAS; na proteção social de alta complexidade, nos abrigos institucionais, casa lar, casas de passagem, família acolhedora, instituições de longa permanência para idosos e repúblicas (Ministério do Desenvolvimento Social [MDS], 2006). O psicólogo ocupa significativamente postos de trabalho na Assistência Social em todo o Brasil, contabiliza-se aproximadamente 8.079 profissionais de Psicologia atuantes em CRAS e CREAS, só perdendo em número para os assistentes sociais (Macedo et al., 2011).

A inserção dos psicólogos no campo da Assistência Social em 2005 com a implementação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) impactou vários questionamentos na Psicologia, principalmente de como os profissionais desenvolveriam o trabalho nessa área, voltada para a pobreza, como acolhem essas famílias que chegam nas unidades com suas demandas.

Historicamente, o trabalho na Assistência Social é marcado pela desprofissionalização; também a Psicologia pouco se desenvolveu como ciência e profissão no campo da pobreza, de modo que sua inserção significativa se deu recentemente com o SUAS e nos equipamentos sociais que se estruturaram a partir de sua implementação (Yamamoto & Oliveira, 2010).

Diante de tais questões em torno do trabalho do psicólogo na Assistência Social, muitos estudos foram desenvolvidos para mapear quais as principais atividades desenvolvidas por esses profissionais que atuavam nos equipamentos sociais. Entre elas, se destacam a realização de acolhimento, visitas domiciliares, encaminhamentos, trabalho com grupos, articulação com a rede, entre outras (Oliveira, Dantas, Solon, & Amorim, 2011; Oliveira, Oliveira, Nascimento, Araújo, Coelho-Lima, & Amorim, 2014).

As ações já estão mais consolidadas após mais de 10 anos de SUAS, mas como os psicólogos estão desenvolvendo esse acolhimento? Essas visitas domiciliares? Esse trabalho com grupos? Dialogam com os princípios do SUAS? Este capítulo terá como objetivo discutir o desenvolvimento das atividades com as famílias, a fim de apontar algumas possibilidades para sua execução. A matricialidade sociofamiliar é amplamente defendida nas orientações do trabalho na Assistência Social, a família é colocada no lócus principal da intervenção dos profissionais. Mas como essa família é acolhida? Como suas problemáticas e necessidades são abarcadas pelos profissionais? Quais direcionamentos são dados? Enfim, como o psicólogo pode responder às demandas dessas famílias?

A autora trabalha numa unidade do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS); assim, gostaria de compartilhar como compreende o processo de execução de algumas ações não com o objetivo de traçar um modelo ou uma forma engessada de atuar, mas levantar alguns norteadores para refletir sobre essa atuação, o cotidiano de tais práticas, seus limites e possibilidades.

A PSICOLOGIA SOCIAL E COMUNITÁRIA: ANÁLISE DE NECESSIDADES. SUA CONTRIBUIÇÃO PARA O MAPEAMENTO DAS DEMANDAS DA COMUNIDADE E DAS FAMÍLIAS

O conceito de análise de necessidades é fortemente trabalhado no âmbito da psicologia social e comunitária como um dos principais norteadores para se apropriar da realidade do território. Sarriera (cf. 2014, p. 140) define “como uma atividade inicial e dentro de um processo de investigação-ação participante (IAP), que ajuda a especificar os problemas que afligem a comunidade”.

A comunidade é constituída por vários elementos, pelos equipamentos sociais que compõem a rede da política educacional, da saúde, da assistência social, associações de bairros, sistema de garantia de direitos, entre outros. É imprescindível que os profissionais que trabalham na perspectiva do diálogo com o espaço socioterritorial realize ações de mapeamento que permitam conhecer essa rede, quais serviços estão dispostos no território em que se localiza o CRAS, o CREAS, o CAPS, a UBS, o NASF, espaços esses que em sua grande maioria contam com a presença do psicólogo em suas equipes.

Ressalta-se que o mapeamento não se trata apenas de levantar as localizações, endereços, telefones para contato das instituições. Em alguns serviços, principalmente aqueles com os quais a instituição terá uma maior interlocução devido aos casos que chegam a sua unidade, é fundamental que o psicólogo conheça pessoalmente a equipe, dialogue, saiba como o serviço está funcionando, quais casos pegam, quais não, como essa equipe organiza os processos de trabalho da instituição, entre outros elementos.

Essas informações são fundamentais tanto para estreitar as relações entre os serviços como para fazer encaminhamentos qualificados para os usuários. Por exemplo, o CRAS tem um fluxo de encaminhamento para o CAPS devido à quantidade de casos que chegam referentes à saúde mental. O profissional, além de realizar formalmente o encaminhamento por meio de um documento, vai orientar melhor o usuário para chegar ao CAPS, quais dias realizam triagem, horários desse acolhimento inicial, qual dia o usuário não deve ir porque a unidade não receberá, quais documentos deve levar para que esse usuário chegue na rede de uma forma assertiva e resoluta.

Outra maneira de os profissionais realizarem análise de necessidades da comunidade e das famílias é por meio do acolhimento inicial, crucial para compreender quais demandas os usuários levam para a equipe técnica, geralmente questões relacionadas ao seu cotidiano, sejam de âmbito material, sejam no âmbito relacional em torno de algum membro da família. O usuário traz, a partir da perspectiva do problema, algo que precisa ser resolvido; o profissional que acolhe essa demanda pode ficar focado apenas na compreensão de tais problemáticas, já que muitas vezes a política não consegue nem abarcar minimamente as questões levadas pelos usuários, mas também pode trabalhar a partir da perspectiva da análise de necessidades, em que se amplia a forma como vai responder aos anseios do usuário.

Por exemplo, ele pode solicitar cesta básica devido às dificuldades que sua família enfrenta para se alimentar e, ao mesmo tempo, esse mesmo usuário está inserido numa família em que seus membros se relacionam cotidianamente. Como essas relações estão postas? Existem conflitos? Entre quem? Existem crianças? Idosos? Para além da composição familiar, como essas pessoas se relacionam entre si? A perspectiva da análise de necessidades, que se propõe conhecer os elementos constitutivos da comunidade, suas vulnerabilidades, equipamentos sociais, suas potencialidades, também pode ser pensada para compreender as necessidades das famílias usuárias das políticas sociais.

Muitas vezes a mãe chega em busca de um acompanhamento para seu filho criança com várias queixas de indisciplina, “de que não obedece a ninguém”. Possivelmente, um caso dessa modalidade que chega ao CRAS é diretamente encaminhado para a saúde, mas e as questões familiares? Como são estabelecidas as relações de cuidado com essa criança? São relações de cuidado protetivas ou violadoras de direito? Essas questões foram mapeadas juntamente à família? Quem mais participa das relações de cuidado dessa criança? A avó participa? Foi realizada visita domiciliar para conversar com ela a respeito? A escola da criança foi visitada para saber as questões de socialização dessa criança? São questões que dialogam diretamente com os direitos da criança e do adolescente, saber se essa criança acessa uma convivência familiar protetiva, favorável ao seu desenvolvimento, conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8069/1990).

A DIFERENÇA ENTRE ENCAMINHAR UMA FAMÍLIA X ACOMPANHAR UMA FAMÍLIA

O processo de chegada do usuário a uma política social específica exige também uma compreensão das demandas da família, quais serão trabalhadas dentro do serviço que primeiro acolheu o caso, quais precisarão ser encaminhadas para outros equipamentos ou política social.

A constituição histórica da política social no modo de produção capitalista tem como base o processo de fragmentação e setorização de como atender as demandas da população:

Os estudos tem focalizado as políticas sociais como estratégias do Estado para a resolução de problemas sociais particularizados e, assim, a eficácia das ações estatais discutida nos diferentes setores que são por elas abarcados. ... Política social transmuta-se em políticas sociais (no plural): as expressões da questão social são tratadas de forma particular - e, assim, enfrentadas. É, portanto, na forma de políticas setorizadas, que as prioridades no campo social são definidas. (Yamamoto, 2007, pp. 31-32)

A política da assistência social responde por uma série de demandas, mas tem um limite. Isso se expressa de forma mais radical quando o usuário necessita de outras coisas que extrapolam a setorização da Assistência Social, encaminha-se para as demais políticas públicas. Essa forma de funcionar implica necessariamente a prática dos encaminhamentos, que são fundamentais no processo de trabalho no âmbito da política social, mas muitas vezes são usados de forma arbitrária e utilitarista, como repasse de responsabilidade para as demais políticas sociais.

Preocupa-se sobre o funcionamento de alguns CRAS como meros balcões de encaminhamentos e informações de onde encontrar determinados serviços. O CRAS faz parte da rede, responde pela sua setorização, isso implica o psicólogo analisar quais demandas da família são de competência da Assistência Social trabalhar, desde as questões materiais, mas também referentes às relações familiares, aos vínculos, aos conflitos, entre outros elementos que atravessam a dinâmica familiar. São estratégias para minimizar o impacto da setorização na vida dos usuários, que são atendidos de forma fragmentada em cada serviço.

Mais uma vez se lançará mão de um exemplo para melhor ilustrar a questão debatida acima. Uma mãe chega ao CRAS, encaminhada pela escola, com um filho de 6 anos, diagnosticado pelo neuropediatra por um comprometimento de ordem neurológica, medicada regularmente para contensão das fortes crises. A mãe busca o atendimento do psicólogo porque a criança é indisciplinada na escola, não obedece a ninguém em casa, é muito trabalhosa. Se parte do pressuposto de que a Assistência Social é a porta de entrada da rede e trabalha-se na perspectiva

dos encaminhamentos; muito provavelmente, os procedimentos adotados para o caso serão: verificar se a família está inserida no Cadastro Único, se é beneficiária do Bolsa Família, se a criança atende aos critérios do Benefício de Prestação Continuada (BPC); será realizado encaminhamento para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) do seu ciclo de idade; como também para o psicólogo da saúde atender a criança. Tais procedimentos são relevantes? Com certeza, mas compreende-se que o acompanhamento da família pode ser feito para além dessas ações. Quem são os cuidadores dessa criança? Como essas relações de cuidado estão sendo estabelecidas? São protetivas? São violadoras de direito? Como é a convivência dessa criança com os seus pares na vizinhança e na escola? A família entende a importância do brincar? E o isolamento social? Como essa família compreende esse comprometimento neurológico? Como essa criança é cuidada a partir desse diagnóstico por essa família?

No caso em questão, a mãe trabalhava, de modo que a criança ficava pela manhã na escola e à tarde com seus outros cuidadores, os quais tinham uma participação direta nos processos de criação da criança. Realizaram-se visitas domiciliares para conhecer esses cuidadores, os quais tinham uma compreensão que tal comprometimento incapacitava a criança para uma série de atividades do cotidiano, como até beber um copo de água com as próprias mãos, quando a criança não tinha comprometimento motor nessa região. Foram dadas orientações aos cuidadores sobre a importância da autonomia da criança na execução de várias tarefas viáveis para ela, a questão dos limites, diferença entre “mimos” e afetos, relevância da socialização, do brincar, consequência do isolamento social, foi reforçado que não é porque existe uma limitação que isso a torna incapaz.

Visitou-se a escola, a socialização da criança estava prejudicada com seus pares, foram dadas orientações à professora a esse respeito para que a criança fosse incluída nas atividades rotineiras da sala de aula, de como a socialização é fundamental para o seu desenvolvimento. A mãe e os demais cuidadores tinham discordância de uma série de processos de criação; foi realizada reunião familiar para mediações de conflitos, bem como para alinhar melhor as relações de cuidado dessa criança numa perspectiva protetiva para o seu desenvolvimento. Ainda foi possível atender a criança individualmente três vezes para que a profissional a conhecesse melhor, pudesse realizar as orientações à família e à professora, como também identificar quais os encaminhamentos seriam necessários para a saúde a partir da avaliação do psicólogo da situação da criança.

A partir do caso, chama-se atenção para a importância de ser feita a análise de necessidades da família, compreender suas demandas, realizar os encaminhamentos, mas também refletir como o CRAS, enquanto serviço que compõe a rede, pode fazer a sua parte no acompanhamento no âmbito das relações e vínculos familiares,

sociais e comunitários, de modo que efetive ações para além da perspectiva do encaminhamento para outros serviços.

Os documentos oficiais definem o encaminhamento como: “os processos de orientação e direcionamento das famílias, ou algum de seus membros, para serviços e/ou benefícios socioassistenciais ou de outros setores” (MDS, 2012, p. 45). Ou seja, podem ser realizados para os serviços ofertados pelo próprio SUAS (CRAS, CREAS, SCFV, entre outros) ou para a rede intersetorial (saúde, educação, entre outros).

Embora se reconheça a importância do encaminhamento formalizado para o usuário, que muitas vezes facilita o acesso ao serviço que está sendo encaminhado, pois chega de posse de um documento, precisa-se estar atento para que esse procedimento não comprometa o acompanhamento da família, não resulte numa desresponsabilização de repasse do caso para outro setor, sem que seja realizado um trabalho mais consistente e sistemático. O acompanhamento familiar:

É destinado às famílias que apresentam situações de vulnerabilidades, que requerem a proteção da assistência social para garantia de seus direitos socioassistenciais, acesso aos direitos sociais e ampliação de sua capacidade protetiva, demandando, para isso, uma atenção diferenciada, um olhar mais atento dos profissionais do CRAS, na medida em que essas situações vivenciadas, caso não sofram imediata intervenção profissional, podem tornar-se risco social e/ou violação de direitos. (MDS, 2012, p. 55)

É fundamental que o psicólogo, juntamente com sua equipe, analise as situações das famílias, suas demandas e necessidades, para compreender quais podem ser trabalhadas a partir dos encaminhamentos e, principalmente, do acompanhamento pela própria unidade.

○ ACOMPANHAMENTO FAMILIAR A PARTIR DO TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS: A DIMENSÃO MATERIAL E RELACIONAL DA POBREZA

O Trabalho Social com Famílias (TSF) requer a incorporação de aportes teóricos que compreendam novas configurações familiares, que se distanciem de uma perspectiva tradicional baseada em concepções religiosas e discriminatórias em relação às famílias e seus modos de vida (MDS, 2016). É preciso considerar a diversidade dos arranjos familiares, a fim de compreender que não há um modelo de família a ser seguido (pai, filho e mãe com papéis predefinidos). Os profissionais devem compreender o conservadorismo que subsidia as concepções que entendem a família dita estruturada e/ou desestruturada, bem como que a reprodução de tais perspectivas na sua prática profissional se torna violadora, preconceituosa e estigmatizante para as famílias-alvo de suas ações.

Sustentar discursos de “família desestruturada” pressupõe a defesa de um modelo de família “estruturada”, ou seja, com base em arranjos tradicionais. Na variedade de composições familiares que se chega na Assistência Social, as violações de direitos estão colocadas para além disso. Por exemplo, existem mães solteiras que conseguem exercer uma função protetiva e de cuidado dos seus filhos, como também existem filhos que pertencem à família em que seus pais estão casados, mas que são vítimas de uma série de violações de direito.

O TSF enfatiza a importância do caráter protetivo do Estado em relação às famílias por meio da garantia do acesso a bens e serviços públicos, benefícios, transferências de renda, direitos sociais, alimentação, educação, proteção à infância, saúde, entre outros. O foco do trabalho não é tratar dos problemas da família, mas sim fazer uma análise de suas necessidades como um todo para que acesse os bens e serviços que a realidade da família demanda, a fim de buscar uma “ruptura com a lógica histórica do STF centrado no problema para a adoção da lógica ancorada nas necessidades famílias ... Transitar, sempre, entre o individual e o coletivo, abandonando a centralidade do ‘caso’, colocando as situações familiares singulares no conjunto das relações sociais” (MDS, 2016, p. 33).

Para melhor compreender os pressupostos colocados acima, recorre-se ao seguinte exemplo. Em uma visita domiciliar sobre o descumprimento das condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF), o profissional não precisa se limitar às questões do descumprimento daquele adolescente em específico. Durante o processo pode ser realizada uma análise de necessidades da família como um todo, a fim de averiguar como estão as demais pessoas, o acesso delas às demais políticas públicas a partir de suas demandas, assim o profissional não centraliza suas ações numa problemática específica, mas também leva em consideração outros elementos.

O próximo exemplo refere-se ao combate da individualização do caso. A equipe percebe que está recebendo muitos casos sobre as dificuldades da família na relação de cuidado com seus filhos, apresentam dificuldades semelhantes para se trabalhar os limites, diferentes estilos de educação entre aqueles que fazem parte do cotidiano da criança. Pode-se pensar a construção de um grupo de família para trabalhar tais questões. Para a realização dessa intervenção, o profissional precisou analisar como os casos chegam ao serviço individualmente, mas coletivamente vários sujeitos compartilham as mesmas demandas, para a partir daí construir ações que transitem entre as particularidades e as relações sociais.

A fim de realizar o levantamento e análise de necessidades da família, o profissional pode se utilizar de algumas questões norteadoras: quem são as famílias? Como elas vivem? Como elas exercem a proteção social? A primeira pergunta refere-se ao conhecimento das características da família (localização, domicílio, composição, idade dos membros, escolaridade, motivos pelos quais buscaram o serviço). A segunda remete à organização da vida em família, como se estabelecem

seus processos de convivência familiar e comunitária; como se dão as relações de conjugalidade, parentalidade, intergeracionais; de autoridade e poder; relações de cuidado com os dependentes; acontecimentos familiares (nascimento, morte, migração, prisões); como se estabelece a relação da família com o seu território em termos de renda, trabalho, serviços públicos; qual a rede de apoio da família a partir de suas relações com vizinhos, amigos, comadres; quanto mais isolada se encontra a família, mais exposta fica às vulnerabilidades (MDS, 2016).

Considera-se pertinente discutir ainda o que se entende por vulnerabilidades relacionais, a convivência e o fortalecimento dos vínculos. Não será discutida a questão da vulnerabilidade econômica porque se desconsidere sua relevância, mas porque os critérios de renda, definições das linhas de pobreza, extrema pobreza, indigência, já são mais amplamente debatidos. Assim, a dimensão relacional como um aspecto a ser trabalhado no campo da Assistência Social chega mais recentemente nos documentos oficiais para orientar os profissionais, o que, por muitas vezes, pela fragilidade desse debate, reverbera em atuações que se centralizam nas demandas materiais e objetivas da família.

Considera-se fundamental abarcar como as relações (familiares, com os vizinhos, com a comunidade, com os serviços públicos, com o mundo do trabalho, entre outras) estão postas na família, mapear quais relações estão fragilizadas, quais estão fortalecidas, para o profissional poder construir o trabalho de acompanhamento juntamente à família.

Destaca-se, dessa forma, a importância das emoções/afetos na atividade humana, permitindo que seja considerada uma ferramenta no trabalho das políticas sociais, pois a necessidade de reconhecimento e de expansão da vida manifesta na felicidade e na liberdade são tão relevantes e concretas quanto a sobrevivência física e material.” (MDS, 2017, p. 23)

As vulnerabilidades relacionais mais presentes nas vivências das famílias são: isolamento, separação, conflito, preconceito/discriminação, confinamento, violência, abandono. Assim, os modos de convivência afetam as pessoas, o modo como as famílias estabelecem relações entre si impactam diretamente na sua dinâmica, de como aquela criança, adolescente, idoso, pessoa com deficiência será cuidada. “Poder-se-ia dizer que sentimentos de valorização e de potência estão para fortalecimento de vínculos, assim como os sentimentos de subordinação e impotência estão para o isolamento social e fragilização de vínculos” (MDS, 2017, p. 22).

O caso de uma idosa que vivencia as vulnerabilidades de isolamento e abandono em sua casa, quando no território residem seus filhos, os quais constantemente entram em conflito em relação aos cuidados de sua mãe, é uma situação de como as vulnerabilidades relacionais precisam ser identificadas pela equipe para construir o

plano de acompanhamento dessa família. No decorrer do processo, identificou-se que a idosa precisava ser inserida em vários serviços de saúde. O trabalho da equipe técnica permitiu que fossem acessados serviços de alta complexidade, desde exames neurológicos, medicações de alto custo, o que foi fundamental para sua qualidade de vida. Os filhos conseguiram melhor se organizar em tornos do cuidado da mãe, os conflitos foram minimizados. Dessa forma, evitou-se o agravamento da situação, a apartação da idosa do seu território por meio de um acolhimento institucional. O caso discutido mostra que o psicólogo precisa abarcar, em sua prática profissional, a interlocução entre as dimensões material e relacional que atravessam as vulnerabilidades vivenciadas pela família. Isso evidencia como é fundamental a presença do Estado, por meio da oferta de políticas públicas, no processo de enfrentamento das vulnerabilidades que atingem as famílias:

O trabalho de fortalecimento de vínculos: tomá-lo como resultado do trabalho social, fazendo uma ligação efetiva com a perspectiva da vulnerabilidade relacional. Ou seja, vínculos fortalecidos é o resultado do trabalho social que intervém nas situações de vulnerabilidades relacionais, produzindo proteção socioassistencial. (MDS, 2017, p. 48)

Chama-se atenção para que a equipe possa analisar a realidade dos casos a partir de suas particularidades, como também das semelhanças com outros para decidir a viabilidade do acompanhamento de forma coletiva, particularizado ou, ainda, nas duas modalidades. Dependendo da situação, a família tem muitas demandas específicas e complexas e vai precisar ser trabalhada apenas de forma particularizada; outras famílias foram inseridas em um grupo por compartilham uma série de questões, mas no decorrer do processo identificaram-se outros elementos que o trabalho coletivo não vai abarcar, então, após a finalização do grupo, algumas dessas famílias precisam ser acompanhadas de forma particularizada para tratar de suas necessidades específicas. É necessária a flexibilização do profissional durante o processo de acompanhamento, a fim de compreender qual modo (particularizado ou coletivo) responde melhor às necessidades reais da família.

Por fim, para que as famílias não sejam meramente “encaixotadas” na gama de serviços ofertados na Assistência Social para fins burocráticos da operacionalização da política, a realidade deverá ser sempre o principal norte e balizador no processo de acompanhamento das famílias. Isso requer profissionais com uma perspectiva extremamente atenta às demandas e necessidades, ouvi-las, construir juntamente com elas como serão as ações interventivas por meio de grupos, atendimentos, visitas domiciliares, reunião familiar, entre outras possibilidades.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A autora deste capítulo agradece mais uma vez pelo convite à participação no evento *III Seminário Potiguar de Psicologia e Políticas Sociais*, organizado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), na mesa-redonda “Famíliismo: desafios da matricialidade sociofamiliar nas políticas sociais”. A autora foi convidada como trabalhadora do SUAS, aceitou o convite por compreender a importância do diálogo da academia com os profissionais que estão na ponta da rede, no enfrentamento constante da questão social no seu cotidiano, lidando com as mais diversas situações de opressão que afligem a vida dos usuários, as Donas Marias, os seus Joãos que teimam em sobreviver nesse modo de produção que é tão perverso com a vida.

Ressalta-se a importância de compreender a responsabilidade do Estado na oferta dos serviços, identificar suas ausências, que deixam lacunas tremendas no atendimento das demandas dos usuários. Existe uma clivagem enorme entre o que o Estado oferta e o que a família precisa, e isso é crucial para que os profissionais não reproduzam atuações culpabilizadoras das famílias.

Defende-se aqui a importância de realizar um acompanhamento familiar qualificado, fortalecendo as potencialidades dessa família e de sua função protetiva, mas sem perder de vista os limites que essa família enfrenta nesse processo, suas inúmeras e diversificadas dificuldades devido ao contexto de pauperização que vivenciam no seu cotidiano. Orienta-se, articulam-se várias políticas sociais para que acessem bens e serviços fundamentais para sua sobrevivência, mas ainda assim às vezes não é possível que essa família se reorganize no âmbito de suas relações, dos seus vínculos, de sua convivência conflituosa e violenta. Trata-se nesse momento de entender os limites do trabalho técnico, os limites da política social, os limites do modo de produção capitalista, para que assim o psicólogo consiga de fato compreender que o seu trabalho transita entre limites e possibilidades.

REFERÊNCIAS

- Behring, E. R. & Boschetti, I.** (2008). *Política social fundamentos e história*. Cortez.
- Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS.** (2014). *Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais*. Autor.
- Lei n. 8069, 13 de julho de 1990.** (1990). *Estatuto da Criança e do Adolescente*. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069compilado.htm
- Macedo, J. P., Sousa, A. P., Carvalho, D. M., Magalhães, M. A., Souza, F. M. S., & Dimenstein, M.** (2011). O psicólogo brasileiro no SUAS: quantos somos e onde estamos? *Psicologia em Estudo*, 16(3), 479-489.
- Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS.** (2006). *Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS: NOB-RH/SUAS*. Autor.
- ____ (2012). *O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família, segundo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais*. Autor.
- ____ (2016). *Fundamentos éticos-políticos e rumos teórico-metodológicos para fortalecer o Trabalho Social com Famílias na Política Nacional de Assistência Social*. Autor.
- ____ (2017). *Concepção de Convivência e Fortalecimento de Vínculos*. Autor.
- Oliveira, I. F., Dantas, C. M. B., Solon, A. F. A. C., & Amorim, K. M. O.** (2011). A prática psicológica na proteção social básica do SUAS. *Psicologia & Saúde*, 23, 140-149.
- Oliveira, I. F., Oliveira, N. L. A., Nascimento, M. N. C., Araújo, R. L., Coelho-Lima, F., Amorim, K. M. O.** (2011). *Atuação dos psicólogos nos CRAS no interior do RN*. *Psicologia & Sociedade*, 26(nspe. 2), 103-112.
- Sarriera, J. C.** (2014). Análise de necessidades de um grupo ou comunidade: a avaliação como processo. In J. Sarriera E. Saforcada (Orgs.), *Introdução à Psicologia Comunitária: bases teóricas e metodológicas* (pp. 139-152). Sulinas.
- Sposati, A. O., Bonetti, D. A., Yasbek, M. C., & Falcão, M. C. B. C.** (2008). *Assistência na trajetória das políticas sociais brasileiras uma questão em análise* (10ª ed.). São Paulo: Cortez.
- Yamamoto, O. H.** (2007). Políticas sociais, “terceiro setor” e “compromisso social”: perspectivas e limites do trabalho do psicólogo. *Psicologia & Sociedade*, 19(1), 30-37.
- ____ & **Oliveira, I. F.** (2010). Política social e Psicologia: uma trajetória de 25 anos. *Psicologia Teoria e Pesquisa*, 26, 9-24.

SOBRE OS(AS) AUTORES(AS)

ANA IZABEL OLIVEIRA LIMA

Psicóloga (CRP: 17/2438). Doutora em Psicologia pela Universidade Potiguar. Formação em Psicologia Clínica na perspectiva fenomenológica-existencial pelo Núcleo Poiesis. Docente do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Psicologia da Universidade Potiguar. Membro conselheira do Conselho Regional de Psicologia /CRP.

E-mail: anaizabel.psi@gmail.com

BURNIER SALES DE SOUSA

Doutorando no Programa de Pós-graduação em Psicologia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (PPGP/UFRJ). Psicólogo graduado pela Universidade Potiguar (2017). Mestrado em Psicologia pelo Programa de Pós-graduação em Psicologia pela Universidade Federal do Rio grande do Norte (PPGPSI/UFRN). Tem experiência acadêmica e em pesquisa em Psicologia, com ênfase em Psicologia Clínica e Psicologia Social do Trabalho, atuando principalmente nos seguintes temas: Psicologia e Políticas Sociais, Trabalho e Seguridade Social, Plataformização do Trabalho, Precarização do Trabalho.

E_mail: burniersales@gmail.com

FERNANDO LACERDA JÚNIOR

Psicólogo e doutor em Psicologia como Profissão e Ciência pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas. Professor Associado da Faculdade de Educação da UFG. Membro do Grupo de Estudos e

Pesquisas Crítica, Insurgência, Subjetividade e Emancipação.

E-mail: fernando_lac@yahoo.com.br

FILIFE BOECHAT

Professor Adjunto da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Diretor Adjunto de Extensão do Instituto de Psicologia da UFRJ. Coordenador do Grupo de Extensão Popular Ignacio Martín-Baró. Possui Graduação, Mestrado e Doutorado em Psicologia pela UFRJ. Realizou estágio doutoral na Universitat Autònoma de Barcelona (UAB) e estágio pós-doutoral na Universidade Federal de Goiás (UFG). É também membro da Comissão de Formação e Liberdade de Cátedra do Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro (CRP-RJ) e do Núcleo de Pesquisa e Extensão sobre Projetos Societários, Educação e Questão Agrária na Formação Social Brasileira (NEPEQ).

E-mail: filipeboechat@psicologia.ufrj.br.

GABRIEL MIRANDA

Cientista Social. Por meio da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), obteve os títulos de Doutor em Psicologia (2022), Mestre em Psicologia (2018), bacharel em Gestão de Políticas Públicas (2015) e licenciado em Ciências Sociais (2019). Atualmente, realiza Pós-Doutorado no Departamento de Psicologia da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) e estágio de inves-

tigação no Departamento de Derecho del Trabajo y Trabajo Social da Universidad de Salamanca (USAL). Ademais, é pesquisador associado ao Laboratório de Análise e Prevenção da Violência (LAPREV-UFSCar, São Carlos, Brasil), membro do Observatório da População Infantojuvenil em Contextos de Violência (OBIJUV-UFRN, Natal, Brasil) e do Grupo de Pesquisas Marxismo e Educação (GPME-UFRN, Natal, Brasil)

Email: g.m.b94_@hotmail.com

ILANA LEMOS DE PAIVA

Doutora em Psicologia pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Professora Associada do Departamento de Psicologia da UFRN, Coordenadora do Observatório da População Infantojuvenil em Contextos de Violência (OBIJUV) e pesquisadora associada do Grupo de Pesquisas Marxismo & Educação (Diretório CNPq).

E-mail: ilanalemos.paiva@gmail.com

ISABEL FERNANDES DE OLIVEIRA

Doutora em Psicologia Clínica pela Universidade de São Paulo, é Professora Titular do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte e coordenadora do Grupo de Pesquisas Marxismo & Educação da UFRN (Diretório CNPq).

E-mail: fernandes.isa@gmail.com

NARA FERNANDES LÚCIO

Mestre e Doutoranda em Psicologia pelo Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

E-mail: narafernandes@gmail.com

NELSON GOMES DE SANT'ANA E SILVA JUNIOR

Doutor em Psicologia pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Docente do Departamento de Ciências Jurídicas e do Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas da Universidade Federal da Paraíba. Líder do Laboratório de Pesquisa e Extensão em Subjetividade e Segurança Pública.

E-mail: nelsonjunior77@gmail.com

NÍVIA LÚCIA DE ANDRADE OLIVEIRA

Graduada e mestre em Psicologia pela UFRN. Docente do curso de Psicologia da Universidade Potiguar (UnP) em Natal/RN. Psicóloga e servidora de um município do interior do Rio Grande do Norte, lotada no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

E-mail: psiniviaandrade@gmail.com

PEDRO HENRIQUE ANTUNES COSTA

Psicólogo, mestre e doutor em Psicologia pela Universidade Federal de Juiz de Fora. Professor do Departamento de Psicologia Clínica e Programa de Pós-graduação em Psicologia Clínica e Cultura da Universidade de Brasília.

E-mail: phantunes.costa@gmail.com

REBECCA TANNUSS

Doutora em Psicologia pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte [Bolsista CAPES]. Pesquisadora no Grupo de Pesquisa Marxismo & Educação (GPM&E/UFRN). Coordenadora do Laboratório de Pesquisa e Extensão em Subjetividade e Segurança Pública LAPSUS/UFPB.

E-mail: rebeckatannuss@gmail.com

TABITA MOREIRA

Psicóloga (CRP 17/2065), mestre e doutora pelo Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). Integra o Grupo de Pesquisas Marxismo e Educação (GPM&E) e o Observatório da População Infantojuvenil em Contextos de Violência (OBIJUV/UFRN). Além disso, é colaboradora do grupo de pesquisa Maternidades vulneráveis: mulheres gestantes, mães e crianças em situação de vulnerabilidade social, ligado à Escola da Defensoria Pública do Estado de SP (EDEPE) e do Observatório Brasileiro de Políticas Públicas com a população em situação de rua. Atualmente é psicóloga da Coordenadoria da Infância e Juventude (CELJ/TJRN) e conselheira no VI Plenário do Conselho Regional de Psicologia do RN (CRP-17/RN).

E-mail: tabita.smoreira@gmail.com.

VÂNIA APARECIDA CALADO

Possui graduação e licenciatura em Psicologia pela Universidade de São Paulo. Concluiu mestrado no Programa de Psicologia Escolar e do Desenvolvimento do Instituto de Psicologia da USP, com bolsa do CNPq. Obteve o título de doutorado pelo Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte. É membro do Núcleo de Estudos em Psicologia Histórico-Cultural da UFRN. É professora do curso de Psicologia da Universidade Potiguar, Natal, RN. É professora do Curso de Formação na Abordagem Sócio-Histórica do Instituto de Psicologia Sócio-Histórica. Atua como psicóloga clínica no Instituto de Psicologia Sócio-Histórica.

E-mail: vaniacaladopsi@gmail.com